

# Síntese Execução Orçamental

maio 2022

**DGO**Orçamento  
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS



## Síntese de Execução Orçamental

Publicação mensal

29 de junho de 2022

Elaborado com informação disponível até esta data.

Internet: <http://www.dgo.gov.pt>

email: [dgo@dgo.gov.pt](mailto:dgo@dgo.gov.pt)

## Direção-Geral do Orçamento

### Contributos

Administração Central do Sistema de Saúde – ACSS

Autoridade Tributária e Aduaneira – AT

Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública –

IGCP, E.P.E.

Caixa Geral de Aposentações

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.





## I. Análise da Execução Orçamental

1. Síntese Global .....	8
Impacto COVID-19 na execução orçamental.....	11
2. Administração Central e Segurança Social .....	13
Saldo .....	13
Despesa.....	15
Receita .....	28
3. Administração Regional e Administração Local .....	37
4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental .....	41
Serviço Nacional de Saúde.....	41
Operações com ativos financeiros.....	42
Dívida não financeira das administrações públicas.....	44
Operações com registo diferenciado em Contas Nacionais.....	46

## Índice de quadros

Quadro 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas .....	9
Quadro 2 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas .....	10
Quadro 3 – Execução das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 - Administrações Públicas .....	12
Quadro 4 - Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social .....	13
Quadro 5 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social.....	15
Quadro 6 - Despesa da Administração Central e da Segurança Social .....	16
Quadro 7 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social .....	18
Quadro 8 - Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social.....	20
Quadro 9 - Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social .....	21
Quadro 10 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento.....	22
Quadro 11 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental .....	23
Quadro 12 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central e da Segurança Social.....	25
Quadro 13 – Despesa com subsídios da Administração Central e da Segurança Social .....	26
Quadro 14 - Despesa relativa a investimentos da Administração Central e da Segurança Social .....	27
Quadro 15 - Receita da Administração Central e da Segurança Social .....	28
Quadro 16 - Receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social .....	29
Quadro 17 - Receita fiscal do subsetor Estado .....	30
Quadro 18 - Reembolsos relativos à receita fiscal.....	31
Quadro 19 – Receita de transferências da Administração Central e da Segurança Social.....	34
Quadro 20 – Restantes receitas da Administração Central e da Segurança Social.....	35
Quadro 21 – Conta da Administração Regional e Local.....	38
Quadro 22 – Receita Fiscal da Administração Regional e Local.....	39
Quadro 23 – Transferências recebidas pela Administração Regional e Local.....	40
Quadro 24 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde .....	41
Quadro 25 – Despesa com ativos financeiros do Estado .....	42
Quadro 26 – Repartição da despesa com dotações de capital e empréstimos .....	42
Quadro 27 – Principal receita de ativos financeiros do Estado .....	43
Quadro 28 – Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais.....	46

## Índice de gráficos

Gráfico 1– Saldo global da Administração Central e da Segurança Social .....	14
Gráfico 2 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social .....	16
Gráfico 3 - Despesa primária da Administração Central e da Segurança Social .....	16
Gráfico 4 - Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social .....	18
Gráfico 5 – Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social .....	20
Gráfico 6 - Despesa com transferências da Administração Central e da Segurança Social .....	24
Gráfico 7 - Receita fiscal do subsetor Estado.....	30
Gráfico 8 – Saldo Global da Administração Regional.....	37
Gráfico 9– Saldo Global da Administração Local .....	37
Gráfico 10– Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período.....	44
Gráfico 11– Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período.....	45



## II. Anexos

1. Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas .....	A1
2. Conta Consolidada das Administrações Públicas .....	A2
3. Impacto orçamental das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 pelas Administrações Públicas.....	A4
4. Impacto orçamental das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 por subsetor das Administrações Públicas.....	A5
5. Execução Orçamental Consolidada da Administração Central e Segurança Social .....	A6
6. Conta consolidada da Administração Central .....	A7
7. Execução Orçamental do Estado .....	A8
8. Execução da Receita do Estado .....	A9
9. Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos.....	A10
10.Execução Orçamental das Entidades Públicas Reclassificadas .....	A11
11.Execução Orçamental da Caixa Geral de Aposentações .....	A12
12.Execução Orçamental da Segurança Social, por natureza .....	A13
13.Execução Orçamental da Segurança Social por classificação económica .....	A14
14.Execução Orçamental da Administração Regional.....	A15
15.Execução Orçamental da Administração Local .....	A16
16.Despesa com Ativos Financeiros do Estado .....	A17
17.Execução financeira Consolidada do Serviço Nacional de Saúde.....	A18
18.Dívida não Financeira da Administração Pública .....	A19
19.Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública .....	A20
20.Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança Social .....	A24
21.Estimativas de execução consideradas na conta da Administração Central .....	A26
22.Utilização condicionada das dotações orçamentais .....	A27



### III. Notas Complementares

Perímetro das Administrações Públicas.....	N1
Glossário .....	N8
Lista de Acrónimos .....	N18

1. Síntese Global
2. Administração Central e Segurança Social
3. Administração Regional e Administração Local
4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental
  - 4.1. Serviço Nacional de Saúde
  - 4.2. Operações com ativos financeiros
  - 4.3. Dívida não financeira das administrações públicas
  - 4.4. Operações com registo diferenciado em contas nacionais

- No final de maio de 2022, as **Administrações Públicas** registaram um défice de 410,6 milhões de euros, que corresponde a uma melhoria de 5 183 milhões de euros face ao verificado no mesmo período do ano anterior, resultado do efeito conjugado do crescimento da receita (15,9%) com a redução da despesa (0,5%). O saldo primário situou-se em 2 496,6 milhões de euros, mais 4 732,6 milhões de euros do que em maio de 2021.
- O **crescimento da receita em 15,9%** reflete, fundamentalmente, a evolução positiva da **receita fiscal** (21,1%) e contributiva (10,1%), evidenciando a recuperação da atividade económica e do mercado de trabalho face ao mesmo período de 2021, ainda influenciado pelo confinamento decorrente da situação pandémica. O crescimento da receita fiscal é transversal à maioria dos impostos, embora com destaque para o IVA e em menor escala para o IRC<sup>1</sup> e o IMT. A receita não fiscal e não contributiva registou um crescimento de 11%, para o qual contribuiu, em grande medida: i) o comportamento das **outras receitas correntes** (15,6%), sobressaindo o aumento das **vendas de bens e serviços correntes**, particularmente, das receitas geradas pelos leilões das licenças de emissão atribuídas a Portugal no âmbito do Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE) e a recuperação da atividade das empresas de transportes e infraestruturas, e das **taxas, multas e outras penalidades**, em que se evidenciam as receitas cobradas no âmbito de processos de execução fiscal e as taxas dos registos e notariado; ii) as **transferências de capital** (17,9%), nomeadamente, as que se referem a fundos europeus no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Em sentido inverso, as **transferências correntes** registaram um decréscimo de 11,8%, explicado pelo efeito base de 2021 associado ao recebimento de fundos europeus para fazer face aos encargos relacionados com a pandemia (REACT-UE).
- A **diminuição da despesa em 0,5%** (a despesa primária cresce 0,7%) é resultado sobretudo, do decréscimo da despesa com **transferências correntes** (-3,7%), principalmente, por parte da Segurança Social, destacando-se a redução dos encargos relacionados com as medidas de mitigação do impacto económico e social gerado pela COVID-19, as prestações de desemprego e a prestação social para a inclusão e ainda com a contribuição financeira para a União Europeia. Destaque ainda para a evolução da despesa com **juros e outros encargos** (-13,4%), refletindo, essencialmente, a redução dos juros com Obrigações do Tesouro.

Em sentido contrário, de salientar o crescimento da despesa com a **aquisição de bens e serviços** (12%), onde se destacam os serviços de saúde e medicamentos por parte do Serviço Nacional de Saúde, incluindo os testes de diagnóstico à COVID-19 e a aquisição de vacinas, as **despesas com pessoal** (2,2%) refletindo o aumento dos encargos associados às atualizações do valor das remunerações base mensais, e o **investimento** (3,9%) relacionado, em grande medida, com a evolução do Projeto Universalização da Escola Digital.

<sup>1</sup> O crescimento da receita de IRC em maio 2022 está sobretudo associado ao alargamento do prazo concedido em 2021 (até 19 de julho) da entrega da declaração Modelo 22 relativo ao período de tributação de 2020 e respetivo pagamento – em 2022 esta obrigação fiscal pode ser cumprida até 6 de junho.



Quadro 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas

Período: janeiro a maio	€ Milhões							Contributo (em p.p.)
	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada					
			Absoluta		Relativa (%)			
	2021	2022	abril	maio	abril	maio		
<b>Receita corrente</b>	<b>30 410,9</b>	<b>35 263,3</b>	<b>3 683,7</b>	<b>4 852,4</b>	<b>15,2</b>	<b>16,0</b>	<b>15,5</b>	
Receita Fiscal	16 061,5	19 443,6	2 462,0	3 382,1	18,8	21,1	10,8	
Impostos diretos	5 584,8	6 811,2	651,0	1 226,4	12,6	22,0	3,9	
Impostos indiretos	10 476,7	12 632,4	1 811,0	2 155,7	22,8	20,6	6,9	
Contribuições de Segurança Social	9 043,5	9 961,5	687,1	917,9	9,5	10,1	2,9	
Transferências Correntes	1 252,7	1 105,4	-83,7	-147,4	-8,2	-11,8	-0,5	
Outras receitas correntes	4 030,2	4 659,6	536,9	629,4	18,3	15,6	2,0	
Diferenças de consolidação	22,8	93,2	81,5	70,4	-	-	0,2	
<b>Receita de capital</b>	<b>919,4</b>	<b>1 049,1</b>	<b>59,0</b>	<b>129,8</b>	<b>9,0</b>	<b>14,1</b>	<b>0,4</b>	
Venda de bens de investimento	109,0	81,2	-37,9	-27,9	-39,0	-25,6	-0,1	
Transferências de Capital	798,2	941,4	81,8	143,2	14,8	17,9	0,5	
Outras receitas de capital	10,8	26,3	16,2	15,5	190,5	144,0	0,0	
Diferenças de consolidação	1,3	0,2	-1,2	-1,1	-	-	0,0	
<b>Receita efetiva</b>	<b>31 330,2</b>	<b>36 312,4</b>	<b>3 742,6</b>	<b>4 982,2</b>	<b>15,0</b>	<b>15,9</b>		
<b>Despesa corrente</b>	<b>34 425,0</b>	<b>34 197,2</b>	<b>-429,6</b>	<b>-227,7</b>	<b>-1,5</b>	<b>-0,7</b>	<b>-0,6</b>	
Despesas com o pessoal	8 553,2	8 743,0	131,3	189,8	1,9	2,2	0,5	
Aquisição de bens e serviços	4 742,4	5 313,4	296,6	571,0	8,1	12,0	1,5	
Juros e outros encargos	3 357,7	2 907,2	-368,3	-450,5	-11,5	-13,4	-1,2	
Transferências correntes	16 689,6	16 069,8	-644,5	-619,8	-4,8	-3,7	-1,7	
Subsídios	814,7	869,4	95,7	54,6	14,9	6,7	0,1	
Outras despesas correntes	249,9	282,9	50,0	33,0	29,6	13,2	0,1	
Diferenças de consolidação	17,4	11,5	9,6	-5,8	-	-	0,0	
<b>Despesa de capital</b>	<b>2 498,9</b>	<b>2 525,8</b>	<b>-100,2</b>	<b>26,8</b>	<b>-4,9</b>	<b>1,1</b>	<b>0,1</b>	
Investimentos	2 040,3	2 120,1	-84,4	79,8	-4,9	3,9	0,2	
Transferências de capital	442,6	370,6	-30,3	-72,0	-9,3	-16,3	-0,2	
Outras despesas de capital	12,3	21,2	7,5	8,9	128,8	72,3	0,0	
Diferenças de consolidação	3,7	13,8	7,1	10,1	-	-	0,0	
<b>Despesa efetiva</b>	<b>36 923,9</b>	<b>36 723,0</b>	<b>-529,8</b>	<b>-200,9</b>	<b>-1,8</b>	<b>-0,5</b>		
<b>Saldo global</b>	<b>-5 593,7</b>	<b>-410,6</b>	<b>4 272,4</b>	<b>5 183,0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
Despesa primária	33 566,2	33 815,8	-161,5	249,6	-0,6	0,7		
Saldo corrente	-4 014,1	1 066,0	4 113,3	5 080,1	-	-		
Saldo de capital	-1 579,6	-1 476,7	159,1	102,9	-	-		
Saldo primário	-2 235,9	2 496,6	3 904,1	4 732,6	-	-		

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- O saldo das Administrações Públicas apresentou uma melhoria de 5 183 milhões de euros, resultado do contributo positivo de todos os subsectores: Administração Central (3 376 milhões de euros), Segurança Social (1 744,3 milhões de euros) e Administração Regional e Local (62,8 milhões de euros).

# 1. Síntese Global

Quadro 2 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas

Período: janeiro a maio	€ Milhões							
	Saldo		Receita		Despesa		Variação Homóloga Acumulada (%)	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022	Receita	Despesa
Administração Central e Segurança Social	-5 441,7	-321,5	29 105,8	33 813,1	34 547,5	34 134,6	16,2	-1,2
Administração Central (AC)	-5 740,7	-2 364,8	21 234,1	25 148,6	26 974,8	27 513,4	18,4	2,0
Subsetor Estado / Serviços integrados	-6 373,7	-3 147,5	16 399,7	19 743,9	22 773,4	22 891,4	20,4	0,5
Serviços e Fundos Autónomos	632,9	782,7	13 146,4	13 636,7	12 513,5	12 854,0	3,7	2,7
do qual: Entidades Públicas Reclassificadas (EPR)	-192,9	-52,3	4 188,2	4 299,6	4 381,1	4 351,8	2,7	-0,7
Segurança Social	299,1	2 043,3	12 699,7	13 572,9	12 400,7	11 529,6	6,9	-7,0
Administração Regional	-49,5	-154,7	1 003,6	959,6	1 053,1	1 114,3	-4,4	5,8
Administração Local	-102,5	65,5	3 106,9	3 441,1	3 209,3	3 375,5	10,8	5,2
<b>Administrações Públicas</b>	<b>-5 593,7</b>	<b>-410,6</b>	<b>31 330,2</b>	<b>36 312,4</b>	<b>36 923,9</b>	<b>36 723,0</b>	<b>15,9</b>	<b>-0,5</b>

**Nota:** Valores na ótica de caixa (Contabilidade Pública) não consolidados de fluxos intersectoriais; divergências relativamente aos valores publicados em 2021 devem-se a atualizações de valores.

**Fonte:** Direção-Geral do Orçamento

- O saldo global da **Administração Central e da Segurança Social** cifrou-se em -321,5 milhões de euros ( -5 441,7 milhões de euros em 2021) e o saldo primário foi de 2 539,2 milhões de euros (-2 130,1 milhões de euros em 2021). A receita cresceu 16,2% enquanto a despesa diminuiu 1,2%. Por sua vez, a despesa primária observou um acréscimo de 0,1%.
- O saldo global da **Administração Regional e Local (ARL)** situou-se em -89,2 milhões de euros, mais 62,8 milhões de euros do que no período homólogo. A Administração Local apresentou um saldo de 65,5 milhões de euros, superior em 168 milhões de euros face ao valor registado em maio de 2021, e a Administração Regional um saldo de -154,7 milhões de euros, o que representa um agravamento de 105,2 milhões de euros face ao período homólogo.



## IMPACTO COVID-19 NA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

- Até maio, a execução das medidas adotadas consideradas no âmbito da COVID-19, bem como das que têm por objetivo repor a normalidade, conduziu a uma redução da receita em 366,7 milhões de euros e a um aumento da despesa total em 1 698 milhões de euros.
  - Do lado da receita, destaque para o impacto estimado associado à prorrogação do pagamento do IVA (364,5 milhões de euros) e a limitação extraordinária de pagamentos por conta em sede de IRS ou IRC (28,4 milhões de euros). De referir, ainda, a receita obtida com a revenda a países terceiros de vacinas contra a COVID-19 (31,9 milhões de euros).
  - Do lado da despesa, de notar a respeitante ao setor da Saúde (629,3 milhões de euros), nomeadamente com testes à COVID-19, aquisição de vacinas e despesa relativa a recursos humanos, e a relativa a medidas de apoio às empresas e ao emprego, que se cifrou em 414,4 milhões de euros, com destaque para o programa Ativar (149,2 milhões de euros), o Incentivo à normalização (100,6 milhões de euros) e a compensação ao aumento do valor da retribuição mínima mensal garantida (71,7 milhões de euros).
  - De mencionar ainda os apoios ao rendimento das famílias (383,3 milhões de euros), com referência para o apoio associado ao isolamento profilático (186 milhões de euros), os apoios extraordinários ao rendimento dos trabalhadores (74,2 milhões de euros) e o subsídio de doença (59,9 milhões de euros).
  - Na ausência das despesas associadas às medidas no âmbito da COVID-19, a despesa efetiva das Administrações Públicas teria crescido 1,2% e a despesa primária 2,8% face ao ano anterior (em vez das variações de -0,5% e 0,7%, respetivamente)<sup>2</sup>.

<sup>2</sup> Em maio de 2021, o impacto na receita efetiva foi de 438,8 milhões de euros, e na despesa efetiva e primária ascendeu a 2 269,2 milhões de euros.

# 1. Síntese Global

Quadro 3 – Execução das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 - Administrações Públicas

Período: janeiro a maio		€ Milhões
Medida Covid-19	Total	
Prorrogação do pagamento do IVA	364,5	
Limitação extraordinária de pagamentos por conta em sede de IRS ou IRC	28,4	
Isenção de pagamento da Taxa Social Única (estimativa)	5,7	
Revenda de vacinas contra a COVID-19 a países terceiros	-31,9	
<b>Receita</b>	<b>366,7</b>	
<b>Apoio às empresas</b>	<b>414,4</b>	
<b>Apoios aos custos com trabalhadores</b>	<b>139,9</b>	
Incentivo à normalização	100,6	
Apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade	29,3	
Layoff Simplificado	9,9	
<b>Apoios a outros custos fixos das empresas</b>	<b>27,1</b>	
Programa Apoiar (APOIAR.PT, APOIAR Rendas e APOIAR + Simples)	27,1	
<b>Apoios ao setor dos transportes</b>	<b>1,0</b>	
<b>Outros</b>	<b>246,4</b>	
Programa Ativar (inclui bolsas de formação)	149,2	
Compensação ao aumento do valor da retribuição mínima mensal garantida	71,7	
Programa Garantir Cultura	7,1	
Incentivos à inovação e à Investigação e Desenvolvimento	6,7	
Programa Adaptar (Adaptar, Adaptar Turismo)	3,7	
Outros apoios a empresas	7,9	
<b>Apoio ao rendimento das famílias</b>	<b>383,3</b>	
Isolamento profilático	186,0	
Apoios extraordinários ao rendimento dos trabalhadores	74,2	
Subsídio de doença	59,9	
Programa AUTOvoucher	30,0	
Subsídios de assistência a filho e a neto	13,6	
Apoios excecional à família	8,1	
Prestações por doenças profissionais	1,0	
Outros apoios de proteção social	10,4	
<b>Saúde</b>	<b>629,3</b>	
Testes COVID-19	217,4	
Aquisição de vacinas	216,2	
Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)	120,6	
EPI, medicamentos e outros	69,9	
Equipamentos e outros	5,2	
<b>Outros</b>	<b>240,6</b>	
Universalização da escola digital	122,4	
EPI, adaptação dos locais de trabalho, produtos e serviços de limpeza	9,9	
Programa de Apoio a Edifícios Mais Sustentáveis	28,9	
Reforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde	7,6	
Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)	3,6	
Outras despesas	68,2	
<b>Despesa</b>	<b>1 667,6</b>	
<b>Linhas de apoio</b>	<b>30,3</b>	
Linha de apoio tesouraria MPE	20,3	
Outros apoios	10,0	
<b>Total das linhas</b>	<b>30,3</b>	
<b>Montante Global de despesa</b>	<b>1 698,0</b>	

**Fonte:** Direção-Geral do Orçamento, Autoridade Tributária e Aduaneira, Ministério das Finanças, Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., Entidades Coordenadoras dos Programas, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira e Direção-Geral das Autarquias Locais.

**Observações:** Os valores apresentados encontram-se expurgados dos montantes consolidados no âmbito das Administrações Públicas. Os valores de despesa incluem montantes que resultam também de Operações Extra-Orçamentais.

**Nota:** O presente quadro é divulgado nos Anexos Estatísticos “3 - Impacto orçamental das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 pelas Administrações Públicas”.



## 2. Administração Central e Segurança Social

### SALDO

- Os saldos global e primário da Administração Central e da Segurança Social subjacentes à execução orçamental até maio de 2022 cifraram-se em -321,5 e +2 539,2 milhões de euros, respetivamente, resultados que consubstanciaram uma melhoria de 5 120,2 e 4 669,3 milhões de euros face a 2021, respetivamente.

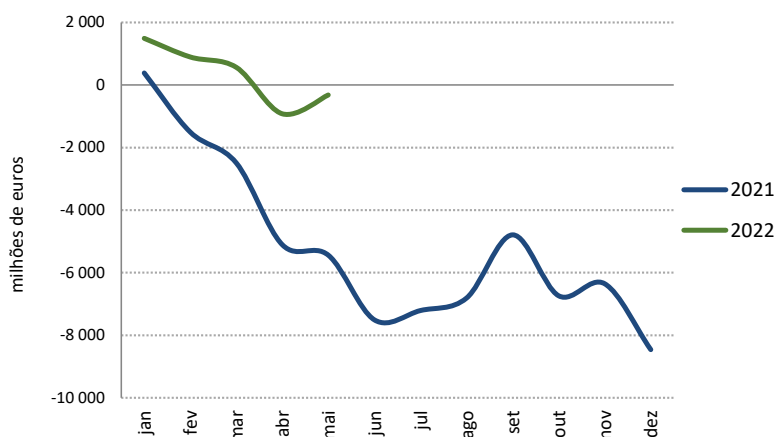
Quadro 4 - Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a maio		€ Milhões					
Receita/despesa/saldo	2021	2022	Variação homóloga Acumulada				Contributo para VHA (em p.p.)
	Execução Acumulada		Absoluta		Relativa (%)		
			abr	mai	abr	mai	
<b>Receita corrente</b>	<b>28 542,5</b>	<b>32 974,4</b>	<b>3 284,3</b>	<b>4 431,8</b>	<b>14,4</b>	<b>15,5</b>	<b>15,2</b>
Receita fiscal	14 833,5	17 915,5	2 187,9	3 082,1	18,1	20,8	10,6
Impostos diretos	4 770,6	5 722,7	399,0	952,2	8,9	20,0	3,3
Impostos indiretos	10 062,9	12 192,8	1 788,9	2 129,9	23,5	21,2	7,3
Contribuições de Segurança Social	9 043,5	9 961,5	687,1	917,9	9,5	10,1	3,2
Transferências Correntes	1 233,9	1 051,1	-122,1	-182,8	-12,1	-14,8	-0,6
Outras receitas correntes	3 332,6	3 941,0	515,2	608,5	21,7	18,3	2,1
Diferenças de consolidação	99,0	105,2					
<b>Receita de capital</b>	<b>563,3</b>	<b>838,8</b>	<b>168,2</b>	<b>275,5</b>	<b>43,7</b>	<b>48,9</b>	<b>0,9</b>
Venda de bens de investimento	65,3	62,2	-9,8	-3,1	-16,3	-4,8	0,0
Transferências de Capital	492,3	760,3	167,4	268,0	52,2	54,4	0,9
Outras receitas de capital	4,5	15,9	11,3	11,4	307,4	256,2	0,0
Diferenças de consolidação	1,2	0,4					
<b>Receita efetiva</b>	<b>29 105,8</b>	<b>33 813,1</b>	<b>3 452,5</b>	<b>4 707,3</b>	<b>14,9</b>	<b>16,2</b>	
Por memória:							
Receita fiscal e contributiva	23 877,0	27 877,0	2 875,0	4 000,0	14,9	16,8	13,7
Receita não fiscal e não contributiva	5 228,8	5 936,2	577,5	707,4	15,0	13,5	2,4
<b>Despesa corrente</b>	<b>32 839,6</b>	<b>32 365,1</b>	<b>-619,0</b>	<b>-474,5</b>	<b>-2,3</b>	<b>-1,4</b>	<b>-1,4</b>
Despesas com o pessoal	6 921,0	6 972,2	40,8	51,1	0,7	0,7	0,1
Aquisição de bens e serviços	3 594,0	4 072,9	251,4	478,9	9,1	13,3	1,4
Juros e outros encargos	3 311,6	2 860,7	-370,0	-450,9	-11,7	-13,6	-1,3
Transferências correntes	18 131,5	17 506,9	-647,8	-624,6	-4,4	-3,4	-1,8
Subsídios	606,1	716,7	101,9	110,6	19,9	18,3	0,3
Outras despesas correntes	205,6	224,1	36,6	18,6	27,4	9,0	0,1
Diferenças de consolidação	69,8	11,5					
<b>Despesa de capital</b>	<b>1 707,9</b>	<b>1 769,5</b>	<b>-113,6</b>	<b>61,6</b>	<b>-7,7</b>	<b>3,6</b>	<b>0,2</b>
Investimento	1 162,6	1 277,2	-80,3	114,6	-7,7	9,9	0,3
Transferências de capital	533,3	460,1	-47,1	-73,2	-10,9	-13,7	-0,2
Outras despesas de capital	8,2	18,4	6,9	10,2	178,1	123,8	0,0
Diferenças de consolidação	3,7	13,7					
<b>Despesa efetiva</b>	<b>34 547,5</b>	<b>34 134,6</b>	<b>-732,7</b>	<b>-412,9</b>	<b>-2,6</b>	<b>-1,2</b>	
Por memória:							
Transferências correntes e de capital	18 664,9	17 967,0	-695,0	-697,8	-4,6	-3,7	-2,0
Outras despesas correntes e de capital	213,8	242,5	43,5	28,8	31,7	13,4	0,1
<b>Saldo global</b>	<b>-5 441,7</b>	<b>-321,5</b>	<b>4 185,2</b>	<b>5 120,2</b>			
Despesa primária	31 235,9	31 273,9	-362,7	38,0	-1,4	0,1	0,1
Saldo corrente	-4 297,1	609,3	3 903,4	4 906,4			
Saldo de capital	-1 144,6	-930,8	281,9	213,8			
Saldo primário	-2 130,1	2 539,2	3 815,3	4 669,3			

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Gráfico 1– Saldo global da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- A evolução evidenciada pelo **saldo global** em termos homólogos decorreu do acréscimo da receita em 16,2%, conjugado com o decréscimo da despesa em 1,2%. Na ótica dos setores institucionais, constata-se que a melhoria do saldo resultou do comportamento favorável do saldo da Administração Central (em 3 376 milhões de euros), aliado ao aumento do excedente gerado pelo subsector da Segurança Social, em 1 744,3 milhões de euros.
- O crescimento da **receita** decorreu do comportamento favorável da receita fiscal e contributiva (+16,8%), sendo ainda de mencionar, embora em menor dimensão, o aumento da receita não fiscal e não contributiva (+13,5%), influenciado, sobretudo, pelo acréscimo verificado na receita de vendas de bens e serviços correntes (+36,7%) e de taxas, multas e outras penalidades (+18,1%).
- A **despesa** recuou refletindo principalmente a diminuição das transferências (-3,7%) e da despesa com juros e outros encargos (-13,6%). Em sentido oposto, destacou-se o crescimento da despesa com aquisição de bens e serviços (+13,3%).

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 5 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social

Setor / principais entidades	€ Milhões					
	Execução Acumulada		Variação homóloga absoluta			
			Acumulada		Mensal	
	2021	2022	abr	mai	abr	mai
<b>Administração Central</b>	<b>-5 740,7</b>	<b>-2 364,8</b>	<b>2 800,2</b>	<b>3 376,0</b>	<b>765,5</b>	<b>575,8</b>
Subsetor Estado – Serviços Integrados	-6 373,7	-3 147,5	2 517,3	3 226,2	515,2	708,9
Fundo Ambiental	39,4	219,8	96,6	180,4	20,6	83,8
Infraestruturas de Portugal, S.A.	-560,2	-435,2	192,3	125,1	203,0	-67,2
IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.	25,2	132,3	107,6	107,2	-24,6	-0,5
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	-1,2	87,7	87,5	88,9	13,9	1,4
Serviço Nacional de Saúde	229,2	277,9	96,9	48,7	37,4	-48,1
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	-51,4	-15,8	41,5	35,5	15,8	-6,0
Metro do Porto, S.A.	-34,9	0,2	40,6	35,1	6,7	-5,5
Instituições de Ensino Superior	107,7	85,3	-3,0	-22,3	-16,5	-19,4
Fundo de Estabilização Tributário	13,0	-9,7	6,0	-22,7	-1,7	-28,7
Agência para o Desenvolvimento e Coesão	39,9	15,1	-24,0	-24,8	-2,8	-0,8
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	16,5	-12,6	-14,8	-29,1	-32,4	-14,3
Parque Escolar - E.P.E.	36,6	-5,0	-34,5	-41,6	-29,8	-7,1
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	112,6	12,0	-28,5	-100,6	17,2	-72,2
Caixa-Geral de Aposentações, I.P.	196,2	-78,7	-291,7	-274,9	-11,6	16,8
<b>Segurança Social</b>	<b>299,1</b>	<b>2 043,3</b>	<b>1 385,1</b>	<b>1 744,3</b>	<b>1 018,6</b>	<b>359,2</b>
<b>Administração Central e Segurança Social</b>	<b>-5 441,7</b>	<b>-321,5</b>	<b>4 185,2</b>	<b>5 120,2</b>	<b>1 784,0</b>	<b>935,0</b>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

### DESPESA

- A despesa consolidada da **Administração Central e da Segurança Social** apresentou um decréscimo 1,2% face a igual período de 2021, tendo a despesa primária permanecido sensivelmente em linha com o ano anterior (+0,1%).

Este comportamento da despesa primária resulta assim da conjugação de fatores de sentido oposto, dos quais se destaca, no sentido do acréscimo: as aquisições de bens e serviços correntes (+13,3%), com incrementos de despesa no Serviço Nacional de Saúde, decorrente do período de disponibilização gratuita de testes à COVID-19 e da despesa suportada pela Direção-Geral de Saúde com a aquisição de vacinas contra a COVID-19; no investimento (+9,9%), com a evolução da execução do projeto de Universalização da Escola Digital; e, o aumento na rubrica de subsídios (18,3%), justificado pela execução do programa "AUTOvoucher". Em sentido contrário, é de relevar o decréscimo da despesa com transferências (-3,7%), refletindo o abrandamento da execução das medidas de mitigação do impacto da pandemia COVID-19 a cargo da Segurança Social.

No que respeita à redução da despesa com juros e outros encargos (-13,6%), é justificada pela despesa associada à dívida pública direta do Estado, nomeadamente nos juros relativos a Obrigações do Tesouro.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 6 - Despesa da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a maio € Milhões

Natureza da Despesa	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			abr	mai	abr	mai	
Despesas com o pessoal	6 921,0	6 972,2	40,8	51,1	0,7	0,7	0,1
Aquisição de bens e serviços	3 594,0	4 072,9	251,4	478,9	9,1	13,3	1,4
Juros e outros encargos	3 311,6	2 860,7	-370,0	-450,9	-11,7	-13,6	-1,3
Transferências	18 664,9	17 967,0	-695,0	-697,8	-4,6	-3,7	-2,0
Subsídios	606,1	716,7	101,9	110,6	19,9	18,3	0,3
Investimento	1 162,6	1 277,2	-80,3	114,6	-7,7	9,9	0,3
Outras despesas	213,8	242,5	43,5	28,8	31,7	13,4	0,1
Diferenças de consolidação	73,5	25,3	-25,2	-48,2			
<b>Despesa primária</b>	<b>31 235,9</b>	<b>31 273,9</b>	<b>-362,7</b>	<b>38,0</b>	<b>-1,4</b>	<b>0,1</b>	<b>0,1</b>
<b>Despesa efetiva</b>	<b>34 547,5</b>	<b>34 134,6</b>	<b>-732,7</b>	<b>-412,9</b>	<b>-2,6</b>	<b>-1,2</b>	

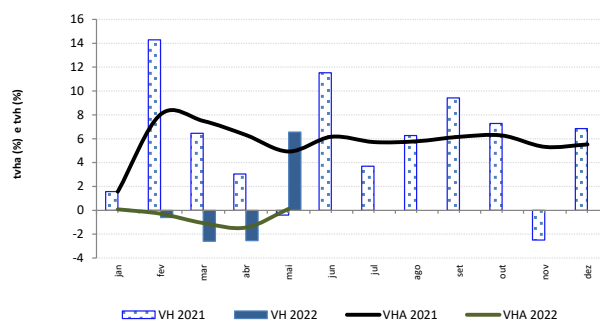
Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: O montante total da despesa primária e efetiva incorpora as diferenças de consolidação intrasectoriais e intersectoriais. Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

Gráfico 2 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social



Gráfico 3 - Despesa primária da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social



- As **despesas com pessoal** aumentaram 1,3% em termos comparáveis<sup>3</sup> (em termos não ajustados, aumentaram 0,7%), corrigido do efeito do pagamento em janeiro de encargos da entidade empregadora com os sistemas de segurança social referentes ao ano anterior por parte dos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário.

Para a variação observada importa destacar o efeito transversal da atualização salarial<sup>4</sup> e dos acréscimos associados às valorizações remuneratórias.

Adicionalmente, a nível setorial, destaca-se o crescimento evidenciado pelo programa Segurança Interna, sobretudo, reflexo da atualização do valor do suplemento por serviço e risco nas forças de segurança<sup>5</sup> e relacionados com o ingresso de novos agentes e guardas provisórios, na Guarda Nacional Republicana e na Polícia de Segurança Pública, e pelo Programa que integra os Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário, com a execução do Plano 21|23 Escola+<sup>6</sup>, assente no programa de apoio à consolidação das aprendizagens, no qual se destaca o desenvolvimento de medidas seletivas ou adicionais de apoio à inclusão e o alargamento do apoio tutorial específico ao ensino secundário, em parte compensado pelo efeito de sentido contrário decorrente do processo de descentralização de competências no setor da educação<sup>7</sup>.

De referir ainda a evolução das despesas com pessoal no Serviço Nacional de Saúde, reflexo das novas admissões, embora atenuada pelo menor volume de horas extraordinárias, e nas Instituições de Ensino Superior, com a contratação de investigadores.

No sentido da redução releva o programa da Governação, relativo aos encargos no período homólogo do Instituto Nacional de Estatística, I.P. com as contratações para a recolha de informação relativa aos CENSOS<sub>2021</sub>.

<sup>3</sup> Análise das despesas com pessoal após expurgar o efeito que afeta a comparabilidade que decorreu do impacto dos prazos legais para a entrega destes montantes - em janeiro de 2021 foram pagos 38,3 milhões de euros respeitantes a 2020, enquanto em janeiro de 2022 o correspondente montante foi de 1,4 milhões de euros.

<sup>4</sup> Atualização das remunerações da Administração Pública em 0,9%, estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 109-A/2021, de 7 de dezembro.

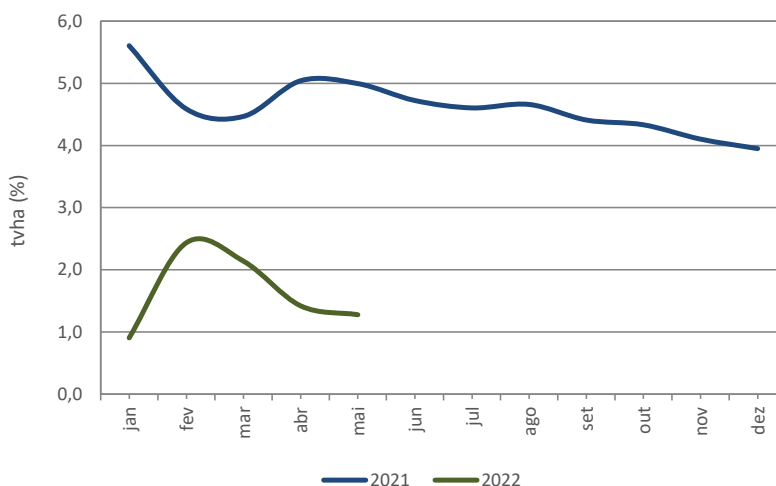
<sup>5</sup> Tal como decorre do Decreto-Lei n.º 77-C/2021, de 14 de setembro, que procede à atualização dos montantes da componente fixa do suplemento por serviço e risco nas forças de segurança auferido pelos militares da Guarda Nacional Republicana e pelo pessoal policial da Polícia de Segurança Pública.

<sup>6</sup> Plano de recuperação e consolidação de aprendizagens aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 90/2021, de 7 de julho.

<sup>7</sup> Por via deste processo, a despesa anteriormente registada em despesas com pessoal, bem como em outros agregados de despesa da Administração Central, passa a ser relevada orçamentalmente em transferências para a Administração Local.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Gráfico 4 - Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P..

Nota: No apuramento da variação homóloga de 2022, exclui-se os pagamentos de encargos para sistemas de segurança social, realizados em janeiro, mas respeitantes ao ano anterior, pelos Estabelecimentos de Educação e Ensino Básico e Secundário.

Quadro 7 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social

Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA mai (em p.p.)
			Absoluta		(%)		
	2021	2022	abr	mai	abr	mai	
<b>Administração Central</b>	<b>6 817,6</b>	<b>6 863,7</b>	<b>37,1</b>	<b>46,1</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>
Segurança Interna	636,9	683,9	33,8	47,0	6,6	7,4	0,7
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	547,2	566,5	13,9	19,3	3,2	3,5	0,3
Saúde	1 910,3	1 919,5	-2,8	9,2	-0,2	0,5	0,1
Infraestruturas e Habitação	131,6	137,4	5,4	5,9	5,2	4,5	0,1
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	141,2	145,9	3,6	4,7	3,3	3,3	0,1
Governação	82,0	60,6	-10,3	-21,4	-17,6	-26,1	-0,3
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	1 947,3	1 919,3	-17,7	-28,0	-1,1	-1,4	-0,4
Outros	1 421,2	1 430,6	11,2	9,4	1,0	0,7	0,1
<b>Segurança Social</b>	<b>103,4</b>	<b>108,5</b>	<b>3,7</b>	<b>5,1</b>	<b>4,5</b>	<b>4,9</b>	<b>0,1</b>
<b>Total</b>	<b>6 921,0</b>	<b>6 972,2</b>	<b>40,8</b>	<b>51,1</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P

- A despesa com a **aquisição de bens e serviços correntes** registou um acréscimo de 13,5% em termos comparáveis<sup>8</sup> (em termos não ajustados, aumentou 13,3%), corrigido do pagamento à parceria público-privada do Hospital de Loures, efetuado em janeiro de 2022, decorrente de decisão arbitral de tribunal, do efeito associado à modificação da relação do Estado com a SIRESP — Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S. A., bem como do efeito do diferente perfil intranual de pagamento da comissão de gestão do Fundo de Contragarantia Mútuo.

O referido incremento reflete, sobretudo, a evolução da despesa no programa Saúde, verificada principalmente na despesa com testes à COVID-19<sup>9</sup> do Serviço Nacional de Saúde e serviços de Saúde, embora atenuada pela redução de encargos com equipamentos de proteção individual, bem como com a aquisição de vacinas contra a COVID-19 no âmbito do procedimento europeu centralizado a cargo da Direção-Geral da Saúde.

Embora com menor expressão, de referir o maior volume de pagamentos, essencialmente relacionados com a utilização de infraestruturas de transportes, por parte da CP - Comboios de Portugal, E.P.E.

Até maio, a despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e Segurança Social associada à COVID-19 ascendeu a 497,2 milhões de euros (315,5 milhões de euros em 2021). Excluindo esta despesa, a despesa com a aquisição de bens e serviços registou um crescimento de 9,2%.

A aceleração do crescimento face ao mês transato (por memória, 8,8%, em termos comparáveis), deve-se principalmente à execução da despesa com testes à COVID-19 realizada no Serviço Nacional de Saúde.

<sup>8</sup> Análise das aquisições de bens e serviços após expurgar o efeito de três situações que afetam a comparabilidade:

- pagamento de 18,3 milhões de euros à parceria público-privada do Hospital de Loures, efetuado em janeiro de 2022, decorrente de decisão arbitral de tribunal;

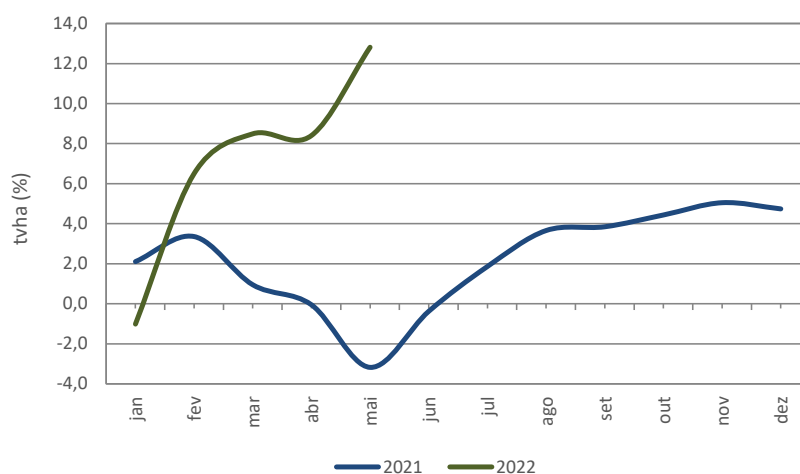
- modificação da relação do Estado com a SIRESP — Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S. A. (SIRESP, S. A.). A gestão da rede de comunicações e emergência do Estado (SIRESP), decorreu, até 30 de junho de 2021, ao abrigo de contrato celebrado entre aquela empresa e o Estado, tendo sido pagos 10,6 milhões de euros até maio do mesmo ano, onerando o agrupamento económico de aquisição de bens e serviços. Na sequência da aquisição daquela empresa pelo Estado, por via do Decreto-Lei n.º 81-A/2019, de 17 de junho, e da transferência para a esfera pública empresarial das respetivas funções, foi determinada a atribuição de uma compensação financeira, como contrapartida pela prestação do referido serviço, que reveste a forma de indemnização compensatória, contabilizada como despesa de transferências.

- pagamento da comissão de gestão à entidade gestora do Fundo de Contragarantia Mútuo (10,9 milhões de euros em maio de 2021), que em 2022 ainda não ocorreu, tratando-se, portanto, de um efeito temporário.

<sup>9</sup> A Portaria n.º 255-A/2021, de 18 de novembro, com as subseqüentes alterações e a Portaria n.º 151-B/2022, de 23 de maio, estabeleceu um regime excecional e temporário de participação de testes rápidos de antigénio (TRAg) de uso profissional.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Gráfico 5 – Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Exclui o efeito dos reforços de capital em entidades do Serviço Nacional de Saúde em 2020 e 2021, a transferência do contrato-programa do Hospital de Braga, E.P.E., no primeiro trimestre de 2020, o pagamento de reconciliação à parceria público-privada do Hospital Beatriz Ângelo efetuado no início de 2020 e respeitante a 2018, o pagamento da última renda do contrato de locação dos Helicópteros EH-101 em 2021. Ajustou-se ainda o pagamento relativo ao princípio da onerosidade, por parte da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, em 2021, mas referente a 2020, e o pagamento à parceria público-privada do Hospital de Loures, efetuado em janeiro de 2022, decorrente de decisão arbitral de tribunal.

Quadro 8 - Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social

Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA mai (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			abr	mai	abr	mai	
<b>Administração Central</b>	<b>3 560,9</b>	<b>4 044,8</b>	<b>255,5</b>	<b>483,9</b>	<b>9,3</b>	<b>13,6</b>	<b>13,5</b>
<b>Saúde</b>	<b>2 425,7</b>	<b>2 822,6</b>	<b>202,2</b>	<b>396,9</b>	<b>10,7</b>	<b>16,4</b>	<b>11,0</b>
Serviço Nacional de Saúde	2 254,4	2 557,0	116,3	302,6	6,5	13,4	8,4
Direção-Geral da Saúde	126,0	217,2	83,2	91,2	128,0	72,4	2,5
<b>Infraestruturas e Habitação</b>	<b>150,1</b>	<b>189,0</b>	<b>35,9</b>	<b>39,0</b>	<b>32,6</b>	<b>26,0</b>	<b>1,1</b>
CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	42,4	94,7	50,4	52,3	175,9	123,3	1,5
Infraestruturas de Portugal, S.A.	96,2	84,4	-13,0	-11,8	-17,9	-12,3	-0,3
<b>Ciência, Tecnologia e Ensino Superior</b>	<b>93,9</b>	<b>111,8</b>	<b>10,6</b>	<b>17,9</b>	<b>15,1</b>	<b>19,1</b>	<b>0,5</b>
Instituições de Ensino Superior	88,7	105,8	9,9	17,2	14,9	19,3	0,5
<b>Trabalho, Solidariedade e Segurança Social</b>	<b>77,1</b>	<b>93,4</b>	<b>9,5</b>	<b>16,3</b>	<b>16,0</b>	<b>21,1</b>	<b>0,5</b>
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	21,6	37,5	10,9	15,9	73,9	73,4	0,4
<b>Justiça</b>	<b>112,6</b>	<b>126,6</b>	<b>9,8</b>	<b>13,9</b>	<b>11,0</b>	<b>12,4</b>	<b>0,4</b>
Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.	68,0	74,8	6,2	6,8	11,2	10,0	0,2
<b>Economia</b>	<b>21,2</b>	<b>13,3</b>	<b>2,4</b>	<b>-7,8</b>	<b>32,9</b>	<b>-37,0</b>	<b>-0,2</b>
Fundo de Contragarantia Mútuo	10,9	0,0	0,0	-10,9	-	-100,0	-0,3
<b>Segurança Interna</b>	<b>52,4</b>	<b>41,4</b>	<b>-10,3</b>	<b>-11,1</b>	<b>-26,6</b>	<b>-21,1</b>	<b>-0,3</b>
Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna	15,0	4,1	-10,3	-10,9	-81,0	-72,6	-0,3
<b>Outros</b>	<b>628,0</b>	<b>646,7</b>	<b>-4,8</b>	<b>18,7</b>	<b>-1,0</b>	<b>3,0</b>	<b>0,5</b>
<b>Segurança Social</b>	<b>33,0</b>	<b>28,1</b>	<b>-4,1</b>	<b>-4,9</b>	<b>-16,5</b>	<b>-15,0</b>	<b>-0,1</b>
<b>Total</b>	<b>3 594,0</b>	<b>4 072,9</b>	<b>251,4</b>	<b>478,9</b>	<b>9,1</b>	<b>13,3</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito do Programa Saúde.



## 2. Administração Central e Segurança Social

- Até maio, a despesa com **juros e outros encargos** da Administração Central e da Segurança Social registou uma contração de 13,6%, cujo principal contributo consistiu na redução dos juros e outros encargos da dívida pública direta do Estado.

**Quadro 9 - Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social**

	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA mai (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			abr	mai	abr	mai	
Juros e outros encargos da dívida pública	3 218,7	2 783,7	-352,8	-435,0	-11,5	-13,5	-13,1
Juros e encargos financeiros suportados pelas EPR	83,1	66,8	-17,0	-16,3	-20,7	-19,6	-0,5
Juros e outros encargos pagos pela Segurança Social	2,7	2,7	0,4	0,0	17,8	1,0	0,0
Outros	7,2	7,5	-0,6	0,3	-10,0	4,6	0,0
<b>Total</b>	<b>3 311,6</b>	<b>2 860,7</b>	<b>-370,0</b>	<b>-450,9</b>	<b>-11,7</b>	<b>-13,6</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

A redução da despesa com **juros e encargos líquidos da dívida direta do Estado**<sup>10</sup> (-13,8%), resulta, sobretudo do decréscimo dos juros associados a Obrigações do Tesouro, que decorre do efeito da redução do saldo vivo com pagamento de cupão em fevereiro, em particular a série OT 5,65% Fevereiro 2024, em consequência das operações de recompra efetuadas em 2021, e do vencimento da OT 3,85% Abril 2021.

<sup>10</sup> Tomando por referência o Quadro 10.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 10 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento

	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA mai (em p.p)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			abr	mai	abr	mai	
<b>Juros da dívida pública</b>							
	<b>3 187,8</b>	<b>2 757,1</b>	<b>-352,8</b>	<b>-430,7</b>	<b>-11,5</b>	<b>-13,5</b>	<b>-13,3</b>
Certificados de Aforro e do Tesouro	274,5	281,8	-2,0	7,3	-0,9	2,7	0,2
CEDIC / CEDIM	15,5	4,2	-12,7	-11,3	-82,4	-73,2	-0,3
Outros	171,6	123,6	-23,6	-48,0	-14,9	-28,0	-1,5
Empréstimos PAEF	363,8	301,5	1,6	-62,2	0,6	-17,1	-1,9
Bilhetes do Tesouro	-24,7	-27,8	-2,7	-3,1	18,2	12,5	-0,1
Obrigações do Tesouro	2 387,2	2 073,8	-313,4	-313,4	-13,1	-13,1	-9,7
<b>Comissões</b>	<b>58,3</b>	<b>40,0</b>	<b>-13,3</b>	<b>-18,3</b>	<b>-28,9</b>	<b>-31,5</b>	<b>-0,6</b>
Empréstimos PAEF	22,4	8,8	-5,9	-13,6	-39,9	-60,6	-0,4
Outros	35,9	31,1	-7,4	-4,8	-23,7	-13,3	-0,1
<b>Juros e outros encargos pagos</b>	<b>3 246,1</b>	<b>2 797,1</b>	<b>-366,1</b>	<b>-449,0</b>	<b>-11,8</b>	<b>-13,8</b>	
<b>Tvh (%)</b>					<b>-19,8</b>	<b>-59,2</b>	
Por memória:							
<b>Juros recebidos de aplicações</b>	<b>1,5</b>	<b>2,9</b>	<b>-0,2</b>	<b>1,4</b>	<b>-12,9</b>	<b>92,8</b>	
<b>Juros e outros encargos líquidos</b>	<b>3 247,6</b>	<b>2 800,0</b>	<b>-366,2</b>	<b>-447,6</b>	<b>-11,8</b>	<b>-13,8</b>	
<b>Tvh (%)</b>					<b>-19,8</b>	<b>-58,1</b>	
<b>Stock dívida direta do Estado</b>	<b>272 359,2</b>	<b>279 568,0</b>	<b>9 082,2</b>	<b>7 208,8</b>			

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.

Nota: os valores apresentados no quadro não são expurgados de pagamentos a favor de entidades da Administração Central (não consolidado), designadamente nos instrumentos de dívida relativos a CEDIC e CEDIM, bem como a Bilhetes e Obrigações do Tesouro geridos pelo IGCP relativos ao Fundo de Regularização da Dívida Pública.

Os valores para cada mês/trimestre traduzem os pagamentos efetivos realizados nesse período, enquanto o Quadro 9 “Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social” e o Anexo 7 “Execução Orçamental do Estado” evidenciam as verbas disponibilizadas pelo OE para o período respetivo. Para o conjunto do ano, os valores apresentados em ambos os quadros são idênticos, se considerados os fluxos eliminados na consolidação no âmbito da Administração Central no Quadro 9.

A despesa com **juros e encargos financeiros** pagos pelas **entidades públicas reclassificadas** da Administração Central diminuiu 19,6%, o que resultou da evolução dos encargos suportados pela Parque Escolar - E.P.E, associada, por um lado, ao efeito de base de 2021, no âmbito de financiamentos obtidos junto do Banco Europeu de Investimento (BEI) e do Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa (CEB), relacionados com o pagamento no período homólogo das comissões de garantia devidas pelo aval prestado pelo Estado, respeitantes ao período de outubro de 2018 a abril de 2021, e, por outro, ao pagamento de juros no presente ano com taxas mais favoráveis.

De salientar ainda a redução dos encargos do Metropolitano de Lisboa, E.P.E., em consequência do termo de dois contratos swap (subjacentes a um dos contratos de derivados firmados com o Banco Santander Totta, S.A.) em 2021, por terem atingido a maturidade, o que resultou na redução do respetivo valor notional<sup>11</sup>.

<sup>11</sup> Capital de referência do instrumento derivado, sendo sobre este capital notional que são calculados os juros e, portanto, a que estão indexados os fluxos monetários do contrato de swap.

Quadro 11 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental

Programa orçamental e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA mai (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			abr	mai	abr	mai	
	Período: janeiro a maio						
<b>Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar</b>	<b>11,3</b>	<b>3,1</b>	<b>-8,3</b>	<b>-8,3</b>	<b>-72,9</b>	<b>-72,9</b>	<b>-9,9</b>
Parque Escolar - E.P.E.	11,3	3,1	-8,3	-8,3	-72,9	-72,9	-9,9
<b>Ambiente e Ação Climática</b>	<b>50,3</b>	<b>42,2</b>	<b>-8,1</b>	<b>-8,1</b>	<b>-16,2</b>	<b>-16,2</b>	<b>-9,8</b>
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	25,6	16,2	-9,4	-9,4	-36,8	-36,8	-11,3
<b>Outros</b>	<b>21,4</b>	<b>21,5</b>	<b>-0,6</b>	<b>0,1</b>	<b>-2,8</b>	<b>0,6</b>	<b>0,1</b>
<b>Total</b>	<b>83,1</b>	<b>66,8</b>	<b>-17,0</b>	<b>-16,3</b>	<b>-20,7</b>	<b>-19,6</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- A taxa de variação da despesa relativa **transferências** situou-se em -3,3% em termos comparáveis<sup>12</sup> (em termos não ajustados, verificou-se uma diminuição de 3,7%), em larga medida devido à redução do impacto das medidas de natureza excecional e temporária de resposta à COVID-19 pela Segurança Social (541,1 milhões de euros em 2022, que compara com 1 301,1 milhões de euros em igual período de 2021), com realce para o menor volume de pagamentos associados às medidas extraordinárias de apoio à manutenção dos contratos de trabalho (vulgo layoff simplificado), à retoma progressiva da atividade e de apoio extraordinário ao rendimento dos trabalhadores. Destacou-se igualmente a redução da despesa com prestações de desemprego, reflexo da tendência de descida da taxa de desemprego, bem como da retoma da atividade económica.

Ainda que com menor grau, refira-se a diminuição das transferências realizadas a título de contribuição financeira de Portugal para o orçamento da União Europeia, que espelham o menor volume de antecipação duodecimal solicitada pela Comissão Europeia<sup>13</sup>, os apoios concedidos pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P., nomeadamente ao nível do Programa de Desenvolvimento Rural 2020, o que se relaciona, em parte, com a diminuição do valor das candidaturas aprovadas e apresentadas a pagamento, e as transferências realizadas no âmbito da Lei das Finanças Locais pelo diferente perfil intranual de entregas<sup>14</sup>.

<sup>12</sup> Em 2021 exclui o efeito da atualização do valor de referência anual da prestação social de inclusão a cargo da Segurança Social (Portaria n.º 5/2021, de 6 de janeiro - "Procede à atualização do valor de referência anual da componente base da prestação social para a inclusão e do limite máximo anual de acumulação da componente base com os rendimentos de trabalho"), com efeitos retroativos a partir de 1 de outubro de 2020, que incrementou esta despesa, no ano de 2021, em 87,3 milhões de euros. Excluindo este efeito, face ao período homólogo, a despesa com a prestação social para a inclusão aumentou 5,8%. Esta operação contabilística gerou um movimento em sentido contrário na receita de reposições não abatidas nos pagamentos.

<sup>13</sup> Em maio de 2021 tinham sido solicitados 5,8 duodécimos sendo que em igual período deste ano foram solicitados 5 duodécimos.

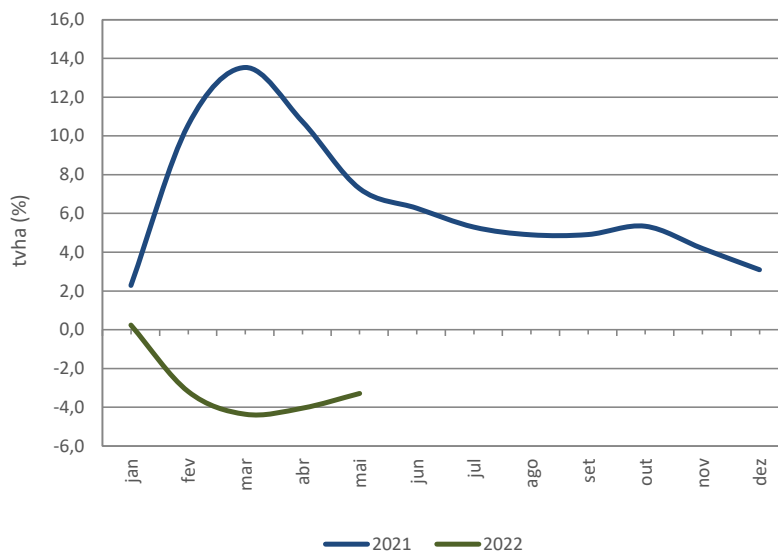
<sup>14</sup> Em algumas das componentes das transferências realizadas ao abrigo da Lei das Finanças Locais, em maio de 2022 foi entregue o valor mensal em vez do montante trimestral, dada a vigência do regime transitório de execução orçamental - artigo 58.º, n.º 4, da Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na redação vigente até 28 de abril de 2022.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Os efeitos descritos foram parcialmente compensados por outros fatores, dos quais se destacam o aumento da despesa com pensões enquadradas no regime geral da Segurança Social e no regime de proteção social convergente (CGA), refletindo essencialmente o encargo associado à atualização ordinária automática<sup>15</sup> e o aumento em 1,2% do número de pensionistas no regime geral, e com as restantes prestações sociais suportadas pela Segurança Social, com saliência para o subsídio e complemento por doença (sobretudo explicado por um diferente perfil temporal de tratamento de processos) e para o apoio extraordinário às famílias mais vulneráveis<sup>16</sup>.

De referir ainda o crescimento verificado nas transferências para a Administração Local relativas ao processo de descentralização de competências no domínio da educação<sup>17</sup> e nos pagamentos respeitantes aos Recursos Próprios Tradicionais, em resultado do aumento do valor dos apuramentos dos direitos aduaneiros realizados pela Autoridade Tributária e Aduaneira e que decorre da atividade económica, especificamente das importações extracomunitárias.

Gráfico 6 - Despesa com transferências da Administração Central e da Segurança Social



**Fonte:** Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.  
**Notas:** Exclui os pagamentos realizados pelo Fundo de Resolução ao Novo Banco, ao abrigo do Acordo de Capitalização Contingente e a operacionalização contabilística da atualização da prestação social para a inclusão e respetivo complemento em março 2021 (Compensado na rubrica de reposições não abatidas aos pagamentos).

<sup>15</sup> A atualização concretizou-se genericamente pela aplicação de percentagens entre 0,24% e 1%, consoante o nível de prestação, nos termos do artigo 2º da Portaria n.º 301/2021, de 15 de dezembro em cumprimento do artigo 4º da Lei nº 53-B/2006, de 29 de dezembro e do artigo 6º da Lei nº 52/2007, de 31 de agosto.

<sup>16</sup> Com o intuito de compensar o aumento verificado nos preços dos bens alimentares de primeira necessidade, devido ao conflito armado na Ucrânia, foi criado o Apoio Extraordinário para as Famílias mais vulneráveis (Decreto-Lei nº 28-A/2022 de 25 de março).

<sup>17</sup> O processo de descentralização engloba as transferências de verbas de remuneração do pessoal não docente, despesas de funcionamento dos estabelecimentos de educação pública não superior, ação escolar, atividades de animação e de apoio à família e o pessoal não docente dos acordos do pré-escolar. Esta despesa encontrava-se em outros agregados de despesa da Administração Central e passa a ser relevada orçamentalmente em transferências para a Administração Local.

## 2. Administração Central e Segurança Social

**Quadro 12 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central e da Segurança Social**

Transferências por natureza	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA mai (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			abr	mai	abr	mai	
Segurança Social - Medidas excecionais e temporárias (COVID-19)	1 222,9	383,9	-727,5	-839,0	-68,1	-68,6	-4,5
Segurança Social - Prestações de desemprego	760,1	582,0	-135,1	-178,2	-22,4	-23,4	-1,0
Segurança Social - Prestação Social para a Inclusão	268,5	191,8	-80,1	-76,7	-34,3	-28,6	-0,4
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	192,4	134,1	-57,2	-58,4	-34,4	-30,3	-0,3
Contribuição financeira para a União Europeia	1 028,2	977,4	-86,7	-50,8	-10,0	-4,9	-0,3
Lei das Finanças Locais	1 399,2	1 366,4	-48,7	-32,7	-4,3	-2,3	-0,2
Segurança Social - Ação Social - transf. para inst. sem fins lucrativos	693,6	726,0	27,1	32,4	4,9	4,7	0,2
Despesas excecionais do Ministério das Finanças - Subsídio de Mobilidade	4,7	39,8	35,2	35,2	-	-	0,2
Segurança Social - Prestações de parentalidade	255,0	298,1	32,8	43,1	16,1	16,9	0,2
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	21,5	70,1	29,4	48,5	146,8	225,5	0,3
Pensões e outros abonos - Caixa Geral de Aposentações, I.P.	3 607,3	3 661,8	43,5	54,5	1,5	1,5	0,3
Transferência União Europeia - Recursos próprios tradicionais	81,4	141,3	50,7	59,8	80,5	73,5	0,3
Segurança Social - Apoio extraordinário famílias mais vulneráveis	0,0	63,6	44,0	63,6	-	-	0,3
Segurança Social - Subsídio e complemento por doença	303,6	367,2	51,7	63,7	21,7	21,0	0,3
Programa orçamental "Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar" - transferências para a Administração Local (descentralização de competências)	193,1	261,2	35,0	68,1	22,6	35,3	0,4
Segurança Social - Pensões e complementos	6 561,8	6 709,5	112,5	147,7	2,1	2,3	0,8
Segurança Social - Prestações sociais - Outros	771,3	723,9	-31,2	-47,4	-5,1	-6,1	-0,3
Outros	1 300,2	1 268,7	9,7	-31,4	0,9	-2,4	-0,2
<b>Total</b>	<b>18 664,9</b>	<b>17 967,0</b>	<b>-695,0</b>	<b>-697,8</b>	<b>-4,6</b>	<b>-3,7</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- A rubrica dos **subsídios** apresentou um aumento de 18,3%, explicado sobretudo pelo programa "AUTOvoucher"<sup>18</sup>, iniciativa temporária e excecional que visa mitigar os impactos resultantes do contexto extraordinário de aumento do preço dos combustíveis.

Embora com menor expressão, realce para os subsídios na vertente da formação profissional, concedidos ao abrigo do Programa Operacional do Portugal 2020 (PT2020), a cargo da Segurança Social.

<sup>18</sup> Subsídio financeiro estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 92-A/2021, de 8 de novembro - "montante correspondente a € 0,10 por litro, com um limite mensal de 50 litros". Em março de 2022, o subsídio financeiro foi alterado "montante mensal máximo correspondente a € 0,40 por litro, com um limite de 50 litros" de acordo com o Decreto-Lei n.º 24-A/2022, de 11 de março.

Foram disponibilizadas verbas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças para suportar o reembolso no âmbito dos programas "AUTOvoucher" no montantes de 121 milhões de euros (91 milhões de euros para os efeitos contexto político atual e 30 milhões de euros associados à pandemia da doença COVID-19).

Das verbas disponibilizadas foram entregues aos consumidores 115,4 milhões de euros (85,4 milhões de euros para os efeitos contexto político atual e 30 milhões de euros associados à pandemia da doença COVID-19).

## 2. Administração Central e Segurança Social

Em sentido inverso, releva a despesa do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. em particular com a execução no período homólogo da medida de incentivo financeiro à normalização da atividade empresarial<sup>19</sup>.

**Quadro 13 – Despesa com subsídios da Administração Central e da Segurança Social**

Período: janeiro a maio		€ Milhões					
Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA mai (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			abr	mai	abr	mai	
<b>Administração Central</b>	<b>360,9</b>	<b>426,4</b>	<b>60,8</b>	<b>65,5</b>	<b>19,4</b>	<b>18,1</b>	<b>10,8</b>
<b>Finanças</b>	<b>8,1</b>	<b>119,0</b>	<b>116,4</b>	<b>110,8</b>	-	-	<b>18,3</b>
Direção-Geral do Tesouro e Finanças	8,1	119,0	116,4	110,8	-	-	18,3
<b>Trabalho, Solidariedade e Segurança Social</b>	<b>317,7</b>	<b>263,6</b>	<b>-59,6</b>	<b>-54,1</b>	<b>-21,8</b>	<b>-17,0</b>	<b>-8,9</b>
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	302,3	249,8	-58,4	-52,5	-22,3	-17,4	-8,7
<b>Outros</b>	<b>35,1</b>	<b>43,8</b>	<b>4,0</b>	<b>8,7</b>	<b>13,2</b>	<b>24,9</b>	<b>1,4</b>
<b>Segurança Social</b>	<b>245,2</b>	<b>290,4</b>	<b>41,2</b>	<b>45,2</b>	<b>20,7</b>	<b>18,4</b>	<b>7,4</b>
<b>Total</b>	<b>606,1</b>	<b>716,7</b>	<b>101,9</b>	<b>110,6</b>	<b>19,9</b>	<b>18,3</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- A despesa de **investimento** evidencia um crescimento de 9,9%, influenciada por fatores específicos, em particular investimentos pela Defesa, que registaram um aumento de 56,3%, com enfoque no âmbito do programa de aquisições de aeronaves KC-390<sup>20</sup>, bem como, em sentido contrário os encargos com concessões rodoviárias da responsabilidade da Infraestruturas de Portugal, S.A.<sup>21</sup> (que se reduziram em 0,4%).

Para o crescimento nos investimentos contribuiu essencialmente a evolução da execução do Projeto Universalização da Escola Digital e dos pagamentos realizados ao nível do Plano de Investimentos em Infraestruturas “Ferrovia 2020” por parte da Infraestruturas de Portugal, I.P., bem como a despesa associada à expansão da Linha Amarela do Metro do Porto.

Em sentido contrário, de referir o impacto dos pagamentos relativos ao Plano de Regadio pela EDIA – Empresa de desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A., dos realizados no período homólogo na aquisição de equipamento médico e obras de adaptação e beneficiação de edifícios por entidades do Serviço Nacional de Saúde, e dos relacionados com a expansão da Linha Circular Rato - Cais do Sodré pelo Metropolitano de Lisboa.

<sup>19</sup> As candidaturas a este apoio terminaram em dezembro de 2020, sendo que os pagamentos realizados no ano de 2022 se cingem a processos que não foi possível concluir no ano de 2021.

<sup>20</sup> Estes encargos cifraram-se em 10,4 milhões de euros em 2021 e ascendem a 65,2 milhões de euros no presente ano.

<sup>21</sup> A despesa com as concessões rodoviárias encontra-se influenciada pelos pagamentos efetuados à concessionária Algarve Litoral, decorrente de decisão judicial (em maio de 2022, foram efetuados pagamentos no valor de 7,8 milhões de euros, enquanto que em igual período de 2021 ascenderam a 39,8 milhões de euros). Expurgado esse efeito, a despesa com as concessões rodoviárias apresenta um acréscimo de 4,6%, justificado pelo diferente perfil intranual dos encargos, fator que justifica a inversão de comportamento face ao mês anterior (por memória -5,3%).

## 2. Administração Central e Segurança Social

A inversão de comportamento que se observa em relação à evolução homóloga registada no mês passado (por memória, -7,7%) deveu-se a evolução da execução do Projeto Universalização da Escola Digital.

**Quadro 14 - Despesa relativa a investimentos da Administração Central e da Segurança Social**

Subsetor / Principais Entidades / Investimentos	Execução acumulada										Variação homóloga acumulada				Contributo VHA mai (em p.p.)
	2021			2022			Absoluta		%		abr	mai	abr	mai	
	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	abr	mai	abr	mai					
<b>Administração Central</b>	<b>371,7</b>	<b>91,4</b>	<b>463,1</b>	<b>362,7</b>	<b>223,9</b>	<b>586,6</b>	<b>-9,6</b>	<b>123,5</b>	<b>-2,6</b>	<b>26,7</b>	<b>10,6</b>				
<b>Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar</b>	<b>6,2</b>	<b>30,9</b>	<b>37,2</b>	<b>5,3</b>	<b>122,3</b>	<b>127,5</b>	<b>-2,6</b>	<b>90,4</b>	<b>-7,5</b>	<b>243,0</b>	<b>7,8</b>				
Secretaria-Geral do Ministério da Educação	0,0	29,9	29,9	0,1	120,9	121,0	-3,1	91,1	-10,5	304,5	7,8				
<i>Escola Digital</i>	0,0	29,9	29,9	0,0	120,9	120,9	-3,1	91,1	-10,7	304,9	7,8				
<b>Infraestruturas e Habitação</b>	<b>76,1</b>	<b>10,2</b>	<b>86,4</b>	<b>78,3</b>	<b>42,3</b>	<b>120,7</b>	<b>15,7</b>	<b>34,3</b>	<b>24,3</b>	<b>39,7</b>	<b>3,0</b>				
Infraestruturas de Portugal, S.A.	70,9	9,8	80,6	67,9	41,4	109,3	12,2	28,6	20,3	35,5	2,5				
<i>Ferrovias</i>	57,8	9,8	67,6	59,7	41,4	101,1	17,8	33,5	36,2	49,6	2,9				
<i>Rodovias</i>	13,0	0,0	13,0	8,2	0,0	8,2	-5,6	-4,9	-50,3	-37,4	-0,4				
<b>Defesa</b>	<b>65,4</b>	<b>0,0</b>	<b>65,5</b>	<b>96,3</b>	<b>0,7</b>	<b>96,9</b>	<b>10,7</b>	<b>31,4</b>	<b>18,7</b>	<b>48,0</b>	<b>2,7</b>				
Investimentos militares	60,2	0,0	60,2	93,4	0,7	94,1	13,2	33,9	24,9	56,3	2,9				
<b>Ambiente e Ação Climática</b>	<b>44,2</b>	<b>20,3</b>	<b>64,5</b>	<b>41,8</b>	<b>16,9</b>	<b>58,8</b>	<b>-11,5</b>	<b>-5,7</b>	<b>-21,0</b>	<b>-8,9</b>	<b>-0,5</b>				
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	19,7	7,5	27,3	6,5	3,9	10,4	-15,8	-16,9	-63,3	-62,0	-1,5				
<i>Linha Circular Rato Cais do Sodré</i>	13,7	7,5	21,2	1,9	3,9	5,8	-15,9	-15,4	-74,8	-72,6	-1,3				
Metro do Porto, S.A.	14,6	4,8	19,3	28,2	5,0	33,2	6,0	13,9	34,8	71,9	1,2				
<i>Expansão em Curso Linha Amarela e Linha Rosa</i>	7,1	4,8	11,8	19,8	3,1	22,9	3,6	11,1	35,4	93,9	1,0				
<b>Saúde</b>	<b>78,8</b>	<b>14,7</b>	<b>93,6</b>	<b>72,5</b>	<b>14,4</b>	<b>86,9</b>	<b>-7,3</b>	<b>-6,6</b>	<b>-9,5</b>	<b>-7,1</b>	<b>-0,6</b>				
Serviço Nacional de Saúde	75,7	14,7	90,3	68,5	14,2	82,7	-9,0	-7,6	-12,1	-8,5	-0,7				
<b>Agricultura</b>	<b>18,2</b>	<b>0,8</b>	<b>19,0</b>	<b>3,1</b>	<b>2,6</b>	<b>5,7</b>	<b>-9,4</b>	<b>-13,3</b>	<b>-70,4</b>	<b>-70,0</b>	<b>-1,2</b>				
EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.	17,3	0,2	17,5	1,5	0,0	1,5	-11,0	-16,0	-95,5	-91,4	-1,4				
<b>Outros</b>	<b>82,7</b>	<b>14,4</b>	<b>97,0</b>	<b>65,4</b>	<b>24,7</b>	<b>90,1</b>	<b>-5,2</b>	<b>-6,9</b>	<b>-7,4</b>	<b>-7,1</b>	<b>-0,6</b>				
<b>Segurança Social</b>	<b>10,7</b>	<b>0,0</b>	<b>10,7</b>	<b>4,3</b>	<b>0,0</b>	<b>4,3</b>	<b>-5,5</b>	<b>-6,4</b>	<b>-70,9</b>	<b>-60,1</b>	<b>-0,6</b>				
<b>Total sem Concessões</b>	<b>382,4</b>	<b>91,4</b>	<b>473,8</b>	<b>367,0</b>	<b>223,9</b>	<b>590,9</b>	<b>-15,1</b>	<b>117,1</b>	<b>-4,0</b>	<b>24,7</b>	<b>10,1</b>				
<b>Concessões</b>	<b>688,8</b>	<b>0,0</b>	<b>688,8</b>	<b>686,3</b>	<b>0,0</b>	<b>686,3</b>	<b>-65,2</b>	<b>-2,5</b>	<b>-9,9</b>	<b>-0,4</b>	<b>-0,2</b>				
<b>Total</b>	<b>1 071,2</b>	<b>91,4</b>	<b>1 162,6</b>	<b>1 053,3</b>	<b>223,9</b>	<b>1 277,2</b>	<b>-80,3</b>	<b>114,6</b>	<b>-7,7</b>	<b>9,9</b>					

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Os valores relativos à Infraestruturas de Portugal, S.A., encontram-se expurgados dos montantes referentes às Concessões.

- As **outras despesas** registaram um crescimento de 13,4%, justificado pela reutilização em apoios às empresas, por parte da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, de fundos europeus reembolsáveis<sup>22</sup>, bem como pelo comportamento dos pagamentos relativos a despesas de funcionamento realizados pelos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário, em resultado das interrupções e restrições à atividade letiva, mais relevantes no período homólogo, em conformidade com a evolução da situação epidemiológica provocada pela COVID-19, fator que justifica a desaceleração face ao mês anterior (por memória 31,7%).

22 O Decreto-Lei nº159/2014, de 27 de outubro, consagra as regras gerais de aplicação dos programas operacionais (PO) financiados pelos fundos europeus estruturais e de investimento. O artigo 8º do referido diploma dispõe que "os reembolsos gerados através de subvenções reembolsáveis são recebidos pela Agência, I. P.", estabelecendo ainda que "os reembolsos gerados através de subvenções reembolsáveis e de instrumentos financeiros são reutilizados para o mesmo fim ou em conformidade com os objetivos e segundo as regras do PO ou do PDR (programa de desenvolvimento rural) financiador, até ao seu encerramento".



## 2. Administração Central e Segurança Social

### RECEITA

- A **receita consolidada da Administração Central e da Segurança Social** cresceu 16,2%, para a qual contribuiu sobretudo a receita fiscal (+20,8%), para além, com uma variação absoluta similar, da receita contributiva (+10,1%) e da receita não fiscal e não contributiva (+13,5%), refletindo o menor impacto da pandemia sentido sobretudo nos primeiros três meses do ano, face ao período homólogo.

A **receita fiscal líquida da Administração Central e da Segurança Social** reflete sobretudo o aumento do IRC e do IVA, tendo em conta o nível inferior dos acréscimos do IRS, ISP, Imposto do Selo e Imposto de consumo sobre o tabaco.

Para o desempenho positivo da **receita não fiscal e não contributiva** destacaram-se as “Vendas de bens e serviços correntes” (+36,7%), salientando-se a receita dos leilões no âmbito do Comércio Europeu de Licenças de Emissão, das empresas de transportes e da revenda de vacinas contra a COVID-19 a países terceiros, e as “Taxas, multas e outras penalidades” (+18,1%), refletindo o levantamento das restrições impostas pela pandemia (particularmente sentidas nos três primeiros meses do ano de 2021).

**Quadro 15 - Receita da Administração Central e da Segurança Social**

Natureza da Receita	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA maio (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			abr	mai	abr	mai	
<b>Receita fiscal</b>	<b>14 833,5</b>	<b>17 915,5</b>	<b>2 187,9</b>	<b>3 082,1</b>	<b>18,1</b>	<b>20,8</b>	<b>10,6</b>
Impostos diretos	4 770,6	5 722,7	399,0	952,2	8,9	20,0	3,3
Impostos indiretos	10 062,9	12 192,8	1 788,9	2 129,9	23,5	21,2	7,3
<b>Contribuições para sistemas de proteção social</b>	<b>9 043,5</b>	<b>9 961,5</b>	<b>687,1</b>	<b>917,9</b>	<b>9,5</b>	<b>10,1</b>	<b>3,2</b>
<b>Receita não fiscal e não contributiva</b>	<b>5 228,8</b>	<b>5 936,2</b>	<b>577,5</b>	<b>707,4</b>	<b>15,0</b>	<b>13,5</b>	<b>2,4</b>
Taxas, multas e outras penalidades	1 090,3	1 287,7	146,9	197,4	17,3	18,1	0,7
Rendimentos da propriedade	737,6	762,6	33,5	25,0	9,9	3,4	0,1
Transferências	1 726,3	1 811,4	45,2	85,2	3,4	4,9	0,3
Vendas de bens e serviços correntes	932,0	1 274,3	311,7	342,3	45,3	36,7	1,2
Vendas de bens de investimento	65,3	62,2	-9,8	-3,1	-16,3	-4,8	0,0
Restantes receitas	577,2	632,4	34,3	55,2	6,9	9,6	0,2
Diferenças de consolidação	100,2	105,6	15,6	5,4			
<b>Receita efetiva</b>	<b>29 105,8</b>	<b>33 813,1</b>	<b>3 452,5</b>	<b>4 707,3</b>	<b>14,9</b>	<b>16,2</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- Na **receita fiscal** sobressaiu o crescimento da receita do IRC (192,4%) e do IVA (+25,2%) para além da cobrança do IRS (+3,4%), ISP (+12,3%), Imposto do Selo (+13,3%) e Imposto de consumo sobre o tabaco (+11,5%). Na variação positiva da receita de contribuições para sistemas de proteção social destacaram-se as da Segurança Social (+13,2%).

**Quadro 16 - Receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social**

Subsector	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada			
	2021	2022	Absoluta		(%)	
			abr	mai	abr	mai
<b>Administração Central:</b>	<b>14 742,9</b>	<b>17 815,5</b>	<b>2 174,4</b>	<b>3 072,6</b>	<b>18,1</b>	<b>20,8</b>
Estado	14 503,1	17 545,5	2 156,2	3 042,4	18,2	21,0
Serviços e Fundos Autónomos	239,8	270,0	18,2	30,2	10,0	12,6
<b>Segurança Social</b>	<b>90,6</b>	<b>100,0</b>	<b>13,5</b>	<b>9,4</b>	<b>19,7</b>	<b>10,4</b>
<b>Receita fiscal</b>	<b>14 833,5</b>	<b>17 915,5</b>	<b>2 187,9</b>	<b>3 082,1</b>	<b>18,1</b>	<b>20,8</b>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Em maio de 2022, a **receita fiscal líquida do subsector Estado** registou uma evolução positiva face ao período homólogo, verificando-se um crescimento de 883,7 milhões de euros, ou 33,4%.

No que diz respeito aos impostos diretos, quando comparada a receita de maio de 2022 com maio de 2021, registou-se um decréscimo de 112,4 milhões de euros (-335,4%) na receita do IRS e, contrariamente, um aumento de receita de IRC de 664 milhões de euros (+283,5%). Esta evolução é explicada, no caso do IRS, por um maior volume de reembolsos até maio e, no caso do IRC, pelo prazo de pagamento da autoliquidação ter terminado a 6 de junho de 2022, por oposição a 16 de julho de 2021.

Relativamente aos impostos indiretos, quando comparado maio de 2022 com o período homólogo destaca-se o crescimento do IVA em 388,6 milhões de euros (+22,5%) face ao mesmo mês de 2021 e a diminuição do ISP em 65,8 milhões de euros (-23,5%). A referida evolução da receita do ISP resulta dos descontos praticados no consumo dos principais combustíveis rodoviários, fruto da aplicação do mecanismo semanal de revisão dos valores das taxas unitárias do ISP em função da variação semanal do preço médio de venda ao público (o efeito, mais acentuado, da redução das taxas do ISP equivalentes à redução da taxa do IVA de 23% para 13% deverá notar-se na receita de ISP de junho em diante).

Em termos acumulados, a receita fiscal líquida do subsector Estado aumentou 3 042,4 milhões de euros (+21%) nos primeiros cinco meses de 2022, quando comparado com o mesmo período em 2021, no qual estavam em vigor restrições à atividade económica.

Ao nível dos impostos diretos, registou-se um crescimento de 952,2 milhões de euros, impulsionado pelo crescimento da receita de IRC em 806,9 milhões de euros (+192,4%) e do IRS em 147,3 milhões de euros (+3,4%), quando comparado com o período homólogo.

Por seu turno, observou-se um crescimento em 2 090,3 milhões de euros (+21,5%) nos impostos indiretos, registando-se evoluções positivas em todos os tributos comparativamente à receita acumulada até maio de 2021. Neste âmbito, destaca-se o crescimento da receita do IVA em 1 718,9 milhões de euros (+25,2%), face aos primeiros cinco meses de 2021, período que tinha sido marcado por medidas de combate à propagação da COVID-19.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Por último, deverá notar-se que a comparação da receita até maio de 2022 com o período homólogo é influenciada pelo efeito dos planos prestacionais. Em maio de 2022, os planos prestacionais originaram diferimentos de 393 milhões de euros, dos quais 364,5 milhões de euros em planos de IVA, 22,6 milhões de euros em planos de IRS e 5,8 milhões de euros em planos de IRC. Já em maio de 2021, verificavam-se diferimentos de 227,7 milhões de euros, dos quais 218,4 milhões de euros em planos de IVA, 7,4 milhões de euros em planos de IRS e 2 milhões de euros em planos de IRC.

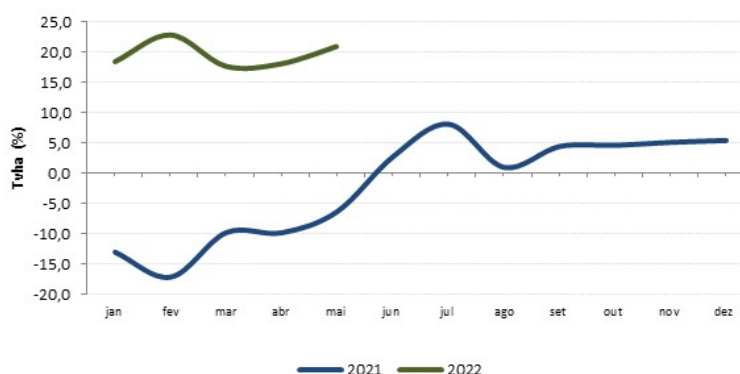
Assim, expurgados os efeitos extraordinários na comparação da receita acumulada nos primeiros cinco meses de 2022, face ao período homólogo, conclui-se que o aumento da receita líquida ascendeu a 3 207,7 milhões de euros (+21,8%).

**Quadro 17 - Receita fiscal do subsector Estado**

	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA maio (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			abr	mai	abr	mai	
<b>Impostos diretos</b>	<b>4 770,6</b>	<b>5 722,7</b>	<b>399,0</b>	<b>952,2</b>	<b>8,9</b>	<b>20,0</b>	<b>6,6</b>
- IRS	4 343,2	4 490,5	259,8	147,3	6,0	3,4	1,0
- IRC	419,4	1 226,4	141,5	806,9	76,4	192,4	5,6
- Outros	7,9	5,9	-2,2	-2,1	-32,4	-25,9	0,0
<b>Impostos indiretos</b>	<b>9 732,5</b>	<b>11 822,8</b>	<b>1 757,2</b>	<b>2 090,3</b>	<b>23,9</b>	<b>21,5</b>	<b>14,4</b>
- ISP	1 233,0	1 384,2	217,0	151,3	22,8	12,3	1,0
- IVA	6 811,5	8 530,4	1 329,0	1 718,9	26,2	25,2	11,9
- Imposto sobre veículos (ISV)	169,8	185,5	17,8	15,7	13,7	9,2	0,1
- Imposto sobre o tabaco (IT)	457,2	509,8	51,2	52,6	14,4	11,5	0,4
- IABA	75,7	105,4	24,8	29,7	44,4	39,3	0,2
- Imposto do Selo	708,7	803,0	96,9	94,3	17,2	13,3	0,7
- Imposto Único de Circulação (IUC)	158,7	182,6	17,0	24,0	14,0	15,1	0,2
- Outros	118,0	121,8	3,4	3,8	3,6	3,2	0,0
<b>Receita fiscal (RF)</b>	<b>14 503,1</b>	<b>17 545,5</b>	<b>2 156,2</b>	<b>3 042,4</b>	<b>18,2</b>	<b>21,0</b>	
<b>RF corrigida de efeitos</b>	<b>14 730,8</b>	<b>17 938,5</b>	<b>2 273,1</b>	<b>3 207,7</b>	<b>18,9</b>	<b>21,8</b>	
IRS ajustado	4 350,6	4 513,1	274,3	162,5	6,4	3,7	
IRC ajustado	421,4	1 232,2	146,3	810,8	78,3	192,4	
IVA ajustado	7 029,8	8 894,9	1 426,6	1 865,1	27,3	26,5	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Autoridade Tributária e Aduaneira.

**Gráfico 7 - Receita fiscal do subsector Estado**



Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Em maio de 2022, a execução acumulada de reembolsos relativos à receita fiscal registou um aumento de 821,8 milhões de euros (+18,9%) em relação ao período homólogo. Para esta evolução, contribuíram fundamentalmente o crescimento nos reembolsos de IVA (+481,6 milhões de euros, ou seja +20%) e de IRS (+389,9 milhões de euros, ou seja 23,4%).

**Quadro 18 - Reembolsos relativos à receita fiscal**

	Período: janeiro a maio		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA mai (em p.p.)
	Execução acumulada		Absoluta		(%)		
	2021	2022	abr	mai	abr	mai	
<b>Impostos diretos</b>	<b>1 874,6</b>	<b>2 197,7</b>	<b>58,5</b>	<b>323,1</b>	<b>9,1</b>	<b>17,2</b>	<b>7,4</b>
- IRS	1 668,1	2 058,1	112,3	389,9	23,8	23,4	9,0
- IRC	204,8	133,7	-57,9	-71,1	-34,0	-34,7	-1,6
- Outros	1,7	5,9	4,1	4,3	253,8	256,2	0,1
<b>Impostos indiretos</b>	<b>2 474,2</b>	<b>2 972,8</b>	<b>284,0</b>	<b>498,7</b>	<b>14,0</b>	<b>20,2</b>	<b>11,5</b>
- ISP	33,6	63,3	6,6	29,6	25,5	88,0	0,7
- IVA	2 407,2	2 888,8	290,7	481,6	14,8	20,0	11,1
- Imposto sobre veículos (ISV)	3,5	1,5	-1,3	-2,0	-50,1	-57,0	0,0
- Imposto sobre o tabaco (IT)	0,0	2,4	1,1	2,4	n.r.	n.r.	0,1
- IABA	0,2	0,1	-0,2	-0,2	-72,4	-71,0	0,0
- Imposto do Selo	6,6	13,0	5,4	6,3	156,9	95,7	0,1
- Imposto Único de Circulação (IUC)	23,0	2,8	-19,5	-20,2	-89,8	-87,8	-0,5
- Outros	0,0	1,1	1,1	1,1	n.r.	n.r.	0,0
<b>Receita fiscal</b>	<b>4 348,7</b>	<b>5 170,5</b>	<b>342,5</b>	<b>821,8</b>	<b>12,8</b>	<b>18,9</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

- As contribuições para sistemas de proteção social cresceram 10,1%, influenciadas pelo desempenho das contribuições para Segurança Social (+13,2%) e pela quebra das contribuições para a CGA (-5%).

As contribuições para a Segurança Social continuam a refletir a fase final do processo de confinamento e de retoma da atividade económica<sup>23</sup>, com um impacto marginal ao nível da isenção total ou parcial do pagamento de contribuições por via das medidas de apoio à família e à atividade económica<sup>24</sup>.

A quebra das contribuições para a CGA foi influenciada pelo perfil de entregas de quotizações por parte das entidades empregadoras<sup>25</sup> e ainda pelo facto de o regime da CGA se encontrar fechado a novos subscritores

<sup>23</sup> Atendendo a que existe um desfasamento na produção da informação estatística do número de contribuintes (e contribuições declaradas) e que o valor de contribuições de maio corresponde às declarações de remunerações dos contribuintes efetivos em abril, ainda não se dispõe de informação de maio, podendo referir-se que em abril de 2022 se registou um crescimento homólogo de 6,9% no número de trabalhadores por conta de outrem (menos 0,2 p.p. que em março) e de 11,1% no valor das remunerações declaradas (variação igual à registada em março).

<sup>24</sup> A perda de receita acumulada com estas medidas até maio de 2022 ascendeu a 5,8 milhões de euros, que compara com uma perda acumulada de 207,2 milhões de euros até maio de 2021. Em termos de receita coerciva cobrada em maio de 2022 registou-se um crescimento homólogo de 20,4% (+33,5 milhões de euros), influenciado pelo efeito da suspensão de pagamentos de planos prestacionais e processos de execução contributiva, que ocorreu no primeiro trimestre de 2021.

<sup>25</sup> Tendo em conta a opção pelo pagamento no próprio mês, ou até ao dia 15 do mês seguinte a que dizem respeito. Assinala-se que as entregas em janeiro de 2022 registaram uma quebra de 56,7 milhões de euros face ao período homólogo (as entregas em janeiro são fortemente condicionadas pelas respetivas entregas nos meses de dezembro, com influência ao longo do ano seguinte, desta forma, em dezembro de 2021 registou-se um

## 2. Administração Central e Segurança Social

desde 1 de janeiro de 2006<sup>26</sup>, com o conseqüente efeito da redução do universo de subscritores e da respetiva massa salarial sujeita a desconto<sup>27</sup>.

- **A receita não fiscal e não contributiva** cresceu 13,5%, para a qual contribuíram sobretudo as vendas de bens e serviços correntes (+36,7%) e as taxas, multas e outras penalidades (+18,1%).
- **As taxas, multas e outras penalidades** cresceram 18,1%, influenciadas pelo acréscimo das taxas cobradas pelo Instituto dos Registos e do Notariado, I.P., em especial as taxas de registo predial, civil, automóvel e comercial, pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, na sequência do alívio das restrições do tráfego aéreo com impacto no aumento da emissão de passaportes, vistos e prorrogações de permanência, que também influenciou a cobrança da Autoridade Nacional da Aviação Civil, I.P. e pelo Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.

Assinala-se o aumento da receita cobrada em processos de execução fiscal, nomeadamente taxas e juros de mora, explicada pelo efeito de base resultante da suspensão da totalidade dos processos de execução fiscal, no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de março de 2021, decretada no contexto do estado de emergência no âmbito da pandemia da Covid-19 (artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6-E/2021, de 15 de janeiro).

Refere-se ainda o crescimento das portagens e o registado pelo Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P. em resultado da alteração do regime legal das taxas e de obrigações de investimento que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2022<sup>28</sup>.

Em sentido contrário, salientam-se as quebras das taxas moderadoras ainda relacionada com efeitos de base do processo de faseamento de dispensa da cobrança destas taxas<sup>29</sup>

- **Os rendimentos da propriedade** registaram um crescimento de 3,4%, influenciado pelo aumento dos juros pela CGA, relativos aos valores aplicados em títulos da dívida pública, afetos às suas diversas carteiras de títulos<sup>30</sup>, e de juros remuneratórios do PAEF da RAM, após a suspensão de três pagamentos semestrais<sup>31</sup>.

---

aumento de cerca de 53,5 milhões de euros face a dezembro de 2020). Por outro lado, em relação às quotizações efetuadas no próprio mês, em maio de 2022, face a maio de 2021, registou-se uma diminuição de cerca de 10,8 milhões de euros.

<sup>26</sup> Artigo 2.º da Lei n.º 60/2005, de 29 de dezembro (estabelece mecanismos de convergência do regime de proteção social da função pública com o regime geral da segurança social no que respeita às condições de aposentação e cálculo das pensões).

<sup>27</sup> Redução de 15.604 subscritores com remuneração e da respetiva massa salarial em 6,8 milhões de euros, entre maio de 2021 e maio de 2022.

<sup>28</sup> Revisão da Lei n.º 55/2012, de 6 de setembro, e respetiva regulamentação pelo Decreto-Lei n.º 74/2021, de 25 de agosto (regulamenta a Lei do Cinema no que respeita à cobrança de taxas e às obrigações de investimento a que os operadores estão sujeitos), que veio introduzir novos contribuintes da taxa de exibição e criou uma nova taxa sobre os serviços audiovisuais a pedido por subscrição.

<sup>29</sup> Conforme o estipulado no artigo 273.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020), na sequência da dispensa do pagamento de taxas moderadoras nas consultas no âmbito dos cuidados de saúde primários e, a partir de 1 de setembro de 2020, nos exames complementares de diagnóstico e terapêutica prescritos no âmbito dos cuidados de saúde primários e realizados nas instituições e serviços públicos de saúde, a última fase, a partir de 1 de janeiro de 2021, traduziu-se na dispensa em todos os exames complementares de diagnóstico e terapêutica, prescritos no âmbito dos cuidados de saúde primários. Tendo em conta que o impacto orçamental destas medidas não é imediato, no início de 2021 ainda se encontravam por cobrar pelas Administrações Regionais de Saúde várias faturas, o que veio afetar a receita do ano.

<sup>30</sup> Decorrente da normal gestão das carteiras de títulos e que podem variar consoante as condições de mercado verificadas em cada momento.

<sup>31</sup> O último pagamento tinha sido recebido em janeiro de 2020, na medida em que os programados para julho de 2020, janeiro e julho de 2021, foram prorrogados ao abrigo do artigo 77.º-B da Lei do Orçamento do Estado para 2020, aditado pela Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho.

Em sentido inverso, assinala-se a quebra dos rendimentos da Segurança Social, sobretudo juros, associados à carteira de ativos do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social, dependente das opções de investimento em função das condições dos mercados e do mês de vencimento dos cupões de juro, ao longo do ano<sup>32</sup> bem como a diminuição do dividendo do Banco de Portugal entregue em maio de 2022 face a maio de 2021 (-7,5%).

- As **transferências** cresceram 4,9%, quer na componente das provenientes de fundos europeus (+5%), sobretudo as relativas ao PRR, quer nas restantes transferências (+4,5%).

Nas transferências associadas a financiamento europeu, destacaram-se as ocorridas no âmbito do instrumento PRR, designadamente as verbas recebidas pela Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência, para a Universalização da Escola Digital, pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., ao abrigo do «1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação», pela Administração Central do Sistema de Saúde, I.P., enquanto organismo intermédio<sup>33</sup>, pelo Metro do Porto, S.A., essencialmente pelo registo orçamental das verbas transitadas de 2021 (para projetos de extensão da rede), pelo Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P., no âmbito da medida de política pública “Compromisso Emprego Sustentável”, e pelo Fundo Ambiental, sobretudo para o Programa de apoio a edifícios mais sustentáveis.

No âmbito do REACT-EU, assinala-se o recebimento pela Secretaria-Geral da Educação e Ciência, para a aquisição de serviços de conectividade para os computadores entretanto adquiridos para disponibilização aos alunos, docentes e outros agentes educativos do ensino básico e secundário dos estabelecimentos de ensino público<sup>34</sup>.

No sentido contrário, refira-se a variação em que, no âmbito do REACT-EU, é observável o efeito de base das verbas recebidas em 2021 pela Direção-Geral da Saúde, para aquisição de doses de vacina contra a COVID-19.

<sup>32</sup> Estas alterações de valores associados aos juros dependem da variação no valor da carteira FEFSS e na composição da mesma. Ao longo do ano, a composição da carteira vai sendo alterada em função de rebalanceamentos estratégicos, decisões táticas de investimento e gestão corrente da carteira. Para além disso, as taxas de cupão oferecidas pelos títulos de dívida disponíveis em mercado para investimento sofrem também alterações em consequência do ciclo de amortização e emissão de novos títulos por parte dos emitentes. Toda esta dinâmica afeta os montantes de rendimentos (neste caso juros) arrecadados pelo FEFSS, justificando as suas variações.

<sup>33</sup> Para a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados e Rede Nacional de Cuidados Paliativos, equipamento de hospitais (Lisboa, Sintra e Seixal) e para a conclusão da reforma de saúde mental e implementação da Estratégia para as Demências.

<sup>34</sup> Decorrente da Resolução do Conselho de Ministros n.º 153-A/2021, de 18 de novembro, englobando os alunos abrangidos pelos contratos de associação celebrados entre o Estado e os estabelecimentos particulares e cooperativos.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 19 – Receita de transferências da Administração Central e da Segurança Social

Transferências por natureza/entidade	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA maio (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			abr	mai	abr	mai	
<b>Transferências da União Europeia</b>	<b>1 492,5</b>	<b>1 567,1</b>	<b>27,6</b>	<b>74,6</b>	<b>2,4</b>	<b>5,0</b>	<b>4,3</b>
Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência	1,8	258,1	75,0	256,2	n.r.	n.r.	14,8
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana	24,5	133,8	109,3	109,3	447,6	446,6	6,3
Administração Central do Sistema de Saúde	0,1	72,1	72,1	72,1	n.r.	n.r.	4,2
Metro do Porto	8,3	58,2	50,6	49,9	n.r.	n.r.	2,9
Infraestruturas de Portugal	33,0	70,3	44,6	37,2	336,2	112,6	2,2
Fundo Ambiental	0,0	37,2	22,2	37,2	n.r.	n.r.	2,2
Instituto do Emprego e Formação Profissional	0,2	29,9	31,0	29,7	n.r.	n.r.	1,7
Direção-Geral da Saúde	178,9	0,1	-178,9	-178,9	-100,0	-100,0	-10,4
Segurança Social	655,2	497,2	-119,1	-158,0	-22,4	-24,1	-9,2
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas	236,6	100,6	-60,3	-136,0	-42,7	-57,5	-7,9
Fundação para a Ciência e a Tecnologia	47,8	13,3	-29,4	-34,5	-74,6	-72,2	-2,0
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares	19,3	0,2	-18,2	-19,1	-98,8	-98,8	-1,1
Outras	286,8	296,1	28,6	9,3	14,1	3,2	0,5
<b>Outras transferências</b>	<b>233,7</b>	<b>244,3</b>	<b>17,6</b>	<b>10,6</b>	<b>10,2</b>	<b>4,5</b>	<b>0,6</b>
Fundo de Resolução	125,6	113,8	6,4	-11,8	8,3	-9,4	-0,7
Outras	108,1	130,5	11,2	22,4	11,7	20,7	1,3
<b>Total</b>	<b>1 726,3</b>	<b>1 811,4</b>	<b>45,2</b>	<b>85,2</b>	<b>3,4</b>	<b>4,9</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- As **ventas de bens e serviços correntes** apresentaram um crescimento de 36,7%, sobressaindo sobretudo a receita arrecadada no âmbito dos leilões do Comércio Europeu de Licenças de Emissão pelo Fundo Ambiental, devido ao incremento do valor de cotação média de venda em leilão das licenças de emissão<sup>35</sup>, a revenda de vacinas contra a COVID-19 a países terceiros pela Direção-Geral da Saúde e a receita da Infraestruturas de Portugal, S.A., com origem no pagamento pela CP – Comboios de Portugal, E.P.E., da dívida relativa à tarifa de utilização da infraestrutura ferroviária de anos anteriores.

Referência ainda para a recuperação da receita da bilhética da CP – Comboios de Portugal, E.P.E., refletindo o menor impacto da pandemia face ao verificado no início de 2021, que se observou também nas restantes empresas de transportes, designadamente o Metro do Porto, S.A. e o Metropolitano de Lisboa, E.P.E., para o qual concorreu também o recebimento de compensações extraordinárias do Programa PART – Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos<sup>36</sup>.

- As **ventas de bens de investimento** evidencia uma quebra de 4,8%, influenciada sobretudo pelo efeito de base de 2021, associado ao perfil de venda de ativos pela OITANTE, S.A., designadamente da receita de janeiro de 2021 com origem em adiantamentos por conta de liquidação/redução de capital de fundo de investimento em que participa diretamente.

<sup>35</sup> A cotação média da venda em leilão das licenças de maio de 2022 foi de 85,12 euros/licenças de emissão, face aos 52,15 euros/licença de maio de 2021.

<sup>36</sup> Decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 3 de janeiro.



## 2. Administração Central e Segurança Social

- O crescimento das **restantes receitas** (9,6%) alicerçou-se no comportamento dos recursos próprios comunitários e das outras receitas de capital, na medida em que a cobrança das reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP) está influenciada pelo efeito de base dos registos contabilísticos da Segurança Social, em março de 2021, relativos a pagamentos da atualização da Prestação Social para a Inclusão (PSI).

**Quadro 20 – Restantes receitas da Administração Central e da Segurança Social**

Receita por natureza e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA maio (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			abr	mai	abr	mai	
<b>Outras receitas correntes</b>	<b>111,8</b>	<b>105,2</b>	<b>-11,7</b>	<b>-6,6</b>	<b>-13,1</b>	<b>-5,9</b>	<b>-1,1</b>
Defesa	31,8	19,0	-13,1	-12,8	-55,5	-40,2	-2,2
Finanças	20,4	11,2	-8,2	-9,2	-46,1	-45,2	-1,6
Ensino básico e secundário e administrç escolar	2,2	10,1	5,5	7,9	199,5	367,3	1,4
Ciência, tecnologia e ensino superior	1,7	4,9	1,7	3,3	146,3	198,4	0,6
Ambiente e Ação Climática	6,4	9,4	-2,2	3,0	-38,4	46,5	0,5
Saúde	18,0	20,4	1,1	2,5	7,3	13,7	0,4
<b>Outras receitas de capital</b>	<b>4,5</b>	<b>15,9</b>	<b>11,3</b>	<b>11,4</b>	<b>307,4</b>	<b>256,2</b>	<b>2,0</b>
<b>Recursos próprios comunitários</b>	<b>85,6</b>	<b>145,6</b>	<b>49,8</b>	<b>60,0</b>	<b>73,7</b>	<b>70,1</b>	<b>10,4</b>
<b>Reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP)</b>	<b>375,3</b>	<b>365,7</b>	<b>-15,0</b>	<b>-9,6</b>	<b>-4,4</b>	<b>-2,6</b>	<b>-1,7</b>
Administração Central:	177,1	245,8	69,3	68,7	41,9	38,8	11,9
Saldos de gerência anterior	138,6	193,4	55,5	54,8	41,5	39,5	9,5
Outras	38,5	52,4	13,8	13,9	43,5	36,1	2,4
Segurança Social	198,2	119,9	-84,3	-78,3	-48,4	-39,5	-13,6
<b>Total</b>	<b>577,2</b>	<b>632,4</b>	<b>34,3</b>	<b>55,2</b>	<b>6,9</b>	<b>9,6</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

O aumento da cobrança dos recursos próprios comunitários (tradicionais) decorreu do desempenho da atividade económica, especificamente das importações extracomunitárias (direitos aduaneiros<sup>37</sup>).

O acréscimo das outras receitas de capital tem origem em recuperações de créditos do contrato de reescalonamento da dívida de Angola (abrangendo créditos resultantes de garantia prestada pelo Estado através da COSEC – Companhia de Seguro de Créditos, S.A.), a cargo da Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

A execução das RNAP encontra-se influenciada pelo efeito de base acima indicado, originado em pagamentos da PSI pela Segurança Social, pelo que excluído esse efeito ter-se-ia verificado um aumento de 27%, para o qual contribuíram sobretudo as reposições decorrentes da operacionalização de disposições legais relativas a saldos da Lei de Programação Militar (LPM)<sup>38</sup>.

<sup>37</sup> Devido, maioritariamente, às importações verificadas na zona norte (Alfândega de Leixões) das seguintes mercadorias: plásticos, algodão, automóveis e outros veículos terrestres e peixe e crustáceos.

<sup>38</sup> Nos termos do n.º 4 do artigo 8.º da Lei Orgânica n.º 2/2019, de 17 de junho (aprova a lei de programação militar e revoga a Lei Orgânica n.º 7/2015, de 18 de maio), e relacionado com atrasos na execução de um conjunto de projetos da LPM, por motivos diversos, nomeadamente, a falta de componentes a nível mundial, complexidade de alguns processos de aquisição ou atrasos dos fornecedores, não cumprindo *milestones* dos contratos, em resultado da situação pandémica.



## 2. Administração Central e Segurança Social

---

A execução das outras receitas correntes resultou sobretudo de situações pontuais relacionadas com operações ligadas à recuperação de impostos e recebimentos imprevistos.

- O **saldo global** da Administração Regional fixou-se em -154,7 milhões de euros (-93,1 milhões de euros na RAA e -61,6 milhões de euros na RAM), registando um agravamento de 105,2 milhões de euros face ao período homólogo. A Administração Local<sup>39</sup> apresentou um saldo de 65,5 milhões de euros, superior em 168 milhões de euros face ao registado em maio de 2021<sup>40</sup>.

Gráfico 8 – Saldo Global da Administração Regional

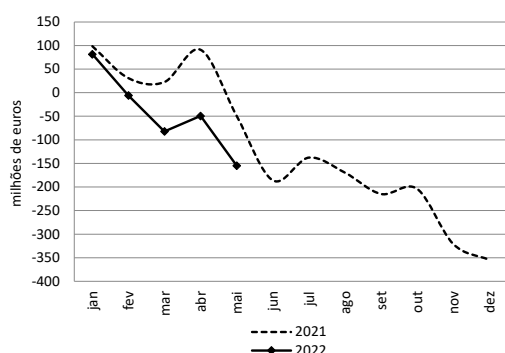
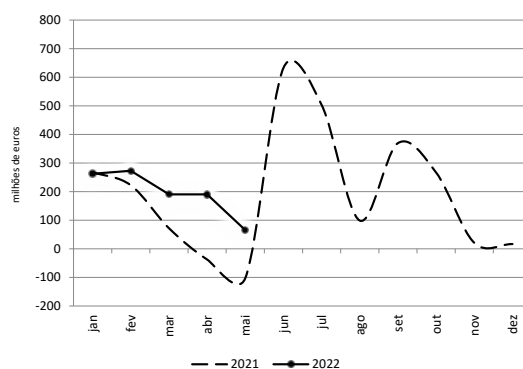


Gráfico 9 – Saldo Global da Administração Local



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Em maio, a **despesa** da Administração Regional apresentou um crescimento de 5,8% em relação ao mesmo período do ano anterior, resultado da evolução das despesas com pessoal (6,4%), da aquisição de bens e serviços (5,3%), dos juros e outros encargos (35,4%)<sup>41</sup>, relacionado com a retoma do pagamento dos juros decorrentes do empréstimo do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro por parte da RAM, da outra despesa de capital (11,6%), associado sobretudo a apoios às empresas no âmbito da pandemia, e do investimento (17,6%). Em sentido inverso, a outra despesa corrente registou um decréscimo de 9,3%, refletindo a redução dos encargos com os apoios ao emprego e às famílias concedidos no período homólogo para mitigar os efeitos da COVID-19. Na Administração Local, a despesa cresceu 5,2% em termos homólogos, refletindo, em grande medida, o crescimento da despesa com a aquisição de bens e serviços (12%) e das despesas com pessoal (8,7%) atenuado, em parte, pelo decréscimo do investimento (-4,4%).

<sup>39</sup> A execução orçamental da Administração Local inclui apenas municípios, não abrangendo as restantes entidades que compõem o subsetor.

<sup>40</sup> A execução orçamental de 2022, ainda influenciada por dificuldades de reporte na sequência de constrangimentos decorrentes da implementação do SNC-AP, considera 76% de reportes obtidos, quer através do SISAL quer de um reporte alternativo provisório disponibilizado pela DGAL. Para os municípios que não procederam ao reporte considera uma estimativa de execução com base no perfil de execução dos períodos homólogos.

<sup>41</sup> A Região Autónoma da Madeira retomou o pagamento de juros relativos ao empréstimo celebrado entre o Estado Português e a RAM no âmbito do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro que se encontrava suspenso nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho que adita o artigo 77.º-B à Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020).

### 3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 21 – Conta da Administração Regional e Local

Período: janeiro a maio	Administração Regional					Administração Local					€ Milhões
	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)	
	2021	2022	Absoluta	%		2021	2022	Absoluta	%		
<b>Receita Corrente</b>	<b>881,3</b>	<b>858,8</b>	<b>-22,5</b>	<b>-2,6</b>	<b>-2,2</b>	<b>2 621,1</b>	<b>3 072,1</b>	<b>451,0</b>	<b>17,2</b>	<b>14,5</b>	
Receita Fiscal	538,6	572,3	33,7	6,2	3,4	688,3	954,8	266,6	38,7	8,6	
Transferências do OE	190,8	190,7	-0,1	-0,1	0,0	1 118,3	1 106,3	-12,0	-1,1	-0,4	
Outra	152,0	95,9	-56,1	-36,9	-5,6	814,6	1 011,0	196,4	24,1	6,3	
<b>Receita de Capital</b>	<b>122,2</b>	<b>100,8</b>	<b>-21,4</b>	<b>-17,5</b>	<b>-2,1</b>	<b>485,8</b>	<b>369,0</b>	<b>-116,8</b>	<b>-24,0</b>	<b>-3,8</b>	
Transferências do OE	76,8	77,5	0,7	0,9	0,1	162,2	161,2	-0,9	-0,6	0,0	
Transferências da União Europeia	43,4	21,2	-22,2	-51,1	-2,2	261,9	160,9	-101,0	-38,5	-3,2	
Outra	2,0	2,1	0,1	7,2	0,0	61,7	46,8	-14,9	-24,2	-0,5	
<b>Receita Efetiva</b>	<b>1 003,6</b>	<b>959,6</b>	<b>-44,0</b>	<b>-4,4</b>		<b>3 106,9</b>	<b>3 441,1</b>	<b>334,2</b>	<b>10,8</b>		
<b>Despesa Corrente</b>	<b>899,4</b>	<b>940,2</b>	<b>40,8</b>	<b>4,5</b>	<b>3,9</b>	<b>2 345,7</b>	<b>2 549,3</b>	<b>203,6</b>	<b>8,7</b>	<b>6,3</b>	
Despesas com Pessoal	443,6	471,8	28,2	6,4	2,7	1 046,0	1 136,6	90,7	8,7	2,8	
Aquisição de bens e serviços	263,9	277,9	14,0	5,3	1,3	783,7	878,1	94,3	12,0	2,9	
Juros e outros encargos	36,6	49,6	13,0	35,4	1,2	11,7	9,5	-2,2	-18,7	-0,1	
Outra	155,3	140,9	-14,4	-9,3	-1,4	504,3	525,1	20,8	4,1	0,6	
<b>Despesa de Capital</b>	<b>153,7</b>	<b>174,1</b>	<b>20,5</b>	<b>13,3</b>	<b>1,9</b>	<b>863,6</b>	<b>826,2</b>	<b>-37,4</b>	<b>-4,3</b>	<b>-1,2</b>	
Investimento	44,9	52,8	7,9	17,6	0,7	750,0	717,2	-32,7	-4,4	-1,0	
Outra	108,8	121,4	12,6	11,6	1,2	113,6	109,0	-4,7	-4,1	-0,1	
<b>Despesa Efetiva</b>	<b>1 053,1</b>	<b>1 114,3</b>	<b>61,2</b>	<b>5,8</b>		<b>3 209,3</b>	<b>3 375,5</b>	<b>166,2</b>	<b>5,2</b>		
<b>Saldo Global</b>	<b>-49,5</b>	<b>-154,7</b>	<b>-105,2</b>			<b>-102,5</b>	<b>65,5</b>	<b>168,0</b>			
<b>RAA</b>	<b>-0,7</b>	<b>-93,1</b>	<b>-92,4</b>								
<b>RAM</b>	<b>-48,8</b>	<b>-61,6</b>	<b>-12,8</b>								

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da AR: RAA - DROT, RAM - DROT, AL: SIAL/SISAL.

- Relativamente à **receita**, e face ao período homólogo, a Administração Regional apresentou uma quebra de 4,4% que traduz o decréscimo da outra receita corrente (-36,9%)<sup>42</sup> e das transferências de capital recebidas da União Europeia (-51,1%), atenuada pelo crescimento da receita fiscal (6,2%). Na Administração Local, a receita cresceu 10,8%, decorrente, essencialmente, da evolução positiva registada na receita fiscal (38,7%) e na outra receita corrente (24,1%), atenuada pelo decréscimo das transferências de capital recebidas da União Europeia (-38,5%) e da outra receita de capital (-24,2%).

Quando comparada com maio de 2021, a **receita fiscal** apresentou, na Administração Regional, um crescimento de 6,2%, com destaque para o IVA (7,5%), para o IRC (184,9%) e para os outros impostos indiretos (4,6%). No caso da Administração Local, a receita fiscal registou um crescimento de 38,7%, resultado, em grande medida, do comportamento positivo do imposto municipal sobre transmissões (52,6%) e, com menor expressão, do imposto municipal sobre imóveis (21,7%) e do imposto único de circulação (4,5%).

<sup>42</sup> Relacionado com o efeito base de 2021 associado a restituições ao Governo Regional dos Açores.

### 3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 22 – Receita Fiscal da Administração Regional e Local

Período: janeiro a maio		€ Milhões				
	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)	
	2021	2022	Absoluta	(%)		
<b>AR</b>						
<b>Impostos diretos</b>	<b>133,4</b>	<b>139,7</b>	<b>6,3</b>	<b>4,7</b>	<b>1,2</b>	
Imposto s/ Rendimento Pessoas Singulares (IRS)	128,6	125,9	-2,7	-2,1	-0,5	
Imposto s/ Rendimento Pessoas Colectivas (IRC)	4,8	13,8	9,0	184,9	1,7	
Outros	0,0	0,0	0,0	-100,0	0,0	
<b>Impostos indiretos</b>	<b>405,2</b>	<b>432,6</b>	<b>27,4</b>	<b>6,8</b>	<b>5,1</b>	
Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA)	299,0	321,5	22,5	7,5	4,2	
Outros	106,2	111,1	4,9	4,6	0,9	
<b>Receita Fiscal</b>	<b>538,6</b>	<b>572,3</b>	<b>33,7</b>	<b>6,2</b>		
<b>AL</b>						
<b>Impostos diretos</b>	<b>679,6</b>	<b>947,8</b>	<b>268,2</b>	<b>39,5</b>	<b>39,0</b>	
Imposto Municipal sobre Transmissões	475,1	725,1	250,0	52,6	36,3	
Imposto Municipal sobre Imóveis	59,3	72,2	12,8	21,7	1,9	
Imposto Único de Circulação	118,5	123,9	5,4	4,5	0,8	
Derrama	26,3	26,4	0,1	0,3	0,0	
Outros	0,4	0,3	-0,1	-19,7	0,0	
<b>Impostos indiretos</b>	<b>8,6</b>	<b>7,0</b>	<b>-1,6</b>	<b>-18,8</b>	<b>-0,2</b>	
<b>Receita Fiscal</b>	<b>688,3</b>	<b>954,8</b>	<b>266,6</b>	<b>38,7</b>		

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA – DROT, RAM – DROT e SIIAL/SISAL.

- As **transferências** recebidas pela Administração Regional apresentaram um decréscimo de 8,1% face ao mesmo período do ano anterior, resultado, principalmente, da evolução negativa das transferências da União Europeia (43,4%). No caso da Administração Local, as transferências registaram um crescimento de 1% face ao período homólogo, resultado, principalmente, do crescimento das transferências recebidas da Administração Central (4,5%), embora ainda condicionadas à aplicação do regime duodecimal, contrariado pelo decréscimo de 18,7% registado nas transferências recebidas da União Europeia.

### 3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 23 – Transferências recebidas pela Administração Regional e Local

		Período: janeiro a maio				€ Milhões
		Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)
		2021	2022	Absoluta	(%)	
	Administração Central	268,5	269,5	1,0	0,4	0,3
	<i>das quais:</i>					
	Transferências do OE	267,6	268,1	0,6	0,2	0,2
<b>AR</b>	Outros subsetores das AP	5,6	5,3	-0,3	-5,4	-0,1
	Transferências da UE	68,0	38,5	-29,5	-43,4	-8,5
	Outras transferências	6,2	6,8	0,6	9,4	0,2
	<b>Transferências</b>	<b>348,3</b>	<b>320,1</b>	<b>-28,2</b>	<b>-8,1</b>	
	Administração Central	1 504,7	1 573,1	68,3	4,5	3,8
	<i>das quais:</i>					
	Transferências do OE	1 280,4	1 267,5	-12,9	-1,0	-0,7
<b>AL</b>	Outros subsetores das AP	2,2	3,4	1,2	55,8	0,1
	Transferências da UE	289,4	235,4	-54,0	-18,7	-3,0
	Outras transferências	11,3	13,6	2,3	20,1	0,1
	<b>Transferências</b>	<b>1 807,6</b>	<b>1 825,4</b>	<b>17,8</b>	<b>1,0</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA – DROT, RAM – DROT e SIAL/SISAL.

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

### SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

- Em maio, o **saldo** do SNS situou-se em -444,8 milhões de euros, representando uma deterioração de 68 milhões de euros face ao período homólogo, resultado do crescimento de 6,4% da despesa face ao crescimento da receita de 5,4%.

Quadro 24 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde

	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada				Contributo VH mai (em p.p.)	Variação Homóloga corrigida do Hospital de Vila Franca de Xira e Hospital de Loures		
	2021	2022	Absoluta		(%)			Absoluta	(%)	Contributo VH mai (em p.p.)
			abr	mai	abr	mai	mai			
	Período: janeiro a maio									
Transferências correntes das quais:	4 408,3	4 646,2	87,3	237,9	2,5	5,4	5,2			
Transferências do OE	4 379,7	4 612,1	82,1	232,4	2,3	5,3	5,1			
Jogos Sociais	27,3	55,3	2,7	28,0	9,9	102,6	0,6			
Venda de Bens e Serviços Correntes	36,3	33,1	-3,7	-3,2	-12,7	-8,8	-0,1			
Taxas Moderadoras	29,6	26,9	-2,4	-2,7	-10,2	-9,1	-0,1			
Outras receitas	44,4	30,0	-8,9	-14,4	-26,6	-32,4	-0,3			
<b>Receita total</b>	<b>4 545,9</b>	<b>4 791,5</b>	<b>75,0</b>	<b>245,6</b>	<b>2,1</b>	<b>5,4</b>		<b>243,7</b>	<b>5,4</b>	
Despesas com pessoal	2 120,9	2 182,6	50,3	61,7	3,0	2,9	1,3	16,0	0,8	0,3
Fornecimentos e serviços externos dos quais:	2 663,4	2 982,0	286,9	318,6	13,6	12,0	6,5	360,8	13,5	7,3
Produtos Farmacêuticos	608,5	652,9	19,4	44,4	4,0	7,3	0,9	34,9	5,7	0,7
Material de consumo clínico	259,4	262,3	0,9	2,9	0,5	1,1	0,1	-1,3	-0,5	0,0
Produtos vendidos em farmácias	615,8	737,4	115,7	121,6	23,5	19,7	2,5	121,6	19,7	2,5
Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica	487,8	633,4	141,9	145,6	36,9	29,8	3,0	142,3	29,2	2,9
Parcerias público-privadas (PPP)	126,1	57,4	-54,3	-68,7	-53,7	-54,5	-1,4	3,3	2,6	0,1
Outra despesa	138,4	71,7	-66,1	-66,7	-58,3	-48,2	-1,4	-67,1	-48,5	-1,4
<b>Despesa total</b>	<b>4 922,7</b>	<b>5 236,3</b>	<b>271,1</b>	<b>313,6</b>	<b>6,9</b>	<b>6,4</b>		<b>309,7</b>	<b>6,3</b>	
<b>Saldo</b>	<b>-376,8</b>	<b>-444,8</b>	<b>-196,1</b>	<b>-68,0</b>						

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

- A **despesa** cresceu 6,4%, encontrando-se os diferentes agregados de despesa influenciados pelo efeito do fim da PPP do Hospital de Vila Franca de Xira<sup>43</sup> e do Hospital de Loures<sup>44</sup>. Corrigido deste efeito, a despesa apresenta um crescimento de 6,3%, influenciada pelo acréscimo dos fornecimentos e serviços externos (13,5%) e pelas despesas com pessoal (0,8%)<sup>45</sup>, atenuado pelo decréscimo da outra despesa (48,5%). Nos fornecimentos e serviços externos o crescimento é resultado, em grande medida, do aumento da despesa com meios complementares de diagnóstico e terapêutica (29,2%), justificado sobretudo pelos encargos associados à realização de testes para o diagnóstico da COVID-19, e dos produtos vendidos em farmácias (19,7%) que inclui também a despesa de testes COVID-19, mas realizados em farmácia, e a partilha de medicamentos. A evolução negativa da outra despesa (48,5%) é explicada pelo efeito base de 2021 que incorpora transferências para a Direção-Geral da Saúde destinadas ao financiamento de vacinas, dispositivos médicos para a vacinação e medicamentos.

<sup>43</sup> Desde junho 2021 que a execução financeira do SNS inclui a execução do Hospital de Vila Franca de Xira, EPE, anteriormente registada como PPP.

<sup>44</sup> Desde janeiro 2022 que a execução financeira do SNS inclui a execução do Hospital de Loures, EPE, anteriormente registada como PPP.

<sup>45</sup> Segundo os dados do Portal Transparência, excluindo o Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E. e o Hospital de Loures, E.P.E., o número de efetivos no SNS aumentou, em maio, 0,3% (+414 trabalhadores) em termos homólogos (<https://transparencia.sns.gov.pt>).



## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

- O crescimento de 5,4% da **receita** efetiva resultou, essencialmente, do aumento das transferências do OE (5,1%).

### OPERAÇÕES COM ATIVOS FINANCEIROS

- Em maio, a **despesa** do Estado com ativos financeiros ascendeu a 136,6 milhões de euros distribuídos entre a dotação de capital na Infraestruturas de Portugal, S.A. (124,9 milhões de euros) e o empréstimo a médio e longo prazo concedido ao IFRRU (11,7 milhões de euros).

Quadro 25 – Despesa com ativos financeiros do Estado

Período: janeiro a maio	€ Milhões		
	Execução		Execução Acumulada
	abr-22	mai-22	2022
<b>Empréstimos a curto prazo</b>	<b>30,0</b>	<b>0,0</b>	<b>65,0</b>
<b>Empréstimos a médio e longo prazo</b>	<b>0,0</b>	<b>11,7</b>	<b>179,2</b>
Empresas Públicas Reclassificadas	0,0	0,0	141,5
Fundos Públicos	0,0	11,7	37,7
<b>Dotações de capital</b>	<b>0,0</b>	<b>124,9</b>	<b>629,1</b>
Empresas públicas reclassificadas	0,0	124,9	629,1
<b>Execução de garantias</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,3</b>
<b>Participações em organizações internacionais</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1,8</b>
<b>Total dos ativos financeiros</b>	<b>30,0</b>	<b>136,6</b>	<b>875,4</b>

Fonte: Ministério das Finanças.

- Até maio, a **despesa** do Estado com ativos financeiros totalizou 875,4 milhões de euros, repartidos essencialmente entre dotações de capital (629,1 milhões de euros), empréstimos a médio e longo prazo (179,2 milhões de euros) e empréstimos a curto prazo (65 milhões de euros), tal como evidenciado no quadro seguinte

Quadro 26 – Repartição da despesa com dotações de capital e empréstimos

Período: janeiro a maio	€ Milhões			
	Dotações de capital	Empréstimos a médio e longo prazo	Empréstimos a curto prazo	Total
Infraestruturas de Portugal, S.A.	610,8	0,0	0,0	610,8
Metro do Porto, S.A.	0,0	125,9	0,0	125,9
CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	0,0	0,0	35,0	35,0
Fundos Públicos	0,0	37,7	0,0	37,7
Parque Escolar, E.P.E.	0,0	0,0	30,0	30,0
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	14,1	15,6	0,0	29,7
EDIA, S.A.	4,2	0,0	0,0	4,2
	<b>629,1</b>	<b>179,2</b>	<b>65,0</b>	<b>873,3</b>

Fonte: Ministério das Finanças.

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

- Em maio, a **receita** de ativos financeiros foi de 319,5 milhões de euros, provenientes, na sua maioria, de dividendos do Banco de Portugal (311,2 milhões de euros).
- Até maio, a **receita** de ativos financeiros ascendeu a 555,6 milhões de euros, dos quais:
  - 409,3 milhões de euros relativos a rendimentos de propriedade, provenientes essencialmente dos dividendos distribuídos pelo Banco de Portugal (311,2 milhões de euros) e dos juros pagos pelo Fundo de Resolução (78 milhões de euros) e pela Região Autónoma da Madeira no âmbito do PAEF (11 milhões de euros);
  - 105,8 milhões de euros em amortizações de empréstimos a médio e longo prazo realizadas por diversas entidades, com destaque para a Região Autónoma da Madeira no âmbito do PAEF (29,8 milhões de euros), NAV Portugal E.P.E. (22,1 milhões de euros), Parque Escolar, E.P.E. (19,6 milhões de euros), Grécia (12,6 milhões de euros) e Região Autónoma dos Açores (7,5 milhões de euros);
  - 40 milhões de euros em recuperação de créditos garantidos, em grande medida associados à Parups, S.A. (18,5 milhões de euros) e à dívida de Angola (16,6 milhões de euros).

**Quadro 27 – Principal receita de ativos financeiros do Estado**

Período: janeiro a maio	€ Milhões		
	Execução		Execução acumulada
	abr-22	mai-22	2022
<b>Rendimentos de propriedade</b>	<b>1,0</b>	<b>312,5</b>	<b>409,3</b>
Juros	1,0	0,6	97,3
Dividendos	0,0	312,0	312,0
<b>Amortizações de empréstimos a médio e longo prazo</b>	<b>17,4</b>	<b>5,6</b>	<b>105,8</b>
<b>Recuperação de créditos garantidos</b>	<b>0,2</b>	<b>1,4</b>	<b>40,0</b>
<b>Outros ativos financeiros</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,5</b>
<b>Total</b>	<b>18,7</b>	<b>319,5</b>	<b>555,6</b>

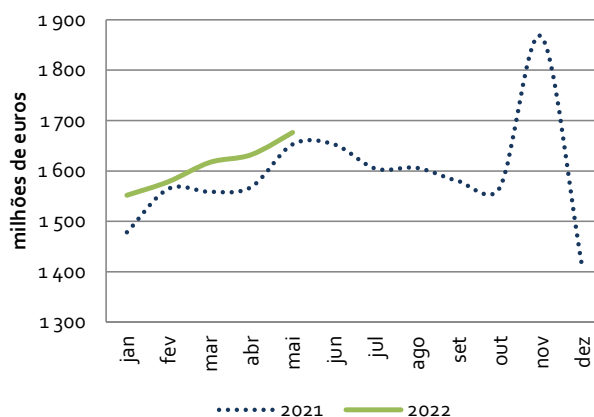
Fonte: Ministério das Finanças.

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

### DÍVIDA NÃO FINANCEIRA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

- Em maio o **passivo não financeiro** das Administrações Públicas (AP)<sup>46</sup> situou-se em 1 676,4 milhões de euros<sup>47</sup>, tendo registado um aumento de 23,5 milhões de euros face ao período homólogo, justificado pelo aumento da Administração Regional (15,3 milhões de euros) e da Administração Central (8,2 milhões de euros).
- Em termos de componentes, a evolução é justificada pelo aumento nas rubricas de outras despesas (68,6 milhões de euros), transferências para as Administrações Públicas (17,4 milhões de euros) e aquisição de bens de capital (11,4 milhões de euros), atenuado pela diminuição da aquisição de bens e serviços (-44,7 milhões de euros) e das transferências para fora das Administrações Públicas (-29,2 milhões de euros).
- Em comparação com o final do mês anterior, observa-se um aumento de 44,3 milhões de euros no passivo não financeiro, reflexo da evolução verificada na Administração Central (32,9 milhões de euros) e na Administração Regional (11,4 milhões de euros).
- Por componente, o aumento verifica-se em quase todas as rubricas, sobretudo na aquisição de bens e serviços (26 milhões de euros) e nas outras despesas (19,5 milhões de euros), atenuado pela diminuição em aquisição de bens de capital (-9,2 milhões de euros).

Gráfico 10– Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

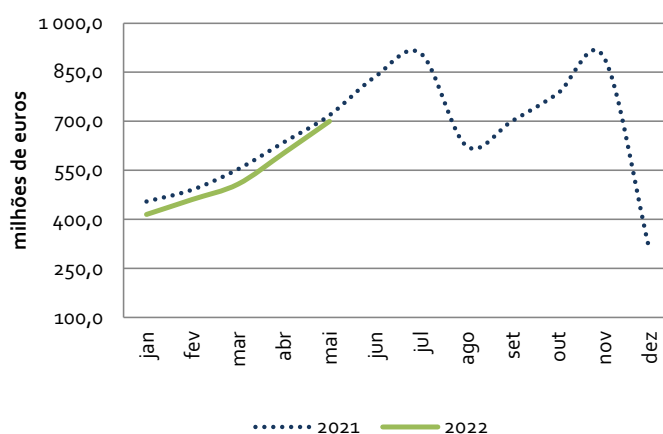
<sup>46</sup> De referir que, para os dados da Administração Local, foi considerado o stock de passivos do mês de dezembro 2019, uma vez que, com os constrangimentos na implementação do SNC-AP pela Administração Local no início de 2020, o universo de reporte não é significativo.

<sup>47</sup> O passivo não financeiro das AP não inclui a contribuição financeira para a União Europeia, uma vez que a mesma não constitui uma dívida na ótica das contas nacionais e a sua inclusão distorce a análise apresentada.

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

- No final de maio os **pagamentos em atraso** das entidades públicas ascenderam a 699,6 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 18,2 milhões de euros relativamente ao período homólogo e um aumento de 97,4 milhões de euros face ao final do mês anterior.

Gráfico 11– Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- Para a evolução homóloga contribuíram, sobretudo, as diminuições registadas nos Hospitais EPE (-11,5 milhões de euros) e na Administração Regional (-5,8 milhões de euros).
- Para a variação mensal, o maior contributo registou-se nos Hospitais EPE com um aumento de 78,7 milhões de euros.

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

### OPERAÇÕES COM REGISTO DIFERENCIADO EM CONTAS NACIONAIS

Quadro 28 – Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais

Período: janeiro a maio

€ Milhões

Efeito	Saldo	Impacto em CP		Impacto em CN		CN vs CP *
		2021	2022	2021	2022	VHA
		28	35	-185	393	572
	<b>Receita</b>	<b>28</b>	<b>35</b>	<b>258</b>	<b>393</b>	<b>128</b>
[1]	Alienação de aeronaves F-16 à República da Roménia	27	30	0	0	-3
[2]	Flexibilização de pagamentos de impostos (COVID-19)	0	0	207	393	186
[3]	Flexibilização de pagamentos de contribuições sociais (COVID-19)	1	2	0	0	-1
[4]	Princípio da Onerosidade - Receita relativa a 2021	0	3	0	0	-3
[5]	Recuperação de créditos garantidos BPP	0	0	52	0	-51
	<b>Despesa</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>444</b>	<b>0</b>	<b>-444</b>
[6]	Alienação de aeronaves F-16 à República da Roménia	0	0	-18	0	18
[7]	Apoios concedidos à TAP, S.A.	0	0	462	0	-462

[\*] O efeito em contas nacionais deve ser analisado como comparação entre variações, e não como impacto no saldo nesta ótica

#### Observações:

- [1] e [6] Em contas nacionais, o registo é efetuado no ato da entrega por abate à despesa em FBCF.
- [2] e [3] Os pagamentos de impostos ([2]) a realizar no futuro no âmbito das medidas de flexibilização adotadas no contexto da COVID-19, são contabilizados em contas nacionais no momento em que se gerou a obrigação de pagamento, ou seja, no mês em que deveria ter sido pago (por uma questão de simplificação, não se considera o ajustamento temporal dos impostos em contas nacionais). Em contas nacionais são considerados os planos prestacionais aprovados no ano, expurgados dos pagamentos de planos aprovados no ano anterior. Em contabilidade pública são registados os pagamentos efetuados no ano, independentemente do ano de aprovação dos planos prestacionais. Este tratamento em contas nacionais aplica-se igualmente às contribuições sociais ([3]).
- [4] O registo da receita em contas nacionais ocorre no ano a que respeita.
- [5] A recuperação de valores relativos a execuções de garantias concedidas ao Banco Privado Português é registada em contas nacionais como receita efetiva em transferências de capital, uma vez que a sua concessão foi registada como despesa (em contabilidade pública corresponde a receita de ativos financeiros).
- [7] Em contas nacionais os apoios concedidos à TAP, S.A (empréstimos e dotações de capital) são registados em despesa efetiva como transferências de capital (em contabilidade pública estes apoios são registados como ativos financeiros).

1. Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas
2. Conta Consolidada das Administrações Públicas
3. Impacto orçamental das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 pelas Administrações Públicas
4. Impacto orçamental das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 por subsetor das Administrações Públicas
5. Conta Consolidada da Administração Central e Segurança Social
6. Conta Consolidada da Administração Central
7. Execução Orçamental do Estado
8. Receita do Estado
9. Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos
10. Execução Orçamental das Entidades Públicas Recllassificadas
11. Execução Orçamental da Caixa Geral de Aposentações
12. Execução Orçamental da Segurança Social, por natureza
13. Execução Orçamental da Segurança Social por classificação económica
14. Execução Orçamental da Administração Regional
15. Execução Orçamental da Administração Local
16. Despesa com Ativos Financeiros do Estado
17. Execução financeira consolidada do Serviço Nacional de Saúde
18. Dívida não Financeira das Administrações Públicas
19. Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública
20. Efeitos temporários/especiais na Conta da Administração Central e Segurança Social
21. Estimativas de execução consideradas na conta da Administração Central
21. Utilização condicionada das dotações orçamentais





# 1 - Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas

Período: janeiro a maio

€ Milhões

	Saldo		Receita		Despesa		Variação Homóloga Acumulada (%)	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022	Receita	Despesa
	Administração Central e Segurança Social	-5 441,7	-321,5	29 105,8	33 813,1	34 547,5	34 134,6	16,2
Administração Central (AC)	-5 740,7	-2 364,8	21 234,1	25 148,6	26 974,8	27 513,4	18,4	2,0
Subsetor Estado / Serviços integrados	-6 373,7	-3 147,5	16 399,7	19 743,9	22 773,4	22 891,4	20,4	0,5
Serviços e Fundos Autónomos	632,9	782,7	13 146,4	13 636,7	12 513,5	12 854,0	3,7	2,7
do qual: Entidades Públicas Recllassificadas (EPR)	-192,9	-52,3	4 188,2	4 299,6	4 381,1	4 351,8	2,7	-0,7
Segurança Social	299,1	2 043,3	12 699,7	13 572,9	12 400,7	11 529,6	6,9	-7,0
Administração Regional	-49,5	-154,7	1 003,6	959,6	1 053,1	1 114,3	-4,4	5,8
Administração Local	-102,5	65,5	3 106,9	3 441,1	3 209,3	3 375,5	10,8	5,2
<b>Administrações Públicas</b>	<b>-5 593,7</b>	<b>-410,6</b>	<b>31 330,2</b>	<b>36 312,4</b>	<b>36 923,9</b>	<b>36 723,0</b>	<b>15,9</b>	<b>-0,5</b>

**Nota:**

Valores na ótica de caixa (Contabilidade Pública) não consolidados de fluxos inter-setoriais; divergências relativamente aos valores publicados em 2021 devem-se a atualizações de valores.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

## 2 - Conta Consolidada das Administrações Públicas

Período: janeiro a maio

€ Milhões

	CGE					Execução Acumulada					
	2021		2021			2022		2022			
	Adm. Públicas	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Adm. Públicas	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Adm. Públicas
<b>Receita corrente</b>	<b>89 766,0</b>	<b>16 353,0</b>	<b>12 261,6</b>	<b>3 808,6</b>	<b>12 699,6</b>	<b>30 410,9</b>	<b>19 478,0</b>	<b>12 678,7</b>	<b>4 178,0</b>	<b>13 572,6</b>	<b>35 263,3</b>
Receita Fiscal	51 432,2	14 503,1	239,8	1 228,1	90,6	16 061,5	17 545,5	270,0	1 528,1	100,0	19 443,6
Impostos diretos	23 916,2	4 770,6	0,0	814,2	0,0	5 584,8	5 722,7	0,0	1 088,5	0,0	6 811,2
Impostos indiretos	27 516,0	9 732,5	239,8	413,8	90,6	10 476,7	11 822,8	270,0	439,6	100,0	12 632,4
Contribuições de Segurança Social	24 205,5	23,1	1 529,1	0,0	7 491,3	9 043,5	25,9	1 453,7	0,0	8 481,9	9 961,5
Transferências Correntes	3 017,7	523,9	8 638,2	1 852,9	4 600,4	1 252,7	420,6	8 701,9	1 891,4	4 573,3	1 105,4
Administrações Públicas	0,0	285,5	8 364,2	1 768,9	3 944,1	0,0	288,4	8 357,8	1 760,4	4 075,2	0,0
Outras	3 017,7	238,4	274,0	84,1	656,3	1 252,7	132,2	344,1	131,0	498,1	1 105,4
Outras receitas correntes	11 070,6	1 303,0	1 853,1	727,6	517,2	4 030,2	1 486,0	2 247,7	755,1	417,4	4 659,6
Diferenças de consolidação	40,0	0,0	1,5	0,1	0,0	22,8	0,0	5,4	3,5	0,0	93,2
<b>Receita de capital</b>	<b>2 152,4</b>	<b>46,7</b>	<b>884,8</b>	<b>609,3</b>	<b>0,1</b>	<b>919,4</b>	<b>265,9</b>	<b>958,0</b>	<b>470,4</b>	<b>0,3</b>	<b>1 049,1</b>
Venda de bens de investimento	234,1	30,4	34,8	43,7	0,1	109,0	30,9	31,0	19,0	0,3	81,2
Transferências de Capital	1 867,3	13,6	847,4	559,2	0,0	798,2	226,2	919,7	441,0	0,0	941,4
Administrações Públicas	0,0	5,2	367,1	249,5	0,0	0,0	6,5	384,3	254,7	0,0	0,0
Outras	1 867,3	8,3	480,2	309,7	0,0	798,2	219,7	535,4	186,3	0,0	941,4
Outras receitas de capital	42,8	1,8	2,7	6,3	0,0	10,8	8,6	7,3	10,4	0,0	26,3
Diferenças de consolidação	8,2	0,9	0,0	0,0	0,0	1,3	0,2	0,0	0,0	0,0	0,2
<b>Receita efetiva</b>	<b>91 918,4</b>	<b>16 399,7</b>	<b>13 146,4</b>	<b>4 417,9</b>	<b>12 699,7</b>	<b>31 330,2</b>	<b>19 743,9</b>	<b>13 636,7</b>	<b>4 648,4</b>	<b>13 572,9</b>	<b>36 312,4</b>
<b>Despesa corrente</b>	<b>92 213,9</b>	<b>22 013,5</b>	<b>11 208,2</b>	<b>3 525,6</b>	<b>12 389,7</b>	<b>34 425,0</b>	<b>21 997,3</b>	<b>11 597,6</b>	<b>3 721,3</b>	<b>11 525,1</b>	<b>34 197,2</b>
Despesas com o pessoal	23 503,2	3 731,9	3 085,7	1 632,1	103,4	8 553,2	3 725,4	3 138,3	1 770,8	108,5	8 743,0
Remunerações Certas e Permanentes	16 863,2	2 652,0	2 114,8	1 216,9	82,7	6 066,4	2 672,9	2 172,7	1 320,7	87,1	6 253,5
Abonos Variáveis ou Eventuais	1 572,1	142,1	391,1	88,0	1,7	622,9	149,0	378,0	103,2	1,9	632,2
Segurança social	5 068,0	937,8	579,9	327,1	18,9	1 863,8	903,5	587,5	346,9	19,5	1 857,3
Aquisição de bens e serviços	14 824,7	394,6	3 166,8	1 148,5	33,0	4 742,4	490,8	3 554,3	1 240,5	28,1	5 313,4
Juros e outros encargos	6 951,0	3 250,3	170,9	48,4	2,7	3 357,7	2 801,4	73,4	59,1	2,7	2 907,2
Transferências correntes	43 772,2	14 456,5	4 385,2	416,1	11 773,1	16 689,6	14 683,3	4 470,5	415,5	11 010,1	16 069,8
Administrações Públicas	0,0	13 109,4	425,6	56,1	750,2	0,0	13 295,8	363,6	66,5	783,6	0,0
Outras	43 772,2	1 347,1	3 959,6	360,0	11 023,0	16 689,6	1 387,4	4 106,9	349,0	10 226,5	16 069,8
Subsídios	2 149,9	9,9	351,2	236,3	473,1	814,7	121,0	305,6	176,5	371,1	869,4
Outras despesas correntes	767,4	152,9	48,3	44,4	4,4	249,9	173,5	45,9	58,8	4,7	282,9
Diferenças de consolidação	245,4	17,4	0,0	0,0	0,0	17,4	1,9	9,6	0,0	0,0	11,5
<b>Despesa de capital</b>	<b>8 347,7</b>	<b>759,9</b>	<b>1 305,3</b>	<b>1 044,2</b>	<b>11,0</b>	<b>2 498,9</b>	<b>894,1</b>	<b>1 256,4</b>	<b>1 016,3</b>	<b>4,5</b>	<b>2 525,8</b>
Investimentos	6 350,2	121,9	1 030,0	877,7	10,7	2 040,3	246,1	1 026,9	842,8	4,3	2 120,1
Transferências de capital	1 784,4	633,3	268,1	162,4	0,3	442,6	645,3	202,8	170,6	0,2	370,6
Administrações Públicas	0,0	606,5	11,4	3,7	0,0	0,0	624,5	18,3	5,4	0,0	0,0
Outras	1 784,4	26,8	256,7	158,8	0,3	442,6	20,7	184,5	165,2	0,2	370,6
Outras despesas de capital	161,3	4,7	3,6	4,1	0,0	12,3	2,7	15,7	2,8	0,0	21,2
Diferenças de consolidação	51,8	0,0	3,7	0,0	0,0	3,7	0,0	11,1	0,0	0,0	13,8
<b>Despesa efetiva</b>	<b>100 561,6</b>	<b>22 773,4</b>	<b>12 513,5</b>	<b>4 569,9</b>	<b>12 400,7</b>	<b>36 923,9</b>	<b>22 891,4</b>	<b>12 854,0</b>	<b>4 737,6</b>	<b>11 529,6</b>	<b>36 723,0</b>
<b>Saldo global</b>	<b>-8 643,2</b>	<b>-6 373,7</b>	<b>632,9</b>	<b>-152,0</b>	<b>299,1</b>	<b>-5 593,7</b>	<b>-3 147,5</b>	<b>782,7</b>	<b>-89,2</b>	<b>2 043,3</b>	<b>-410,6</b>
Despesa primária	93 610,6	19 523,1	12 342,5	4 521,5	12 398,0	33 566,2	20 090,0	12 780,6	4 678,4	11 526,9	33 815,8
Saldo corrente	-2 447,9	-5 660,4	1 053,4	283,0	309,9	-4 014,1	-2 519,3	1 081,1	456,7	2 047,5	1 066,0
Saldo de capital	-6 195,3	-713,2	-420,5	-435,0	-10,8	-1 579,6	-628,2	-298,4	-545,9	-4,1	-1 476,7
Saldo primário	-1 692,2	-3 123,4	803,9	-103,6	301,8	-2 235,9	-346,1	856,1	-30,0	2 046,0	2 496,6

### Notas:

A execução da Administração Regional e Local acima identificada difere da soma da execução dos setores (14 - Adm R e 15 - Adm Loc) devido à inclusão de uma estimativa das freguesias na conta consolidada.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

## 2 - Conta Consolidada das Administrações Públicas

	Variação Homóloga Absoluta					Variação Homóloga Relativa (%)				
	Estado	Serviços e Fundos Autônomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Adm. Públicas	Estado	Serviços e Fundos Autônomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Adm. Públicas
	€ Milhões									
<b>Receita corrente</b>	<b>3 125,0</b>	<b>417,1</b>	<b>369,4</b>	<b>873,0</b>	<b>4 852,4</b>	<b>19,1</b>	<b>3,4</b>	<b>9,7</b>	<b>6,9</b>	<b>16,0</b>
Receita Fiscal	3 042,4	30,2	300,0	9,4	3 382,1	21,0	12,6	24,4	10,4	21,1
Impostos diretos	952,2	0,0	274,3	0,0	1 226,4	20,0	-	33,7	-	22,0
Impostos indiretos	2 090,3	30,2	25,8	9,4	2 155,7	21,5	12,6	6,2	10,4	20,6
Contribuições de Segurança Social	2,8	-75,4	0,0	990,5	917,9	12,0	-4,9	-	13,2	10,1
Transferências Correntes	-103,3	63,7	38,4	-27,2	-147,4	-19,7	0,7	2,1	-0,6	-11,8
Administrações Públicas	2,9	-6,4	-8,5	131,1	0,0	1,0	-0,1	-0,5	3,3	-
Outras	-106,1	70,1	46,9	-158,2	-147,4	-44,5	25,6	55,8	-24,1	-11,8
Outras receitas correntes	183,0	394,7	27,5	-99,8	629,4	14,0	21,3	3,8	-19,3	15,6
Diferenças de consolidação	0,0	3,9	3,4	0,0	70,4	-	-	-	-	-
<b>Receita de capital</b>	<b>219,2</b>	<b>73,2</b>	<b>-138,9</b>	<b>0,2</b>	<b>129,8</b>	<b>469,6</b>	<b>8,3</b>	<b>-22,8</b>	<b>114,8</b>	<b>14,1</b>
Venda de bens de investimento	0,5	-3,8	-24,8	0,2	-27,9	1,6	-10,9	-56,6	112,0	-25,6
Transferências de Capital	212,6	72,4	-118,2	0,0	143,2	-	8,5	-21,1	-	17,9
Administrações Públicas	1,2	17,2	5,2	0,0	0,0	23,1	4,7	2,1	-	-
Outras	211,4	55,1	-123,4	0,0	143,2	-	11,5	-39,8	-	17,9
Outras receitas de capital	6,8	4,6	4,1	0,0	15,5	382,0	172,0	64,8	-	144,0
Diferenças de consolidação	-0,7	0,0	0,0	0,0	-1,1	-	-	-	-	-
<b>Receita efetiva</b>	<b>3 344,2</b>	<b>490,3</b>	<b>230,5</b>	<b>873,2</b>	<b>4 982,2</b>	<b>20,4</b>	<b>3,7</b>	<b>5,2</b>	<b>6,9</b>	<b>15,9</b>
<b>Despesa corrente</b>	<b>-16,2</b>	<b>389,4</b>	<b>195,6</b>	<b>-864,6</b>	<b>-227,7</b>	<b>-0,1</b>	<b>3,5</b>	<b>5,5</b>	<b>-7,0</b>	<b>-0,7</b>
Despesas com o pessoal	-6,5	52,5	138,7	5,1	189,8	-0,2	1,7	8,5	4,9	2,2
Remunerações Certas e Permanentes	21,0	58,0	103,7	4,4	187,1	0,8	2,7	8,5	5,3	3,1
Abonos Variáveis ou Eventuais	6,9	-13,1	15,2	0,2	9,2	4,9	-3,3	17,3	10,5	1,5
Segurança social	-34,4	7,6	19,7	0,5	-6,5	-3,7	1,3	6,0	2,8	-0,3
Aquisição de bens e serviços	96,2	387,5	92,1	-4,9	571,0	24,4	12,2	8,0	-15,0	12,0
Juros e outros encargos	-448,9	-97,5	10,8	0,0	-450,5	-13,8	-57,1	22,3	1,0	-13,4
Transferências correntes	226,8	85,3	-0,5	-763,1	-619,8	1,6	1,9	-0,1	-6,5	-3,7
Administrações Públicas	186,5	-62,1	10,4	33,4	0,0	1,4	-14,6	18,6	4,5	-
Outras	40,3	147,3	-11,0	-796,5	-619,8	3,0	3,7	-3,0	-7,2	-3,7
Subsídios	111,2	-45,6	-59,7	-102,0	54,6	-	-13,0	-25,3	-21,6	6,7
Outras despesas correntes	20,6	-2,3	14,4	0,3	33,0	13,5	-4,8	32,5	7,5	13,2
Diferenças de consolidação	-15,4	9,6	0,0	0,0	-5,8	-	-	-	-	-
<b>Despesa de capital</b>	<b>134,2</b>	<b>-48,9</b>	<b>-28,0</b>	<b>-6,5</b>	<b>26,8</b>	<b>17,7</b>	<b>-3,7</b>	<b>-2,7</b>	<b>-59,4</b>	<b>1,1</b>
Investimentos	124,2	-3,1	-34,9	-6,4	79,8	101,9	-0,3	-4,0	-60,1	3,9
Transferências de capital	11,9	-65,3	8,2	-0,1	-72,0	1,9	-24,3	5,0	-35,0	-16,3
Administrações Públicas	18,0	7,0	1,7	0,0	0,0	3,0	61,4	47,4	-	-
Outras	-6,1	-72,2	6,4	-0,1	-72,0	-22,7	-28,1	4,1	-35,0	-16,3
Outras despesas de capital	-1,9	12,1	-1,3	0,0	8,9	-41,7	340,9	-30,9	-	72,3
Diferenças de consolidação	0,0	7,4	0,0	0,0	10,1	-	-	-	-	-
<b>Despesa efetiva</b>	<b>118,0</b>	<b>340,5</b>	<b>167,7</b>	<b>-871,1</b>	<b>-200,9</b>	<b>0,5</b>	<b>2,7</b>	<b>3,7</b>	<b>-7,0</b>	<b>-0,5</b>
<b>Saldo global</b>	<b>3 226,2</b>	<b>149,8</b>	<b>62,8</b>	<b>1 744,3</b>	<b>5 183,0</b>					
Despesa primária	566,9	438,1	156,9	-871,1	249,6	2,9	3,5	3,5	-7,0	0,7
Saldo corrente	3 141,1	27,7	173,7	1 737,6	5 080,1					
Saldo de capital	85,1	122,1	-110,9	6,7	102,9					
Saldo primário	2 777,3	52,2	73,6	1 744,3	4 732,6					

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

### 3 - Impacto orçamental das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 pelas Administrações Públicas

#### Execução das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 pelas Administrações Públicas

Período: janeiro a maio	€ Milhões
<b>Medida Covid-19</b>	<b>Total</b>
Prorrogação do pagamento do IVA	364,5
Limitação extraordinária de pagamentos por conta em sede de IRS ou IRC	28,4
Isenção de pagamento da Taxa Social Única (estimativa)	5,7
Revenda de vacinas contra a COVID-19 a países terceiros	-31,9
<b>Receita</b>	<b>366,7</b>
<b>Apoio às empresas</b>	<b>414,4</b>
<b>Apoios aos custos com trabalhadores</b>	<b>139,9</b>
Incentivo à normalização	100,6
Apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade	29,3
Layoff Simplificado	9,9
<b>Apoios a outros custos fixos das empresas</b>	<b>27,1</b>
Programa Apoiar (APOIAR.PT, APOIAR Rendas e APOIAR + Simples)	27,1
<b>Apoios ao setor dos transportes</b>	<b>1,0</b>
<b>Outros</b>	<b>246,4</b>
Programa Ativar (inclui bolsas de formação)	149,2
Compensação ao aumento do valor da retribuição mínima mensal garantida	71,7
Programa Garantir Cultura	7,1
Incentivos à inovação e à Investigação e Desenvolvimento	6,7
Programa Adaptar (Adaptar, Adaptar Turismo)	3,7
Outros apoios a empresas	7,9
<b>Apoio ao rendimento das famílias</b>	<b>383,3</b>
Isolamento profilático	186,0
Apoios extraordinários ao rendimento dos trabalhadores	74,2
Subsídio de doença	59,9
Programa AUTOvoucher	30,0
Subsídios de assistência a filho e a neto	13,6
Apoios excecional à família	8,1
Prestações por doenças profissionais	1,0
Outros apoios de proteção social	10,4
<b>Saúde</b>	<b>629,3</b>
Testes COVID-19	217,4
Aquisição de vacinas	216,2
Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)	120,6
EPI, medicamentos e outros	69,9
Equipamentos e outros	5,2
<b>Outros</b>	<b>240,6</b>
Universalização da escola digital	122,4
EPI, adaptação dos locais de trabalho, produtos e serviços de limpeza	9,9
Programa de Apoio a Edifícios Mais Sustentáveis	28,9
Reforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde	7,6
Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)	3,6
Outras despesas	68,2
<b>Despesa</b>	<b>1 667,6</b>
<b>Linhas de apoio</b>	<b>30,3</b>
Linha de apoio tesouraria MPE	20,3
Outros apoios	10,0
<b>Total das linhas</b>	<b>30,3</b>
<b>Montante Global de despesa</b>	<b>1 698,0</b>

#### Notas:

A execução da despesa decorre dos sistemas de execução e de reporte da execução das entidades (registado nas Medidas 095 - 'Contingência COVID-2019 - prevenção, contenção, mitigação e tratamento' e 096 - 'Contingência COVID 2019 – garantir normalidade', criadas pela Circular Série A n.º 1398 da DGO, as Medidas 097 - 'Programa Ativar' e 098 - 'Incentivo Extraordinário à Normalização', criadas com a Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho, a Medida 099 - 'Universalização da Escola Digital', criada com a Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro) e Medida 102 - "Plano de Recuperação e Resiliência" prevista na Portaria n.º 48/2021, de 4 de março).

Os valores apresentados nas colunas dos diversos subsectores encontram-se expurgados dos montantes consolidados no âmbito das Administrações Públicas.

A informação da Segurança Social compreende a execução associada aos subsistemas de Solidariedade, Proteção Familiar, Previdencial e Ação Social, bem como outras despesas realizadas pelas instituições integradas neste setor.

Parte do impacto da medida Programa Ativar Formação em meses anteriores foi considerado na medida EPI, adaptação dos locais de trabalho, produtos e serviços de limpeza e outros.

O subsector da Administração Local inclui municípios e freguesias.

#### Fonte:

Direção-Geral do Orçamento, Autoridade Tributária e Aduaneira, Ministério das Finanças, Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., Entidades Coordenadoras dos Programas, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira e Direção-Geral das Autarquias Locais.

# 4 - Impacto orçamental das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 por subsetor das Administrações Públicas

## Execução das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 por classificação económica e por subsetor das Administrações Públicas

Período: janeiro a maio

€ Milhões

Medida COVID-19	Classificação económica	Adm. Central	Seg. Social	Adm. Regional	Adm. Local	Total
Limitação extraordinária de pagamentos por conta em sede de IRS ou IRC	R.01 - Imp. Diretos	28,4				28,4
Prorrogação do pagamento do IVA	R.02 - Imp. Indiretos	364,5				364,5
Isenção de pagamento da Taxa Social Única (estimativa)	R.03 - Contrib. SS		5,7			5,7
Adiamento, redução ou isenção de rendas de imóveis	R.07 - Vendas Bens e Serv.			0,0		0,0
Revenda de vacinas contra a COVID-19 a países terceiros	R.07 - Vendas Bens e Serv.	-31,9				-31,9
<b>Total da Receita efetiva</b>		<b>361,0</b>	<b>5,7</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>366,7</b>
Saúde: Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)	D.01 - Desp. c/ pessoal	95,5		25,1		120,6
Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)	D.01 - Desp. c/ pessoal	3,6	0,0	0,0		3,6
Saúde: testes COVID-19	D.02 - Aq. Bens e Serv.	208,0		9,4		217,4
Saúde: aquisição de vacinas	D.02 - Aq. Bens e Serv.	216,2				216,2
Saúde: equipamentos de proteção individual (EPI), medicamentos e outros	D.02 - Aq. Bens e Serv.	38,1		5,8	26,0	69,9
EPI, adaptação dos locais de trabalho, produtos e serviços de limpeza	D.02 - Aq. Bens e Serv.	7,9	2,0	0,0		9,9
Universalização da escola digital	D.02 - Aq. Bens e Serv.	1,5				1,5
Programa Ativar - Formação	D.02 - Aq. Bens e Serv.	21,2				21,2
Outras Aquisições de Bens e Serviços	D.02 - Aq. Bens e Serv.	2,3		0,3		2,6
Juros e outros encargos	D.03 - Juros e outros encargos	0,0				0,0
Isolamento profilático	D.04 - Transf. Correntes		186,0			186,0
Apoio a associações humanitárias de bombeiros	D.04 - Transf. Correntes	0,2				0,2
Subsídio de doença por infeção SARS-CoV-2	D.04 - Transf. Correntes		59,9			59,9
Apoios extraordinários ao rendimento dos trabalhadores	D.04 - Transf. Correntes		74,2			74,2
Apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade	D.04 - Transf. Correntes		29,3			29,3
Layoff simplificado	D.04 - Transf. Correntes		9,9			9,9
Subsídios de assistência a filho e a neto	D.04 - Transf. Correntes		13,6			13,6
Programa de Apoio a Edifícios Mais Sustentáveis	D.04 - Transf. Correntes	28,9				28,9
Apoios sociais às famílias	D.04 - Transf. Correntes		8,1			8,1
Programa Ativar - Bolsas de formação	D.04 - Transf. Correntes	24,6				24,6
Outros apoios de proteção social	D.04 - Transf. Correntes		1,7		8,6	10,3
Apoios ao emprego (inclui complementos layoff)	D.04 - Transf. Correntes			3,2		3,2
Prestações por doenças profissionais	D.04 - Transf. Correntes		1,0			1,0
Apoios a setores de produção agrícola	D.04 - Transf. Correntes	0,1				0,1
Apoio Social Extraordinário para Profissionais da Cultura	D.04 - Transf. Correntes	0,1				0,1
Compensação ao aumento do valor da retribuição mínima mensal garantida	D.04 - Transf. Correntes	71,7				71,7
Programa Garantir Cultura	D.04 - Transf. Correntes	3,7				3,7
Apoio extraordinário serviços públicos de transporte de passageiros	D.04 - Transf. Correntes	1,0				1,0
Outros apoios	D.04 - Transf. Correntes	5,9		12,2		18,0
Novo incentivo à normalização da atividade empresarial	D.05 - Subsídios	100,3				100,3
Programa AUTOvoucher	D.05 - Subsídios	30,0				30,0
Programa Ativar	D.05 - Subsídios	103,5				103,5
Reforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde	D.05 - Subsídios	7,0	0,6			7,6
Incentivo extraordinário à normalização	D.05 - Subsídios	0,3				0,3
Apoios ao cinema e audiovisual	D.05 - Subsídios	0,5				0,5
Outros apoios a empresas	D.05 - Subsídios	2,0		2,3	3,5	7,8
Outros encargos	D.06/D.11 - Otr. Desp. Correntes/Capital	2,4		0,0	4,3	6,8
Saúde: equipamentos e outros	D.07 - Aq. Bens de Capital	4,8		0,4		5,2
Apoio ao teletrabalho	D.07 - Aq. Bens de Capital	2,3		0,0		2,3
Outros equipamentos	D.07 - Aq. Bens de Capital	6,0		0,1	1,0	7,0
Universalização da escola digital	D.07 - Aq. Bens de Capital	120,9		0,0		120,9
Programa Adaptar Turismo	D.08 - Transf. Capital	2,4		0,0		2,4
Programa Adaptar	D.08 - Transf. Capital	0,0		0,2		0,2
Programa Apoiar Rendas	D.08 - Transf. Capital	0,0		0,0		0,0
Programa Apoiar PT - apoios à economia	D.08 - Transf. Capital	0,5		5,5		6,0
Linha Invest RAM	D.08 - Transf. Capital			19,4		19,4
Outros apoios	D.08 - Transf. Capital			6,9	1,3	8,2
<b>Total da Despesa efetiva</b>		<b>1 113,3</b>	<b>386,5</b>	<b>90,7</b>	<b>44,8</b>	<b>1 635,3</b>
<b>Ativos financeiros</b>		<b>30,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>30,3</b>
Linha de apoio tesouraria MPE	D.09 - Ativos financeiros	20,3				20,3
Linha de apoio ao turismo	D.09 - Ativos financeiros	10,0				10,0
<b>Total da Despesa Orçamental</b>		<b>1 143,6</b>	<b>386,5</b>	<b>90,7</b>	<b>44,8</b>	<b>1 665,6</b>
<b>Operações Extra-orçamentais</b>						
Programa Apoiar PT - apoios à economia	D.12 - Operações extra-orçamentais	18,9				18,9
Linha de apoio à economia	D.12 - Operações extra-orçamentais	6,7				6,7
Programa Garantir Cultura	D.12 - Operações extra-orçamentais	3,4				3,4
Programa Apoiar Rendas	D.12 - Operações extra-orçamentais	1,5				1,5
Programa Apoiar + Simples	D.12 - Operações extra-orçamentais	0,7				0,7
Programa Adaptar	D.12 - Operações extra-orçamentais	1,2				1,2
Outros apoios	D.12 - Operações extra-orçamentais	0,0				0,0
<b>Total da Despesa Extra-orçamental</b>		<b>32,4</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>32,4</b>
<b>Montante Global de despesa</b>		<b>1 176,0</b>	<b>386,5</b>	<b>90,7</b>	<b>44,8</b>	<b>1 698,0</b>

### Notas:

A execução da despesa decorre dos sistemas de execução e de reporte da execução das entidades (registado nas Medidas 095 - 'Contingência COVID-2019 - prevenção, contenção, mitigação e tratamento' e 096 - 'Contingência COVID 2019 - garantir normalidade', criadas pela Circular Série A n.º 1398 da DGO, as Medidas 097 - 'Programa Ativar' e 098 - 'Incentivo Extraordinário à Normalização', criadas com a Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho, a Medida 099 - 'Universalização da Escola Digital', criada com a Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro) e Medida 102 - 'Plano de Recuperação e Resiliência' prevista na Portaria n.º 48/2021, de 4 de março). Os valores apresentados nas colunas dos diversos subsectores encontram-se expurgados dos montantes consolidados no âmbito das Administrações Públicas.

A informação da Segurança Social compreende a execução associada aos subsistemas de Solidariedade, Proteção Familiar, Previdencial e Ação Social, bem como outras despesas realizadas pelas instituições integradas neste setor.

Parte do impacto da medida Programa Ativar Formação em meses anteriores foi considerado na medida EPI, adaptação dos locais de trabalho, produtos e serviços de limpeza e outros.

Os dados da Administração Regional e Local são provisórios.

O subsector da Administração Local inclui municípios e freguesias.

### Fonte:

Direção-Geral do Orçamento, Autoridade Tributária e Aduaneira, Ministério das Finanças, Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., Entidades Coordenadoras dos Programas, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira e Direção-Geral das Autarquias Locais.

## 5 - Conta Consolidada da Administração Central e Segurança Social

	€ Milhões				
	CGE	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada	
	2021	2021	2022	Relativa (%)	Contributo VHA (p.p.)
<b>Período: janeiro a maio</b>					
<b>Receita corrente</b>	<b>82 956,1</b>	<b>28 542,5</b>	<b>32 974,4</b>	<b>15,5</b>	<b>15,2</b>
Receita fiscal	46 371,2	14 833,5	17 915,5	20,8	10,6
Impostos diretos	19 956,9	4 770,6	5 722,7	20,0	3,3
Impostos indiretos	26 414,2	10 062,9	12 192,8	21,2	7,3
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	24 205,5	9 043,5	9 961,5	10,1	3,2
Transferências Correntes	3 030,6	1 233,9	1 051,1	-14,8	-0,6
Administrações Públicas	189,9	65,3	76,7	17,6	0,0
Outras	2 840,7	1 168,6	974,4	-16,6	-0,7
Outras receitas correntes	9 308,8	3 332,6	3 941,0	18,3	2,1
Diferenças de consolidação	40,0	99,0	105,2		
<b>Receita de capital</b>	<b>1 215,1</b>	<b>563,3</b>	<b>838,8</b>	<b>48,9</b>	<b>0,9</b>
Venda de bens de investimento	155,1	65,3	62,2	-4,8	0,0
Transferências de Capital	1 018,6	492,3	760,3	54,4	0,9
Administrações Públicas	8,2	3,7	5,1	37,7	0,0
Outras	1 010,5	488,6	755,1	54,6	0,9
Outras receitas de capital	26,8	4,5	15,9	256,2	0,0
Diferenças de consolidação	14,6	1,2	0,4		
<b>Receita efetiva</b>	<b>84 171,2</b>	<b>29 105,8</b>	<b>33 813,1</b>	<b>16,2</b>	
<b>Despesa corrente</b>	<b>86 897,4</b>	<b>32 839,6</b>	<b>32 365,1</b>	<b>-1,4</b>	<b>-1,4</b>
Despesas com o pessoal	19 007,0	6 921,0	6 972,2	0,7	0,1
Remunerações Certas e Permanentes	13 533,6	4 849,5	4 932,8	1,7	0,2
Abonos Variáveis ou Eventuais	1 337,1	534,9	528,9	-1,1	0,0
Segurança social	4 136,3	1 536,7	1 510,5	-1,7	-0,1
Aquisição de bens e serviços	11 473,0	3 594,0	4 072,9	13,3	1,4
Juros e outros encargos	6 799,7	3 311,6	2 860,7	-13,6	-1,3
Transferências correntes	47 104,8	18 131,5	17 506,9	-3,4	-1,8
Administrações Públicas	4 286,4	1 801,9	1 786,1	-0,9	0,0
Outras	42 818,4	16 329,7	15 720,8	-3,7	-1,8
Subsídios	1 651,8	606,1	716,7	18,3	0,3
Outras despesas correntes	647,7	205,6	224,1	9,0	0,1
Diferenças de consolidação	213,5	69,8	11,5		
<b>Despesa de capital</b>	<b>5 568,2</b>	<b>1 707,9</b>	<b>1 769,5</b>	<b>3,6</b>	<b>0,2</b>
Investimento	3 462,6	1 162,6	1 277,2	9,9	0,3
Transferências de capital	1 904,1	533,3	460,1	-13,7	-0,2
Administrações Públicas	607,4	249,5	254,7	2,1	0,0
Outras	1 296,7	283,8	205,4	-27,6	-0,2
Outras despesas de capital	149,8	8,2	18,4	123,8	0,0
Diferenças de consolidação	51,7	3,7	13,7		
<b>Despesa efetiva</b>	<b>92 465,6</b>	<b>34 547,5</b>	<b>34 134,6</b>	<b>-1,2</b>	
<b>Saldo global</b>	<b>-8 294,5</b>	<b>-5 441,7</b>	<b>-321,5</b>		
Despesa primária	85 665,9	31 235,9	31 273,9	0,1	0,1
Saldo corrente	-3 941,3	-4 297,1	609,3		
Saldo de capital	-4 353,2	-1 144,6	-930,8		
Saldo primário	-1 494,7	-2 130,1	2 539,2		
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	872,5	-1 645,5	215,7		
<i>dos quais Receitas de:</i>					
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0		
Passivos financeiros líquidos de amortizações	4 116,4	2 283,2	4 775,4		

**Nota:**

Os dados de 2021 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2021.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

## 6 - Conta Consolidada da Administração Central

	€ Milhões				
	CGE	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada	
	2021	2021	2022	Relativa (%)	Contributo VHA (p.p.)
<b>Período: janeiro a maio</b>					
<b>Receita corrente</b>	<b>62 629,3</b>	<b>20 670,9</b>	<b>24 310,2</b>	<b>17,6</b>	<b>17,1</b>
Receita fiscal	46 158,9	14 742,9	17 815,5	20,8	14,5
Impostos diretos	19 956,9	4 770,6	5 722,7	20,0	4,5
Impostos indiretos	26 202,0	9 972,3	12 092,8	21,3	10,0
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	4 251,8	1 552,2	1 479,6	-4,7	-0,3
Transferências Correntes	3 580,2	1 231,5	1 287,4	4,5	0,3
Administrações Públicas	2 169,1	719,1	811,1	12,8	0,4
Outras	1 411,1	512,3	476,3	-7,0	-0,2
Outras receitas correntes	8 598,4	3 045,3	3 640,2	19,5	2,8
Diferenças de consolidação	40,0	99,0	87,4		
<b>Receita de capital</b>	<b>1 214,5</b>	<b>563,1</b>	<b>838,4</b>	<b>48,9</b>	<b>1,3</b>
Venda de bens de investimento	154,4	65,1	61,9	-5,0	0,0
Transferências de Capital	1 020,9	492,5	760,5	54,4	1,3
Administrações Públicas	10,5	3,9	5,3	36,0	0,0
Outras	1 010,5	488,6	755,1	54,6	1,3
Outras receitas de capital	26,8	4,5	15,9	256,1	0,1
Diferenças de consolidação	12,3	1,0	0,2		
<b>Receita efetiva</b>	<b>63 843,7</b>	<b>21 234,1</b>	<b>25 148,6</b>	<b>18,4</b>	
<b>Despesa corrente</b>	<b>68 940,8</b>	<b>25 277,9</b>	<b>25 748,3</b>	<b>1,9</b>	<b>1,7</b>
Despesas com o pessoal	18 714,0	6 817,6	6 863,7	0,7	0,2
Remunerações Certas e Permanentes	13 299,9	4 766,7	4 845,7	1,7	0,3
Abonos Variáveis ou Eventuais	1 331,9	533,1	527,0	-1,2	0,0
Segurança social	4 082,2	1 517,8	1 491,0	-1,8	-0,1
Aquisição de bens e serviços	11 373,0	3 560,9	4 044,8	13,6	1,8
Juros e outros encargos	6 796,7	3 309,0	2 858,6	-13,6	-1,7
Transferências Correntes	30 173,7	11 010,9	11 323,9	2,8	1,2
Administrações Públicas	15 062,9	5 704,2	5 829,5	2,2	0,5
Outras	15 110,8	5 306,7	5 494,3	3,5	0,7
Subsídios	1 111,8	360,9	426,4	18,1	0,2
Outras despesas correntes	637,7	201,2	219,5	9,1	0,1
Diferenças de consolidação	133,9	17,4	11,5		
<b>Despesa de capital</b>	<b>5 525,7</b>	<b>1 696,9</b>	<b>1 765,0</b>	<b>4,0</b>	<b>0,3</b>
Investimento	3 423,9	1 151,9	1 273,0	10,5	0,4
Transferências de capital	1 900,2	533,0	459,9	-13,7	-0,3
Administrações Públicas	607,7	249,5	254,7	2,1	0,0
Outras	1 292,5	283,5	205,2	-27,6	-0,3
Outras despesas de capital	149,8	8,2	18,4	123,8	0,0
Diferenças de consolidação	51,7	3,7	13,7		
<b>Despesa efetiva</b>	<b>74 466,5</b>	<b>26 974,8</b>	<b>27 513,4</b>	<b>2,0</b>	
<b>Saldo global</b>	<b>-10 622,7</b>	<b>-5 740,7</b>	<b>-2 364,8</b>		
<i>Por memória:</i>					
Despesa primária	67 669,8	23 665,8	24 654,8	4,2	3,7
Saldo corrente	-6 311,5	-4 607,0	-1 438,2		
Saldo de capital	-4 311,3	-1 133,7	-926,6		
Saldo primário	-3 826,0	-2 431,8	493,8		

### Nota:

Os dados de 2021 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2021.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

## 7 - Execução Orçamental do Estado

Período: janeiro a maio		€ Milhões			
	CGE	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada	
	2021	2021	2022	Relativa (%)	Contributo VHA (p.p.)
<b>Receita corrente</b>	<b>49 989,4</b>	<b>16 353,0</b>	<b>19 478,0</b>	<b>19,1</b>	<b>19,1</b>
Receita Fiscal	45 591,2	14 503,1	17 545,5	21,0	18,6
Impostos diretos	19 956,9	4 770,6	5 722,7	20,0	5,8
Impostos indiretos	25 634,3	9 732,5	11 822,8	21,5	12,7
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	66,6	23,1	25,9	12,0	0,0
Taxas, Multas e Outras Penalidades	857,1	301,8	401,4	33,0	0,6
Transferências Correntes	1 214,4	523,9	420,6	-19,7	-0,6
Administração Central	528,4	206,6	177,0	-14,4	-0,2
Outros subsectores das AP	215,8	78,9	111,4	41,2	0,2
União Europeia	456,4	231,0	123,2	-46,7	-0,7
Outras transferências	13,7	7,4	9,0	22,8	0,0
Outras Receitas Correntes	2 260,1	1 001,1	1 084,6	8,3	0,5
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0		
<b>Receita de capital</b>	<b>84,8</b>	<b>46,7</b>	<b>265,9</b>	<b>469,6</b>	<b>1,3</b>
Venda de bens de investimento	36,9	30,4	30,9	1,6	0,0
Transferências de capital	45,7	13,6	226,2	-	1,3
Administração Central	17,4	5,2	6,4	22,8	0,0
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	-	0,0
União Europeia	18,9	6,8	217,7	-	1,3
Outras transferências	9,4	1,5	2,0	30,7	0,0
Outras Receitas de Capital	1,5	1,8	8,6	382,0	0,0
Diferenças de consolidação	0,7	0,9	0,2		
<b>Receita efetiva</b>	<b>50 074,1</b>	<b>16 399,7</b>	<b>19 743,9</b>	<b>20,4</b>	
<b>Despesa corrente</b>	<b>56 311,3</b>	<b>22 013,5</b>	<b>21 997,3</b>	<b>-0,1</b>	<b>-0,1</b>
Despesas com o pessoal	10 187,3	3 731,9	3 725,4	-0,2	0,0
Remunerações Certas e Permanentes	7 352,8	2 652,0	2 672,9	0,8	0,1
Abonos Variáveis ou Eventuais	386,9	142,1	149,0	4,9	0,0
Segurança social	2 447,6	937,8	903,5	-3,7	-0,2
Aquisição de bens e serviços	1 801,2	394,6	490,8	24,4	0,4
Juros e outros encargos	6 382,4	3 250,3	2 801,4	-13,8	-2,0
Transferências correntes	37 389,8	14 456,5	14 683,3	1,6	1,0
Administração Central	19 715,3	7 648,1	7 656,8	0,1	0,0
Outros subsectores das Administrações Públicas	14 400,7	5 461,3	5 639,0	3,3	0,8
União Europeia	2 699,5	1 110,6	1 123,5	1,2	0,1
Outras transferências	574,3	236,5	263,9	11,6	0,1
Subsídios	145,6	9,9	121,0	-	0,5
Outras despesas correntes	403,3	152,9	173,5	13,5	0,1
Diferenças de consolidação	1,8	17,4	1,9		
<b>Despesa de capital</b>	<b>3 234,1</b>	<b>759,9</b>	<b>894,1</b>	<b>17,7</b>	<b>0,6</b>
Investimento	680,5	121,9	246,1	101,9	0,5
Transferências de capital	2 519,6	633,3	645,3	1,9	0,1
Administração Central	1 891,6	362,6	381,6	5,2	0,1
Outros subsectores das Administrações Públicas	564,6	243,9	242,9	-0,4	0,0
União Europeia	2,1	0,0	0,0	-	0,0
Outras transferências	61,2	26,8	20,7	-22,7	0,0
Outras despesas de capital	34,0	4,7	2,7	-41,7	0,0
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0		
<b>Despesa efetiva</b>	<b>59 545,5</b>	<b>22 773,4</b>	<b>22 891,4</b>	<b>0,5</b>	
<b>Saldo global</b>	<b>-9 471,3</b>	<b>-6 373,7</b>	<b>-3 147,5</b>		
Despesa primária	53 163,1	19 523,1	20 090,0	2,9	
Saldo corrente	-6 322,0	-5 660,4	-2 519,3		
Saldo de capital	-3 149,3	-713,2	-628,2		
Saldo primário	-3 088,9	-3 123,4	-346,1		
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	4 301,3	1 244,5	729,1		
dos quais Receitas de:					
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0	-	
Outros Ativos	643,7	87,7	146,3	66,7	
Passivos financeiros líquidos de amortizações	13 779,6	5 445,5	-548,9		

### Nota:

Os dados de 2021 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2021.

Por motivos de ordem técnica, a execução orçamental do Exército e da Força Aérea, relativa a maio de 2021, não foi apropriada integralmente pelos sistemas orçamentais centrais, tendo as entidades enviado, posteriormente, a devida informação.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento



## 8 - Receita do Estado

Período: janeiro a maio		€ Milhões			
	CGE	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada	
	2021	2021	2022	Relativa (%)	Contributo VHA (p.p.)
<b>Receita fiscal</b>	<b>45 591,2</b>	<b>14 503,1</b>	<b>17 545,5</b>	<b>21,0</b>	<b>18,6</b>
Impostos Diretos	19 956,9	4 770,6	5 722,7	20,0	5,8
Imposto sobre o Rendimento Pessoas Singulares (IRS)	14 534,1	4 343,2	4 490,5	3,4	0,9
Imposto sobre o Rendimento Pessoas Coletivas (IRC)	4 933,6	419,4	1 226,4	192,4	4,9
Outros	489,3	7,9	5,9	-25,9	0,0
Impostos Indiretos	25 634,3	9 732,5	11 822,8	21,5	12,7
Imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP)	3 364,1	1 233,0	1 384,2	12,3	0,9
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	17 728,3	6 811,5	8 530,4	25,2	10,5
Imposto sobre Veículos (ISV)	421,9	169,8	185,5	9,2	0,1
Imposto de consumo sobre o tabaco	1 413,6	457,2	509,8	11,5	0,3
Imposto sobre álcool e bebidas alcoólicas (IABA)	256,9	75,7	105,4	39,3	0,2
Imposto do selo	1 778,4	708,7	803,0	13,3	0,6
Imposto Único de Circulação (IUC)	401,2	158,7	182,6	15,1	0,1
Outros	270,0	118,0	121,8	3,2	0,0
<b>Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE</b>	<b>66,6</b>	<b>23,1</b>	<b>25,9</b>	<b>12,0</b>	<b>0,0</b>
Comparticipações para a ADSE	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Outros	66,6	23,1	25,9	12,0	0,0
<b>Receita não fiscal</b>	<b>4 416,3</b>	<b>1 873,6</b>	<b>2 172,5</b>	<b>16,0</b>	<b>1,8</b>
Correntes	4 331,6	1 826,9	1 906,6	4,4	0,5
Taxas, Multas e Outras Penalidades	857,1	301,8	401,4	33,0	0,6
Taxas	546,6	200,4	276,8	38,1	0,5
Juros de mora e compensatórios	67,5	17,7	38,1	115,7	0,1
Multas do Código da Estrada	82,4	35,7	30,8	-13,7	0,0
Outras multas e penalidades diversas	160,6	48,1	55,8	16,1	0,0
Rendimentos da Propriedade	759,2	424,1	410,4	-3,2	-0,1
Juros	110,8	86,2	97,5	13,1	0,1
Dividendos e participações nos lucros	644,9	337,2	312,0	-7,5	-0,2
Outros	3,6	0,7	1,0	32,9	0,0
Transferências Correntes	1 214,4	523,9	420,6	-19,7	-0,6
Administração Central	528,4	206,6	177,0	-14,4	-0,2
Outros subsectores das AP	215,8	78,9	111,4	41,2	0,2
União Europeia	456,4	231,0	123,2	-46,7	-0,7
Outros	13,7	7,4	9,0	22,8	0,0
Venda de Bens e Serviços Correntes	736,8	135,8	220,2	62,2	0,5
Outras Receitas Correntes	351,1	205,8	93,2	-54,7	-0,7
Prémios e taxas por garantias de riscos	31,3	11,1	4,9	-56,0	0,0
Subsídios	252,4	156,0	65,2	-58,2	-0,6
Outras	67,5	38,7	23,1	-40,2	-0,1
Recursos Próprios Comunitários	238,3	85,6	145,6	70,1	0,4
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	174,7	149,8	215,2	43,6	0,4
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0		
Capital	84,8	46,7	265,9	469,6	1,3
Venda de Bens de Investimento	36,9	30,4	30,9	1,6	0,0
Transferências de Capital	45,7	13,6	226,2	-	1,3
Administração Central	17,4	5,2	6,4	22,8	0,0
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	-	0,0
União Europeia	18,9	6,8	217,7	-	1,3
Outros	9,4	1,5	2,0	30,7	0,0
Outras Receitas de Capital	1,5	1,8	8,6	382,0	0,0
Diferenças de consolidação	0,7	0,9	0,2		
<b>Receita efetiva</b>	<b>50 074,1</b>	<b>16 399,7</b>	<b>19 743,9</b>	<b>20,4</b>	
<i>Por memória:</i>					
Ativos Financeiros	643,7	87,7	146,3	66,7	
Alienação de partes sociais de empresas	0,0	0,0	0,0	-	
Outros ativos	643,7	87,7	146,3	66,7	
Passivos Financeiros	63 645,4	31 038,5	26 494,6	-14,6	
Saldo da Gerência Anterior	-7,0	0,0	0,0	-	

### Notas:

Valores registados no Sistema Central de Receitas (SCR).

As cobranças líquidas negativas, ou inferiores ao mês anterior, resultam de estornos ou de pagamentos de reembolso e/ou restituição.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

## 9 - Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos (inclui Entidades Públicas Reclassificadas da Administração Central)

	€ Milhões				
	CGE	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada	
		2021	2021	2022	Relativa (%)
<b>Período: janeiro a maio</b>					
<b>Receita corrente</b>	<b>33 002,9</b>	<b>12 261,6</b>	<b>12 678,7</b>	<b>3,4</b>	<b>3,2</b>
Receita Fiscal	567,7	239,8	270,0	12,6	0,2
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Impostos indiretos	567,7	239,8	270,0	12,6	0,2
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	4 185,2	1 529,1	1 453,7	-4,9	-0,6
Taxas, Multas e Outras Penalidades	2 476,7	761,3	849,5	11,6	0,7
Transferências Correntes	22 582,8	8 638,2	8 701,9	0,7	0,5
Administração Central	19 688,6	7 724,0	7 658,1	-0,9	-0,5
Outros subsectores das AP	1 953,3	640,2	699,7	9,3	0,5
União Europeia	867,0	247,5	311,8	26,0	0,5
Outras transferências	73,9	26,5	32,2	21,6	0,0
Outras Receitas Correntes	3 150,5	1 091,8	1 398,2	28,1	2,3
Diferenças de consolidação	40,0	1,5	5,4		
<b>Receita de capital</b>	<b>3 034,4</b>	<b>884,8</b>	<b>958,0</b>	<b>8,3</b>	<b>0,6</b>
Venda de bens de investimento	117,5	34,8	31,0	-10,9	0,0
Transferências de capital	2 891,6	847,4	919,7	8,5	0,6
Administração Central	1 898,9	363,2	379,0	4,4	0,1
Outros subsectores das AP	10,5	3,9	5,3	35,5	0,0
União Europeia	765,8	352,0	417,1	18,5	0,5
Outras transferências	216,4	128,2	118,3	-7,7	-0,1
Outras Receitas de Capital	25,3	2,7	7,3	172,0	0,0
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0		
<b>Receita efetiva</b>	<b>36 037,3</b>	<b>13 146,4</b>	<b>13 636,7</b>	<b>3,7</b>	
<b>Despesa corrente</b>	<b>32 992,4</b>	<b>11 208,2</b>	<b>11 597,6</b>	<b>3,5</b>	<b>3,1</b>
Despesas com o pessoal	8 526,8	3 085,7	3 138,3	1,7	0,4
Remunerações Certas e Permanentes	5 947,1	2 114,8	2 172,7	2,7	0,5
Abonos Variáveis ou Eventuais	945,1	391,1	378,0	-3,3	-0,1
Segurança social	1 634,6	579,9	587,5	1,3	0,1
Aquisição de bens e serviços	9 578,2	3 166,8	3 554,3	12,2	3,1
Juros e outros encargos	632,0	170,9	73,4	-57,1	-0,8
Transferências correntes	13 047,6	4 385,2	4 470,5	1,9	0,7
Administração Central	548,3	182,7	173,1	-5,3	-0,1
Outros subsectores das AP	662,2	242,9	190,5	-21,6	-0,4
União Europeia	34,3	12,3	15,4	24,8	0,0
Outras transferências	11 802,7	3 947,2	4 091,5	3,7	1,2
Subsídios	966,8	351,2	305,6	-13,0	-0,4
Outras despesas correntes	234,5	48,3	45,9	-4,8	0,0
Diferenças de consolidação	6,7	0,0	9,6		
<b>Despesa de capital</b>	<b>4 196,3</b>	<b>1 305,3</b>	<b>1 256,4</b>	<b>-3,7</b>	<b>-0,4</b>
Investimento	2 743,5	1 030,0	1 026,9	-0,3	0,0
Transferências de capital	1 285,3	268,1	202,8	-24,3	-0,5
Administração Central	13,1	5,7	6,5	13,5	0,0
Outros subsectores das AP	43,1	5,6	11,8	110,2	0,0
União Europeia	140,2	0,2	9,0	-	0,1
Outras transferências	1 088,9	256,5	175,4	-31,6	-0,6
Outras despesas de capital	115,8	3,6	15,7	340,9	0,1
Diferenças de consolidação	51,7	3,7	11,1		
<b>Despesa efetiva</b>	<b>37 188,7</b>	<b>12 513,5</b>	<b>12 854,0</b>	<b>2,7</b>	
<b>Saldo global</b>	<b>-1 151,4</b>	<b>632,9</b>	<b>782,7</b>		
Despesa primária	36 556,7	12 342,5	12 780,6	3,5	
Saldo corrente	10,5	1 053,4	1 081,1		
Saldo de capital	-1 161,9	-420,5	-298,4		
Saldo primário	-519,4	803,9	856,1		
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	3 783,1	-801,4	-4 081,8		
<i>dos quais Receitas de:</i>					
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0	-	
Outros Ativos	2 588,6	1 647,2	4 660,1	182,9	
Passivos financeiros líquidos de amortizações	1 925,6	654,3	629,8		
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	-3 008,9	2 088,6	5 494,3		

### Notas:

Os dados de 2021 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2021.

**Entidades em incumprimento no reporte de execução orçamental no mês em análise:**

#### 2022

Banif, S.A.; Fundação para o Desenvolvimento Ciências Económicas Financeiras e Empresariais; TDC- The Discoveries Centre For Regenerative And Precision Medicine - Associação.

Para as entidades identificadas considera-se na execução orçamental uma estimativa de execução para os meses em falta, esta estimativa consiste na correspondente previsão mensal.

Esta estimativa apenas é utilizada para os meses em que haja falta de reporte. Nos restantes meses, é utilizada a informação efetivamente reportada pelas entidades.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

# 10 - Execução Orçamental das Entidades Públicas Reclassificadas da Administração Central

	€ Milhões				
	CGE	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada	
		2021	2021	2022	Relativa (%)
<b>Período: janeiro a maio</b>					
<b>Receita corrente</b>	<b>9 396,8</b>	<b>3 742,3</b>	<b>3 764,8</b>	<b>0,6</b>	<b>0,5</b>
Receita Fiscal	185,2	77,5	85,3	10,1	0,2
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Impostos indiretos	185,2	77,5	85,3	10,1	0,2
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Taxas, Multas e Outras Penalidades	472,0	171,5	192,8	12,4	0,5
Transferências Correntes	1 329,0	505,2	348,6	-31,0	-3,7
Administração Central	1 134,0	440,9	290,5	-34,1	-3,6
Outros subsectores das AP	90,7	30,1	25,0	-17,1	-0,1
União Europeia	94,2	30,0	28,4	-5,5	0,0
Outras transferências	10,2	4,2	4,7	13,0	0,0
Outras Receitas Correntes	7 410,2	2 988,1	3 138,0	5,0	3,6
Diferenças de consolidação	0,4	0,1	0,1		
<b>Receita de capital</b>	<b>2 002,4</b>	<b>445,9</b>	<b>534,8</b>	<b>19,9</b>	<b>2,1</b>
Venda de bens de investimento	113,1	33,2	30,8	-7,2	-0,1
Transferências de capital	1 866,4	410,2	496,9	21,1	2,1
Administração Central	1 459,5	206,6	237,0	14,7	0,7
Outros subsectores das AP	3,2	1,6	0,5	-69,2	0,0
União Europeia	189,5	74,4	141,7	90,5	1,6
Outras transferências	214,2	127,6	117,7	-7,8	-0,2
Outras Receitas de Capital	22,9	2,5	7,1	179,7	0,1
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0		
<b>Receita efetiva</b>	<b>11 399,2</b>	<b>4 188,2</b>	<b>4 299,6</b>	<b>2,7</b>	
<b>Despesa corrente</b>	<b>10 465,2</b>	<b>3 411,1</b>	<b>3 396,8</b>	<b>-0,4</b>	<b>-0,3</b>
Despesas com o pessoal	5 038,7	1 843,9	1 853,4	0,5	0,2
Remunerações Certas e Permanentes	3 313,2	1 183,2	1 205,1	1,9	0,5
Abonos Variáveis ou Eventuais	759,1	315,3	302,8	-4,0	-0,3
Segurança social	966,4	345,5	345,6	0,0	0,0
Aquisição de bens e serviços	4 566,1	1 339,1	1 410,9	5,4	1,6
Juros e outros encargos	619,7	166,0	66,8	-59,7	-2,3
Transferências correntes	51,2	19,5	24,0	23,2	0,1
Administração Central	0,7	0,1	0,2	45,7	0,0
Outros subsectores das AP	0,3	0,0	0,3	-	0,0
União Europeia	1,5	0,6	0,4	-40,3	0,0
Outras transferências	48,7	18,7	23,1	23,3	0,1
Subsídios	35,1	15,4	13,8	-10,3	0,0
Outras despesas correntes	139,9	23,5	27,4	16,8	0,1
Diferenças de consolidação	14,6	3,7	0,5		
<b>Despesa de capital</b>	<b>3 046,3</b>	<b>970,0</b>	<b>955,0</b>	<b>-1,5</b>	<b>-0,3</b>
Investimento	2 474,3	968,2	951,3	-1,7	-0,4
Transferências de capital	568,1	1,7	3,7	115,2	0,0
Administração Central	0,6	0,3	0,0	-85,6	0,0
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	-	0,0
União Europeia	133,1	0,0	1,7	-	0,0
Outras transferências	434,3	1,4	1,9	38,4	0,0
Outras despesas de capital	3,8	0,0	0,0	-	0,0
Diferenças de consolidação	0,1	0,0	0,0		
<b>Despesa efetiva</b>	<b>13 511,5</b>	<b>4 381,1</b>	<b>4 351,8</b>	<b>-0,7</b>	
<b>Saldo global</b>	<b>-2 112,3</b>	<b>-192,9</b>	<b>-52,3</b>		
Despesa primária	12 891,8	4 215,0	4 285,0	1,7	
Saldo corrente	-1 068,5	331,2	367,9		
Saldo de capital	-1 043,8	-524,1	-420,2		
Saldo primário	-1 492,6	-26,9	14,6		
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	482,4	-532,4	-868,8		
<i>dos quais Receitas de:</i>					
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0	-	
Outros Ativos	1 366,7	1 133,8	1 239,5	9,3	
Passivos financeiros líquidos de amortizações	2 015,8	663,8	639,0		
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	-579,0	1 003,2	1 455,6		

## Notas:

Os dados de 2021 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2021.

Entidades em incumprimento no reporte de execução orçamental no mês em análise:

2022

Banif, S.A.; Fundação para o Desenvolvimento Ciências Económicas Financeiras e Empresariais; TDC- The Discoveries Centre For Regenerative And Precision Medicine - Associação.

Para as entidades identificadas considera-se na execução orçamental uma estimativa de execução para os meses em falta, esta estimativa consiste na correspondente previsão mensal.

Esta estimativa apenas é utilizada para os meses em que haja falta de reporte. Nos restantes meses, é utilizada a informação efetivamente reportada pelas entidades.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

# 11 - Execução Orçamental da Caixa Geral de Aposentações

	€ Milhões				
	CGE	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada	
	2021	2021	2022	Relativa (%)	Contributo VHA (p.p.)
<b>Receita corrente</b>	<b>10 366,4</b>	<b>3 888,6</b>	<b>3 670,0</b>	<b>-5,6</b>	<b>-5,6</b>
Contribuições para a Caixa Geral de Aposentações	4 119,3	1 505,4	1 430,3	-5,0	-1,9
Quotas e contribuições para a CGA	4 004,9	1 460,1	1 384,3	-5,2	-1,9
Compensação por pagamento de pensões	114,4	45,3	45,9	1,4	0,0
Subsectores das Administrações Públicas	53,6	19,8	18,3	-7,8	0,0
Outras entidades	60,9	25,5	27,7	8,6	0,1
Transferências Correntes	6 044,9	2 316,3	2 107,4	-9,0	-5,4
Orçamento do Estado	5 488,8	2 117,0	1 902,9	-10,1	-5,5
Comparticipação do Orçamento do Estado	5 076,9	1 972,1	1 751,7	-11,2	-5,7
Compensação por pagamento de pensões	411,9	144,9	151,2	4,4	0,2
Deficientes das Forças Armadas / Invalidez	169,2	60,8	59,9	-1,6	0,0
Subvenções vitalícias	8,2	3,5	2,5	-27,2	0,0
Pensões de preço de sangue	29,7	10,6	10,3	-2,8	0,0
Outras	204,9	70,0	78,5	12,2	0,2
Outras transferências correntes	556,1	199,3	204,5	2,6	0,1
Outras receitas correntes	202,1	66,9	132,3	97,7	1,7
<b>Receita de capital</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>
Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0	-	0,0
<b>Receita Efectiva</b>	<b>10 366,4</b>	<b>3 888,6</b>	<b>3 670,0</b>	<b>-5,6</b>	
<b>Despesa Corrente</b>	<b>10 285,7</b>	<b>3 692,4</b>	<b>3 748,7</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>
Despesas com o pessoal	7,7	3,4	3,3	-2,9	0,0
Remunerações Certas e Permanentes	0,1	0,0	0,0	-83,0	0,0
Abonos Variáveis ou Eventuais	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Segurança social	7,6	3,3	3,3	-2,1	0,0
Aquisição de bens e serviços	21,2	11,8	10,9	-8,0	0,0
Juros e outros encargos	0,5	0,3	0,2	-17,5	0,0
Transferências	10 253,6	3 675,4	3 733,6	1,6	1,6
Pensões e abonos da responsabilidade de:					0,0
Caixa Geral de Aposentações	9 004,9	3 227,0	3 270,0	1,3	1,2
Orçamento do Estado	396,6	139,2	146,3	5,1	0,2
Outras entidades	660,5	241,1	245,6	1,9	0,1
Outras transferências correntes	191,5	68,1	71,7	5,3	0,1
Outras despesas correntes	2,8	1,5	0,8	-47,0	0,0
<b>Despesa de Capital</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>
<b>Despesa efectiva</b>	<b>10 285,7</b>	<b>3 692,4</b>	<b>3 748,7</b>	<b>1,5</b>	
<b>Saldo global</b>	<b>80,7</b>	<b>196,2</b>	<b>-78,7</b>		
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	217,3	-22,3	-318,6		
Passivos financeiros líquidos de amortizações	0,0	0,0	0,0		
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	-136,6	218,5	239,9		

## Notas:

Os dados de 2021 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2021.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

## 12 - Execução Orçamental da Segurança Social

Período: janeiro a maio	€ Milhões				
	CGE	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada	
		2021	2021	2022	Relativa (%)
<b>Receita corrente</b>	<b>33 565,6</b>	<b>12 699,6</b>	<b>13 572,3</b>	<b>6,9</b>	<b>6,9</b>
Impostos indiretos	212,3	90,6	100,0	10,4	0,1
Contribuições e quotizações	19 953,7	7 491,3	8 481,9	13,2	7,8
Transferências correntes da Administração Central	10 871,4	3 944,1	4 075,2	3,3	1,0
<i>dos quais:</i>					
Transferências do OE	10 519,7	3 808,2	3 953,1	3,8	1,1
Financiamento da Lei de Bases da Segurança Social	7 034,2	2 974,1	3 035,5	2,1	0,5
Medidas excecionais e temporárias (COVID-19)	1 545,5	269,6	356,2	32,1	0,7
Restantes transferências	103,7	0,0	0,3	-	0,0
IVA Social	915,2	381,3	381,3	0,0	0,0
Adicional ao IMI	128,2	0,8	2,9	244,2	0,0
Consignação do IRC	337,3	0,0	0,0	-	0,0
Adicional à Contribuição do Setor Bancário	33,9	0,0	0,0	-	0,0
Pensões Bancários	421,7	182,3	176,9	-3,0	0,0
Transferências do Fundo Social Europeu	1 322,5	644,7	483,7	-25,0	-1,3
Transferências do Fundo Europeu de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas - FEAC	27,0	10,5	13,5	28,6	0,0
Transferências da União Europeia - Plano de Recuperação e Resiliência	77,7	0,0	0,1	-	0,0
Outras transferências	2,4	1,1	0,8	-22,3	0,0
Restantes receitas correntes	1 098,6	517,2	417,1	-19,4	-0,8
<b>Receita de capital</b>	<b>0,9</b>	<b>0,1</b>	<b>0,6</b>	<b>312,4</b>	<b>0,0</b>
Transferências do Orçamento do Estado	0,3	0,0	0,0	-	0,0
Restantes receitas de capital	0,6	0,1	0,6	312,4	0,0
<b>Receita Efetiva</b>	<b>33 566,5</b>	<b>12 699,7</b>	<b>13 572,9</b>	<b>6,9</b>	
<b>Despesa Corrente</b>	<b>31 196,8</b>	<b>12 389,8</b>	<b>11 525,3</b>	<b>-7,0</b>	<b>-7,0</b>
Prestações Sociais	27 677,4	10 902,1	10 233,0	-6,1	-5,4
Pensões	18 459,2	6 561,8	6 709,5	2,3	1,2
Sobrevivência	2 590,5	925,0	947,3	2,4	0,2
Invalidez	1 166,6	424,9	422,6	-0,6	0,0
Velhice	13 911,7	4 937,6	5 076,1	2,8	1,1
Beneficiários dos antigos combatentes	43,6	0,2	0,4	79,8	0,0
Parcela de atualização extraordinária de pensões	746,8	274,1	263,2	-4,0	-0,1
Subsídio familiar a crianças e jovens	785,9	325,5	313,6	-3,7	-0,1
Subsídio por doença	753,5	303,6	367,2	21,0	0,5
Prestações de desemprego	1 592,5	760,1	582,0	-23,4	-1,4
Complemento Solidário para Idosos	204,3	85,8	84,1	-2,0	0,0
Prestação Social para a Inclusão	524,5	268,5	191,8	-28,6	-0,6
Prestações de parentalidade	638,1	255,0	298,1	16,9	0,3
Medidas excecionais e temporárias (COVID-19)	1 920,0	1 208,0	511,2	-57,7	-5,6
Outras prestações	393,8	164,8	207,6	26,0	0,3
Ação social	2 047,7	816,9	824,0	0,9	0,1
Rendimento Social de Inserção	356,2	151,6	141,9	-6,4	-0,1
Subsídio de Apoio ao Cuidador Informal	1,6	0,5	2,0	288,3	0,0
Pensão velhice do regime substitutivo dos bancários	429,6	185,2	179,9	-2,9	0,0
Administração	327,8	111,4	115,2	3,4	0,0
Transferências correntes	1 313,7	562,8	514,2	-8,6	-0,4
Ações de Formação Profissional	1 279,3	544,5	382,9	-29,7	-1,3
<i>dos quais:</i>					
Com suporte no Fundo Social Europeu	1 210,3	510,3	346,9	-32,0	-1,3
Subsídios Correntes - Outros PO PT2020	165,5	82,3	98,1	19,1	0,1
Subsídios Correntes - Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas - POAPMC	3,6	1,5	2,0	36,4	0,0
<b>Despesa de Capital</b>	<b>41,5</b>	<b>10,8</b>	<b>4,3</b>	<b>-60,5</b>	<b>-0,1</b>
PIDDAC	0,4	0,0	0,0	-100,0	0,0
Outras	41,1	10,8	4,3	-60,4	-0,1
<b>Despesa efetiva</b>	<b>31 238,3</b>	<b>12 400,7</b>	<b>11 529,6</b>	<b>-7,0</b>	
<b>Saldo global</b>	<b>2 328,3</b>	<b>299,1</b>	<b>2 043,3</b>		
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	4 376,8	1 728,1	-1 126,2		
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0		
Passivos financeiros líquidos de amortizações	0,0	0,0	-0,1		
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	-2 048,6	-1 429,0	3 169,4		

### Notas:

Valores consolidados - são excluídas transferências intra-setoriais.

As diferenças de consolidação são imputadas a outras receitas e/ou despesas correntes e de capital.

Os dados de 2021 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2021.

A linha de despesa "Pensão velhice do regime substitutivo dos bancários" inclui:

- a partir de agosto de 2017, os complementos de pensões dos trabalhadores da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S. A. (Carris), cujo processamento de despesa fica a cargo do Instituto da Segurança Social, I.P., em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 95/2017, de 10 de agosto;

- a partir de janeiro de 2020, os complementos de pensões dos trabalhadores da Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A. (STCP), cujo processamento de despesa fica a cargo do Instituto da Segurança Social, I.P., em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 151/2019, de 11 de outubro.

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP

# 13 - Execução Orçamental da Segurança Social por Classificação Económica

	€ Milhões				
	CGE	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada	
		2021	2021	2022	Relativa (%)
<b>Período: janeiro a maio</b>					
<b>Receita corrente</b>	<b>33 565,6</b>	<b>12 699,6</b>	<b>13 572,6</b>	<b>6,9</b>	<b>6,9</b>
Receitas fiscais	212,3	90,6	100,0	10,4	0,1
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Impostos indiretos	212,3	90,6	100,0	10,4	0,1
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	19 953,7	7 491,3	8 481,9	13,2	7,8
Taxas, Multas e Outras Penalidades	77,0	27,2	36,7	35,1	0,1
Transferências Correntes	12 301,0	4 600,4	4 573,3	-0,6	-0,2
Administração Central	10 871,4	3 944,1	4 075,2	3,3	1,0
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	-	0,0
União Europeia	1 427,2	655,2	497,2	-24,1	-1,2
Outras transferências	2,4	1,1	0,8	-22,3	-0,0
Outras receitas correntes	1 021,6	490,0	380,7	-22,3	-0,9
<b>Receita de capital</b>	<b>0,9</b>	<b>0,1</b>	<b>0,3</b>	<b>114,8</b>	<b>0,0</b>
Venda de bens de investimento	0,6	0,1	0,3	112,0	0,0
Transferências de capital	0,3	0,0	0,0	-	0,0
Administração Central	0,3	0,0	0,0	-	0,0
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	-	0,0
União Europeia	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Outras transferências	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	-	0,0
<b>Receita efetiva</b>	<b>33 566,5</b>	<b>12 699,7</b>	<b>13 572,9</b>	<b>6,9</b>	
<b>Despesa corrente</b>	<b>31 195,5</b>	<b>12 389,7</b>	<b>11 525,1</b>	<b>-7,0</b>	<b>-7,0</b>
Despesas com o pessoal	293,0	103,4	108,5	4,9	0,0
Remunerações Certas e Permanentes	233,7	82,7	87,1	5,3	0,0
Abonos Variáveis ou Eventuais	5,1	1,7	1,9	10,5	0,0
Segurança social	54,1	18,9	19,5	2,8	0,0
Aquisição de bens e serviços	100,0	33,0	28,1	-15,0	-0,0
Juros e outros encargos	6,5	2,7	2,7	1,0	0,0
Transferências correntes	29 805,8	11 773,1	11 010,1	-6,5	-6,2
Administração Central	2 005,3	710,5	751,8	5,8	0,3
Outros subsectores das AP	92,9	39,6	31,8	-19,8	-0,1
União Europeia	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Outras transferências	27 707,6	11 023,0	10 226,5	-7,2	-6,4
Subsídios	980,3	473,1	371,1	-21,6	-0,8
Outras despesas correntes	9,9	4,4	4,7	7,5	0,0
<b>Despesa de capital</b>	<b>42,8</b>	<b>11,0</b>	<b>4,5</b>	<b>-59,4</b>	<b>-0,1</b>
Investimento	38,7	10,7	4,3	-60,1	-0,1
Transferências de capital	4,2	0,3	0,2	-35,0	-0,0
Administração Central	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	-	0,0
União Europeia	0,8	0,0	0,0	-100,0	-0,0
Outras transferências	3,4	0,3	0,2	-30,8	-0,0
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	-	0,0
<b>Despesa efetiva</b>	<b>31 238,3</b>	<b>12 400,7</b>	<b>11 529,6</b>	<b>-7,0</b>	
<b>Saldo global</b>	<b>2 328,3</b>	<b>299,1</b>	<b>2 043,3</b>		
Despesa primária	31 231,8	12 398,0	11 526,9	-7,0	
Saldo primário	2 334,8	301,8	2 046,0		
Saldo corrente	2 370,2	309,9	2 047,5		
Saldo de capital	-41,9	-10,8	-4,1		
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	4 376,8	1 728,1	-1 126,2		
<i>dos quais Receitas de:</i>					
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0		
Outros Ativos	7 166,0	3 196,1	4 837,3		
Passivos financeiros líquidos de amortizações	0,0	0,0	-0,1		
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	-2 048,6	-1 429,0	3 169,4		

#### Notas:

Valores consolidados - são excluídas transferências intra-setoriais.

As diferenças de consolidação são imputadas a outras receitas e/ou despesas correntes e de capital.

Os dados de 2021 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2021.

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

# 14 - Execução Orçamental da Administração Regional



Período: janeiro a maio

€ Milhões

	R. Autónoma dos Açores			R. Autónoma da Madeira			Administração Regional			
	Execução Acumulada			Execução Acumulada			Execução Acumulada			
	2021	2022	TVH (%)	2021	2022	TVH (%)	2021	2022	TVH (%)	Contributo VH (p.p.)
<b>Receita corrente</b>	<b>464,1</b>	<b>394,9</b>	<b>-14,9</b>	<b>417,2</b>	<b>464,1</b>	<b>11,2</b>	<b>881,3</b>	<b>858,8</b>	<b>-2,6</b>	<b>-2,2</b>
Receita Fiscal	248,9	256,4	3,0	289,7	315,8	9,0	538,6	572,3	6,2	3,4
Impostos diretos	61,2	59,2	-3,4	72,2	80,5	11,6	133,4	139,7	4,7	0,6
Impostos indiretos	187,7	197,3	5,1	217,5	235,3	8,2	405,2	432,6	6,8	2,7
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências correntes	125,7	117,7	-6,4	102,2	103,6	1,4	227,9	221,3	-2,9	-0,7
Administração Central	98,3	98,7	0,4	93,4	93,3	-0,1	191,6	192,0	0,2	0,0
<i>das quais:</i>										
Transferências do OE	97,4	97,4	0,0	93,4	93,3	-0,1	190,8	190,7	-0,1	-0,1
Outros subsectores das AP	4,9	4,9	-1,1	0,7	0,5	-35,7	5,6	5,3	-5,4	0,0
União Europeia	16,5	7,4	-55,0	8,1	9,9	21,6	24,6	17,3	-29,7	-0,7
Outras transferências	6,1	6,7	10,6	0,0	0,0	-21,2	6,1	6,8	10,4	0,1
Outras receitas correntes	89,5	20,7	-76,8	25,2	41,0	62,3	114,7	61,7	-46,2	-5,3
Diferenças de consolidação	0,0	0,0		0,1	3,7		0,1	3,5		
<b>Receita de capital</b>	<b>79,5</b>	<b>69,0</b>	<b>-13,2</b>	<b>42,8</b>	<b>31,8</b>	<b>-25,6</b>	<b>122,2</b>	<b>100,8</b>	<b>-17,5</b>	<b>-2,1</b>
Venda de Bens de Investimento	0,1	0,2	24,5	1,7	1,7	3,2	1,8	1,9	4,8	0,0
Transferências de capital	79,3	68,7	-13,3	41,1	30,1	-26,9	120,4	98,7	-18,0	-2,2
Administração Central	53,6	53,6	0,0	23,3	23,9	2,9	76,8	77,5	0,9	0,1
<i>das quais:</i>										
Transferências do OE	53,6	53,5	-0,1	23,2	23,9	3,0	76,8	77,5	0,9	0,9
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	-196,0	0,0	0,0	-85,5	0,0	0,0	-168,0	0,0
União Europeia	25,7	15,1	-41,3	17,8	6,1	-65,4	43,4	21,2	-51,1	-2,2
Outras transferências	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	-99,9	0,1	0,0	-72,6	0,0
Outras receitas de capital	0,1	0,2	111,3	0,0	0,0	363,4	0,1	0,2	128,6	0,0
Diferenças de consolidação	0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0		
<b>Receita Efetiva</b>	<b>543,6</b>	<b>463,9</b>	<b>-14,7</b>	<b>460,0</b>	<b>495,9</b>	<b>7,8</b>	<b>1 003,6</b>	<b>959,6</b>	<b>-4,4</b>	
<b>Despesa Corrente</b>	<b>434,5</b>	<b>452,7</b>	<b>4,2</b>	<b>465,0</b>	<b>487,6</b>	<b>4,9</b>	<b>899,4</b>	<b>940,2</b>	<b>4,5</b>	<b>3,9</b>
Despesas com o pessoal	212,1	226,5	6,8	231,6	245,4	6,0	443,6	471,8	6,4	2,7
Remunerações Certas e Permanentes	152,6	163,8	7,3	170,1	181,1	6,4	322,7	344,8	6,8	2,1
Abonos Variáveis ou Eventuais	17,8	19,8	11,4	21,0	22,1	4,9	38,8	41,8	7,9	0,3
Segurança social	41,7	42,9	3,0	40,4	42,2	4,4	82,1	85,2	3,7	0,3
Aquisição de bens e serviços	125,6	139,3	10,9	138,3	138,6	0,2	263,9	277,9	5,3	1,3
Juros e outros encargos	14,0	14,3	2,6	22,6	35,2	55,7	36,6	49,6	35,4	1,2
Transferências correntes	50,4	54,7	8,7	54,3	53,9	-0,7	104,7	108,7	3,8	0,4
Administrações Públicas	1,0	2,0	99,9	0,7	0,9	31,5	1,7	2,9	72,5	0,1
Outras transferências	49,3	52,7	6,8	53,6	53,0	-1,1	103,0	105,7	2,7	0,3
Subsídios	26,8	11,3	-58,0	16,9	12,5	-26,1	43,8	23,8	-45,7	-1,9
Outras despesas correntes	5,6	6,4	14,5	1,2	2,0	66,4	6,8	8,5	23,8	0,2
Diferenças de consolidação	0,0	0,2		0,0	0,0		0,0	0,0		0,0
<b>Despesa de Capital</b>	<b>109,8</b>	<b>104,2</b>	<b>-5,1</b>	<b>43,8</b>	<b>69,9</b>	<b>59,5</b>	<b>153,7</b>	<b>174,1</b>	<b>13,3</b>	<b>1,9</b>
Aquisição de bens de capital	12,9	19,6	52,4	32,0	33,2	3,6	44,9	52,8	17,6	0,7
Transferências de capital	96,9	84,6	-12,7	11,8	36,7	210,9	108,7	121,3	11,6	1,2
Administrações Públicas	1,2	4,5	279,5	1,7	2,1	21,9	2,9	6,6	127,6	0,4
Outras transferências	95,7	80,0	-16,4	10,1	34,6	243,1	105,8	114,7	8,4	0,8
Outras despesas de capital	0,0	0,0	4,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4,9	0,0
Diferenças de consolidação	0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0		
<b>Despesa efetiva</b>	<b>544,3</b>	<b>557,0</b>	<b>2,3</b>	<b>508,8</b>	<b>557,6</b>	<b>9,6</b>	<b>1 053,1</b>	<b>1 114,3</b>	<b>5,8</b>	
<b>Saldo global</b>	<b>-0,7</b>	<b>-93,1</b>		<b>-48,8</b>	<b>-61,6</b>		<b>-49,5</b>	<b>-154,7</b>		
Despesa primária	530,3	542,6	2,3	486,2	522,3	7,4	1 016,5	1 065,0	4,8	
Saldo primário	13,3	-78,8		-26,2	-26,4		-12,9	-105,1		
Saldo corrente	29,7	-57,9		-47,8	-23,5		-18,1	-81,4		
Saldo de capital	-30,4	-35,2		-1,1	-38,1		-31,4	-73,3		
Activos financeiros líquidos de reembolsos	1,5	-0,2		15,9	14,5		17,4	14,3		
<i>dos quais Receitas de:</i>										
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0		
Outros Ativos	0,3	0,2		4,1	3,4		4,4	3,6		
Passivos financeiros líquidos de amortizações	-54,4	393,0		-92,0	140,8		-146,4	533,8		
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	-56,6	300,1		-156,7	64,7		-213,4	364,8		

**Notas:**

Fonte: DROT/RAM; DROT/RAA.

# 15 - Execução Orçamental da Administração Local

Período: janeiro a maio	€ Milhões			
	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada	
	2021	2022	TVH (%)	Contributo VH (p.p.)
<b>Receita corrente</b>	<b>2 621,1</b>	<b>3 072,1</b>	<b>17,2</b>	<b>14,5</b>
Receita Fiscal	688,3	954,8	38,7	8,6
Impostos diretos	679,6	947,8	39,5	8,6
Imposto Municipal sobre Transmissões	475,1	725,1	52,6	8,0
Imposto Municipal sobre Imóveis	59,3	72,2	21,7	0,4
Imposto Único de Circulação	118,5	123,9	4,5	0,2
Derrama	26,3	26,4	0,3	0,0
Outros	0,4	0,3	-19,7	0,0
Impostos indiretos	8,6	7,0	-18,8	-0,1
Taxas, Multas e Outras Penalidades	131,6	164,4	24,9	1,1
Transferências Correntes	1 369,9	1 483,5	8,3	3,7
Administração Central	1 332,5	1 396,4	4,8	2,1
<i>das quais:</i>				
Transferências do OE	1 118,3	1 106,3	-1,1	-0,4
Fundo de Equilíbrio Financeiro	813,3	809,1	-0,5	-0,1
Fundo Social Municipal	68,5	68,1	-0,6	0,0
Participação IRS	212,6	205,4	-3,4	-0,2
Participação no IVA	23,9	23,8	-0,4	0,0
Outros subsectores das AP	0,8	1,0	26,4	0,0
União Europeia	27,5	74,4	170,6	1,5
Outras transferências	9,0	11,7	30,1	0,1
Outras receitas correntes	431,4	469,4	8,8	1,2
<b>Receita de capital</b>	<b>485,8</b>	<b>369,0</b>	<b>-24,0</b>	<b>-3,8</b>
Venda de Bens de Investimento	41,9	17,1	-59,2	-0,8
Transferências de Capital	437,8	341,9	-21,9	-3,1
Administração Central	172,2	176,7	2,6	0,1
<i>das quais:</i>				
Transferências do OE	162,2	161,2	-0,6	0,0
Fundo de Equilíbrio Financeiro	92,4	91,9	-0,6	0,0
Adicional 2018	69,7	69,4	-0,5	0,0
Outros subsectores das AP	1,4	2,4	72,5	0,0
União Europeia	261,9	160,9	-38,5	-3,2
Outras transferências	2,3	1,9	-19,2	0,0
Outras receitas de capital	6,0	10,0	65,5	0,1
<b>Receita Efetiva</b>	<b>3 106,9</b>	<b>3 441,1</b>	<b>10,8</b>	<b>10,8</b>
<b>Despesa Corrente</b>	<b>2 345,7</b>	<b>2 549,3</b>	<b>8,7</b>	<b>6,3</b>
Despesas com o pessoal	1 046,0	1 136,6	8,7	2,8
Remunerações Certas e Permanentes	776,2	841,2	8,4	2,0
Abonos Variáveis ou Eventuais	44,4	56,1	26,5	0,4
Segurança social	225,4	239,3	6,2	0,4
Aquisição de bens e serviços	783,7	878,1	12,0	2,9
Juros e outros encargos	11,7	9,5	-18,7	-0,1
Transferências correntes	385,0	380,3	-1,2	-0,1
Subsectores das AP	166,1	175,5	5,6	0,3
Outras transferências	218,9	204,8	-6,4	-0,4
Subsídios	81,8	94,5	15,5	0,4
Outras despesas correntes	37,5	50,3	34,1	0,4
<b>Despesa de Capital</b>	<b>863,6</b>	<b>826,2</b>	<b>-4,3</b>	<b>-1,2</b>
Aquisição de bens de capital	750,0	717,2	-4,4	-1,0
Transferências de capital	109,6	106,2	-3,1	-0,1
Subsectores das AP	65,4	64,4	-1,5	0,0
Outras transferências	44,2	41,8	-5,4	-0,1
Outras despesas de capital	4,0	2,8	-31,4	0,0
<b>Despesa efetiva</b>	<b>3 209,3</b>	<b>3 375,5</b>	<b>5,2</b>	<b>5,2</b>
<b>Saldo global</b>	<b>-102,5</b>	<b>65,5</b>		
Despesa primária	3 197,6	3 366,0	5,3	5,2
Saldo primário	-90,7	75,1		
Saldo corrente	275,4	522,8		
Saldo de capital	-377,9	-457,3		
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	-27,6	-28,1		
<i>das quais Receitas de:</i>				
Alienação de partes de Capital	0,1	0,1		
Outros Ativos	1,1	0,1		
Passivos financeiros líquidos de amortizações	0,9	2,9		
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	-73,9	96,6		
Taxa de comparticip. financiam. comunitário	34,9%	22,4%		

## Notas:

Os valores de execução orçamental da Administração Local constantes do presente quadro não incluem a execução orçamental das freguesias.

As linhas de receita relativas às transferências no âmbito da Lei de Finanças Locais excluem as transferências com origem no Fundo de Financiamento das Freguesias.

## 2021

Dados reportados de 2021: 291 municípios; Em falta: 17.

## 2022

Dados reportados de 2022: 234 municípios; Em falta: 74.

O reduzido universo de reportes resulta de constrangimentos decorrentes da implementação do SNC-AP na administração local em 2020. Para os municípios sem reporte foi usada a execução homóloga corrigida.

Fonte: BIORC - DGO com base nos dados da execução orçamental dos municípios reportada na DGAL/SIIAL/SISAL e Reporte alternativo provisório



## 16 - Despesas com Ativos Financeiros do Estado

Período: janeiro a maio	€ Milhões			
	CGE	Execução		Execução Acumulada
		2021	abr-22	mai-22
<b>Empréstimos a curto prazo</b>	<b>19,6</b>	<b>30,0</b>	<b>0,0</b>	<b>65,0</b>
<b>Empréstimos a médio e longo prazo</b>	<b>911,4</b>	<b>0,0</b>	<b>11,7</b>	<b>179,2</b>
Entidades públicas	0,9	0,0	0,0	0,0
Entidades públicas reclassificadas	823,7	0,0	0,0	141,5
Administração Local - Continente Incêndios	0,3	0,0	0,0	0,0
Países terceiros	0,0	0,0	0,0	0,0
Fundo de Resolução Europeu	0,0	0,0	0,0	0,0
Portugal 2020	50,3	0,0	0,0	0,0
Fundos públicos	36,3	0,0	11,7	37,7
<b>Dotações de capital</b>	<b>3 997,8</b>	<b>0,0</b>	<b>124,9</b>	<b>629,1</b>
Empresas públicas não financeiras	998,5	0,0	0,0	0,0
Empresas públicas reclassificadas	2 999,2	0,0	124,9	629,1
Fundos Públicos	0,1	0,0	0,0	0,0
<b>Aquisição de Participações</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Aquisição de Créditos</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Títulos de Curto Prazo</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Execução de garantias</b>	<b>14,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,3</b>
<b>Expropriações</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Participações em organizações internacionais</b>	<b>1,9</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1,8</b>
<b>Total dos ativos financeiros</b>	<b>4 945,0</b>	<b>30,0</b>	<b>136,6</b>	<b>875,4</b>

Fonte: Ministério das Finanças

## 17 - Execução Financeira Consolidada do Serviço Nacional de Saúde

	€ Milhões				
	Execução Provisória	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada	
		2021	2021	2022	TVH (%)
<b>Período: janeiro a maio</b>					
<b>Receita corrente</b>	<b>11 210,5</b>	<b>4 523,5</b>	<b>4 780,6</b>	<b>5,7</b>	<b>5,7</b>
Receita fiscal	105,4	27,3	55,3	102,6	0,6
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Impostos indiretos	105,4	27,3	55,3	102,6	0,6
Contribuições de Segurança Social	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Outras receitas correntes	11 105,1	4 496,2	4 725,3	5,1	5,0
<b>Receita de capital</b>	<b>76,2</b>	<b>22,4</b>	<b>10,9</b>	<b>-51,3</b>	<b>-0,3</b>
<b>Receita efectiva</b>	<b>11 286,7</b>	<b>4 545,9</b>	<b>4 791,5</b>	<b>5,4</b>	
<b>Despesa corrente</b>	<b>12 153,8</b>	<b>4 858,1</b>	<b>5 191,1</b>	<b>6,9</b>	<b>6,8</b>
Despesas com o pessoal	5 060,4	2 120,9	2 182,6	2,9	1,3
Remunerações Certas e Permanentes	3 284,1	1 376,0	1 443,0	4,9	1,4
Abonos Variáveis ou Eventuais	843,5	354,8	338,9	-4,5	-0,3
Segurança social	932,8	390,1	400,7	2,7	0,2
Aquisição de bens e serviços	6 960,1	2 663,4	2 982,0	12,0	6,5
Produtos vendidos em farmácias	1 516,6	615,8	737,4	19,7	2,5
Meios complementares de diagnóstico e terapêutica e outros subcontratos	1 718,8	665,4	809,1	21,6	2,9
Parcerias público-privadas (PPP)	263,4	126,1	57,4	-54,5	-1,4
Aquisição de bens (compras inventários)	2 421,0	867,9	915,2	5,4	1,0
Outras aquisições de bens e serviços	1 040,3	388,2	462,9	19,2	1,5
Juros e outros encargos	2,2	0,8	0,7	-12,5	0,0
Transferências correntes	127,9	70,1	24,5	-65,0	-0,9
Outras despesas correntes	3,2	2,9	1,3	-55,2	0,0
<b>Despesa de capital</b>	<b>233,0</b>	<b>64,6</b>	<b>45,2</b>	<b>-30,0</b>	<b>-0,4</b>
Investimentos	232,4	64,5	44,9	-30,4	-0,4
Transferências de capital	0,6	0,1	0,3	200,0	0,0
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	-	0,0
<b>Despesa efectiva</b>	<b>12 386,8</b>	<b>4 922,7</b>	<b>5 236,3</b>	<b>6,4</b>	
<b>Saldo global</b>	<b>-1 100,1</b>	<b>-376,8</b>	<b>-444,8</b>		

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, IP.

# 18 - Dívida não Financeira das Administrações Públicas

Período: janeiro a maio

Passivo não financeiro das Administrações Públicas - Stock em fim de período

Natureza da Dívida	2021								2022					variação mensal
	mai*	jun*	jul*	ago*	set*	out*	nov*	dez*	jan*	fev*	mar*	abr*	mai*	
<b>AC</b>														
Aquisição de Bens e Serviços	449,6	393,4	394,3	401,2	367,1	355,0	478,5	241,5						0,0
Aquisição Bens de Capital	21,4	22,6	21,2	18,5	20,6	26,1	35,2	9,2						0,0
Transferências para AP	31,6	39,8	39,4	45,9	29,9	38,3	33,6	28,1						0,0
Transferências para fora das AP	28,3	24,6	17,2	25,6	21,5	19,1	112,9	9,0						0,0
Outras	86,0	138,6	96,0	93,2	100,3	88,6	130,8	71,6						0,0
<b>Total da Administração Central</b>	<b>616,9</b>	<b>619,0</b>	<b>568,2</b>	<b>584,4</b>	<b>539,4</b>	<b>527,2</b>	<b>791,0</b>	<b>359,3</b>						<b>0,0</b>
<b>AR</b>														
Aquisição de Bens e Serviços	43,2	41,0	59,7	43,0	58,1	43,2	54,4	35,1	70,2	50,6	66,4	51,5	52,5	1,0
Aquisição Bens de Capital	19,7	20,4	18,4	21,7	21,7	25,7	26,9	17,1	17,2	21,7	23,9	26,1	26,0	-0,1
Transferências para AP	2,4	0,9	2,9	2,4	6,5	9,6	14,8	1,2	1,3	10,3	10,1	5,4	9,5	4,1
Transferências para fora das AP	41,4	35,6	37,1	35,8	36,5	29,3	36,1	28,3	30,4	29,2	30,8	25,9	33,6	7,7
Outras	26,5	33,0	15,6	15,9	14,9	29,1	41,0	5,4	16,2	14,9	17,1	28,2	26,9	-1,3
<b>Total da Administração Regional</b>	<b>133,2</b>	<b>130,9</b>	<b>133,7</b>	<b>118,8</b>	<b>137,6</b>	<b>136,9</b>	<b>173,1</b>	<b>87,1</b>	<b>135,4</b>	<b>126,7</b>	<b>148,2</b>	<b>137,0</b>	<b>148,4</b>	<b>11,4</b>
<b>AL</b>														
Aquisição de Bens e Serviços	388,1	388,1	388,1	388,1	388,1	388,1	388,1	388,1	388,1	388,1	388,1	388,1	388,1	0,0
Aquisição Bens de Capital	168,3	168,3	168,3	168,3	168,3	168,3	168,3	168,3	168,3	168,3	168,3	168,3	168,3	0,0
Transferências para AP	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8	0,0
Transferências para fora das AP	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	0,0
Outras	309,6	309,6	309,6	309,6	309,6	309,6	309,6	309,6	309,6	309,6	309,6	309,6	309,6	0,0
<b>Total da Administração Local</b>	<b>902,9</b>	<b>902,9</b>	<b>902,9</b>	<b>902,9</b>	<b>902,9</b>	<b>902,9</b>	<b>902,9</b>	<b>902,9</b>	<b>902,9</b>	<b>902,9</b>	<b>902,9</b>	<b>902,9</b>	<b>902,9</b>	<b>0,0</b>
<b>Total das Administrações Públicas</b>	<b>1 653,0</b>	<b>1 652,9</b>	<b>1 604,8</b>	<b>1 606,2</b>	<b>1 580,0</b>	<b>1 567,0</b>	<b>1 867,0</b>	<b>1 349,4</b>	<b>1 038,3</b>	<b>1 029,6</b>	<b>1 051,1</b>	<b>1 039,9</b>	<b>1 051,4</b>	<b>11,4</b>

**Notas:**

Conceito de passivo não financeiro no âmbito da Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º8/2012 de 21 de Fevereiro de 2012).

AL(\*): Considerou-se o stock de dezembro 2019, para efeitos de análise.

AC: Exclui a contribuição financeira para EU, pelo facto de a mesma não ser considerada em dívida

AC: Dados revistos em dez-21 CGE e março 2022.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, DGAL, DR do Orçamento e Tesouro da Madeira e DR Orçamento e Tesouro dos Açores.

Pagamentos em atraso (dívidas por pagar há mais de 90 dias) - Stock em fim de período (consolidado)

Subsector	2021								2022					variação mensal
	mai*	jun*	jul*	ago*	set*	out*	nov*	dez*	jan*	fev*	mar*	abr*	mai*	
<b>Administrações Públicas</b>	<b>717,4</b>	<b>832,3</b>	<b>903,5</b>	<b>620,1</b>	<b>694,1</b>	<b>778,7</b>	<b>890,3</b>	<b>299,7</b>	<b>414,2</b>	<b>460,0</b>	<b>506,9</b>	<b>601,8</b>	<b>699,2</b>	<b>97,4</b>
Admin. Central excl. Subs. Saúde	37,8	39,0	40,6	40,8	39,9	42,3	39,7	28,4	28,6	29,9	32,4	34,5	40,8	6,3
Subsector da Saúde	5,3	5,8	7,8	4,9	5,1	5,6	6,4	2,8	5,7	4,3	5,1	4,1	5,2	1,1
Hospitais EPE	480,6	599,7	667,0	388,7	467,7	553,4	668,2	107,2	210,4	253,0	303,9	390,4	469,1	78,7
Empresas Públicas Reclasseificadas	20,4	17,2	17,2	17,2	14,3	20,9	23,0	12,8	12,8	12,8	12,8	14,4	16,6	2,2
Administração Local	56,8	56,8	56,8	56,8	56,8	56,8	56,8	56,8	56,8	56,8	56,8	56,8	56,8	0,0
Administração Regional	116,5	113,9	114,1	111,7	110,3	99,6	96,2	91,8	99,9	103,1	95,9	101,5	110,7	9,2
<b>Outras Entidades</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,0</b>
Empr. Públicas Não Reclasseificadas	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,0
<b>Total</b>	<b>717,9</b>	<b>832,8</b>	<b>904,0</b>	<b>620,5</b>	<b>694,6</b>	<b>779,2</b>	<b>890,7</b>	<b>300,1</b>	<b>414,6</b>	<b>460,4</b>	<b>507,3</b>	<b>602,2</b>	<b>699,6</b>	<b>97,4</b>

**Notas:**

Conceito de pagamentos em atraso no âmbito da Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º8/2012 de 21 de Fevereiro de 2012).

AL(\*): Considerou-se o stock de dezembro 2019, para efeitos de análise.

EPR: Dados revistos em dez.21 e de jan. a abril 2022.

Fonte: Compilado pela DGO sobre os dados recolhidos pela ACSS, DGAL, DGO, DGTF, DR Orçamento e Tesouro da Madeira e DR Orçamento e Tesouro dos Açores.

# 19 - Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública

Pensionistas	Número				Valor médio pago por pensionista (€)	Subscritores Número
	Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total de Pensionistas		
<b>2019</b>						
janeiro	407 457	71 632	163 301	642 390	1 144,9	442 491
fevereiro	407 174	71 523	163 477	642 174	1 120,1	441 603
março	406 468	71 486	163 448	641 402	1 108,9	440 601
abril	406 554	71 547	163 401	641 502	1 115,8	439 717
maio	406 842	71 546	163 306	641 694	1 112,3	438 794
junho	406 804	71 532	163 596	641 932	1 113,1	437 767
julho	407 083	71 510	163 772	642 365	2 173,6	436 900
agosto	407 210	71 452	164 027	642 689	1 132,9	435 837
setembro	407 461	71 450	164 231	643 142	1 113,6	434 703
outubro	407 389	71 309	164 320	643 018	1 111,7	433 596
novembro	408 592	71 287	164 693	644 572	2 221,3	432 386
dezembro	409 789	71 225	164 514	645 528	1 129,8	431 132
<b>2020</b>						
janeiro	410 101	71 061	165 420	646 582	1 146,5	429 965
fevereiro	410 094	70 877	165 251	646 222	1 125,4	428 711
março	410 087	70 899	165 182	646 168	1 121,3	427 630
abril	410 375	70 760	165 317	646 452	1 121,3	426 527
maio	410 802	70 571	165 247	646 620	1 119,6	425 361
junho	411 240	70 372	165 253	646 865	1 119,6	424 164
julho	411 780	70 237	165 534	647 551	2 184,8	422 899
agosto	412 314	70 041	165 867	648 222	1 124,2	421 587
setembro	412 631	69 806	165 824	648 261	1 124,9	419 894
outubro	412 895	69 624	165 869	648 388	1 119,8	418 736
novembro	413 065	69 489	166 049	648 603	2 220,2	418 012
dezembro	413 108	69 321	166 218	648 647	1 140,3	416 874
<b>2021</b>						
janeiro	413 072	69 149	166 134	648 355	1 156,8	415 779
fevereiro	412 612	68 915	165 958	647 485	1 128,3	414 791
março	411 718	68 662	165 536	645 916	1 128,8	413 590
abril	411 435	68 332	165 633	645 400	1 133,4	412 461
maio	411 709	68 218	165 542	645 469	1 132,5	411 324
junho	412 113	68 103	164 864	645 080	1 132,2	410 051
julho	412 768	67 998	165 065	645 831	2 207,4	408 523
agosto	413 403	67 917	165 331	646 651	1 135,3	407 205
setembro	413 684	67 794	165 391	646 869	1 132,3	405 793
outubro	413 984	67 651	165 294	646 929	1 133,2	404 860
novembro	414 230	67 525	165 434	647 189	2 243,0	403 538
dezembro	414 572	67 370	165 541	647 483	1 151,7	402 099
<b>2022</b>						
janeiro	414 962	67 188	165 355	647 505	1 175,9	400 756
fevereiro	415 095	66 947	165 213	647 255	1 146,3	399 744
março	415 095	66 747	165 126	646 968	1 147,6	398 493
abril	415 264	66 550	165 266	647 080	1 150,2	396 892
maio	415 728	66 359	164 872	646 959	1 139,9	395 505

# 19 - Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública

	VH do número de pensionistas (%)				VHA Valor médio pago por pensionista	Subscritores
	Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total de Pensionistas		VHA do Número de subscritores (%)
<b>2019</b>						
janeiro	-0,4	-1,4	-0,3	-0,5	2,6	-2,2
fevereiro	-0,4	-1,3	-0,2	-0,4	1,6	-2,3
março	-0,5	-1,2	0,0	-0,4	1,7	-2,4
abril	-0,3	-0,9	0,1	-0,3	1,4	-2,4
maio	-0,3	-0,8	0,2	-0,2	1,5	-2,4
junho	-0,2	-0,7	0,5	-0,1	1,5	-2,5
julho	-0,1	-0,6	0,5	0,0	1,4	-2,5
agosto	-0,1	-0,6	0,7	0,0	3,2	-2,5
setembro	-0,1	-0,5	0,9	0,1	1,4	-2,5
outubro	0,0	-0,5	1,0	0,2	0,3	-2,6
novembro	0,3	-0,5	1,1	0,4	2,2	-2,7
dezembro	0,6	-0,6	0,8	0,5	0,9	-2,8
<b>2020</b>						
janeiro	0,6	-0,8	1,3	0,7	0,1	-2,8
fevereiro	0,7	-0,9	1,1	0,6	0,5	-2,9
março	0,9	-0,8	1,1	0,7	1,1	-2,9
abril	0,9	-1,1	1,2	0,8	0,5	-3,0
maio	1,0	-1,4	1,2	0,8	0,7	-3,1
junho	1,1	-1,6	1,0	0,8	0,6	-3,1
julho	1,2	-1,8	1,1	0,8	0,5	-3,2
agosto	1,3	-2,0	1,1	0,9	-0,8	-3,3
setembro	1,3	-2,3	1,0	0,8	1,0	-3,4
outubro	1,4	-2,4	0,9	0,8	0,7	-3,4
novembro	1,1	-2,5	0,8	0,6	0,0	-3,3
dezembro	0,8	-2,7	1,0	0,5	0,9	-3,3
<b>2021</b>						
janeiro	0,7	-2,7	0,4	0,3	0,9	-3,3
fevereiro	0,6	-2,8	0,4	0,2	0,3	-3,2
março	0,4	-3,2	0,2	0,0	0,7	-3,3
abril	0,3	-3,4	0,2	-0,2	1,1	-3,3
maio	0,2	-3,3	0,2	-0,2	1,2	-3,3
junho	0,2	-3,2	-0,2	-0,3	1,1	-3,3
julho	0,2	-3,2	-0,3	-0,3	1,0	-3,4
agosto	0,3	-3,0	-0,3	-0,2	1,0	-3,4
setembro	0,3	-2,9	-0,3	-0,2	0,7	-3,4
outubro	0,3	-2,8	-0,3	-0,2	1,2	-3,3
novembro	0,3	-2,8	-0,4	-0,2	1,0	-3,5
dezembro	0,4	-2,8	-0,4	-0,2	1,0	-3,5
<b>2022</b>						
janeiro	0,5	-2,8	-0,5	-0,1	1,7	-3,6
fevereiro	0,6	-2,9	-0,4	0,0	1,6	-3,6
março	0,8	-2,8	-0,2	0,2	1,7	-3,7
abril	0,9	-2,6	-0,2	0,3	1,5	-3,8
maio	1,0	-2,7	-0,4	0,2	0,7	-3,8

# 19 - Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública

## Pensionistas de Aposentação/Reforma - Novos e Abatidos

	Número					Despesa com pensões (€)					Pensão média nova Aposentação/R eforma (€)	Pensão média nova Sobrevivência e Outras (€)	
	Novos				Abonos abatidos de Aposentação /Reforma	Novos				Abonos abatidos de Aposentação /Reforma			
	Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total de Pensionistas		Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total				
<b>2019</b>													
janeiro	800	175	760	1 735	1 018	1 089 572,2	171 869,0	395 311,0	1 656 752,2	1 079 656,4	1 293,8	520,1	
fevereiro	681	166	899	1 746	1 239	811 436,6	182 202,0	501 172,9	1 494 811,5	1 399 159,5	1 173,1	557,5	
março	515	256	907	1 678	1 514	716 359,8	275 750,9	494 600,4	1 486 711,1	1 614 644,1	1 286,8	545,3	
abril	1 065	314	733	2 112	1 232	1 303 373,7	353 465,2	409 577,3	2 066 416,2	1 325 659,7	1 201,5	558,8	
maio	1 128	244	882	2 254	1 085	1 546 773,3	248 128,2	454 247,7	2 249 149,2	1 794 901,5	1 308,2	515,0	
junho	945	258	982	2 185	1 255	1 136 649,4	315 491,4	500 211,3	1 952 352,1	1 423 669,4	1 207,1	509,4	
julho	1 013	164	747	1 924	920	1 350 515,1	191 515,1	414 170,6	1 956 200,8	966 080,7	1 310,0	554,4	
agosto	973	157	853	1 983	1 061	1 053 354,7	161 216,4	418 478,1	1 633 049,2	1 130 361,0	1 074,8	490,6	
setembro	1 018	188	921	2 127	957	1 180 241,9	212 205,8	399 926,0	1 792 373,7	1 085 699,9	1 154,6	434,2	
outubro	830	87	735	1 652	1 129	937 535,3	96 065,2	327 182,7	1 360 783,2	1 273 577,6	1 127,2	445,1	
novembro	2 057	176	1 034	3 267	1 052	1 512 838,7	194 178,0	482 554,6	2 189 571,3	1 179 613,7	764,4	466,7	
dezembro	2 065	165	643	2 873	1 095	1 764 594,0	160 955,4	305 412,8	2 230 962,2	1 240 568,5	863,5	475,0	
<b>2020</b>													
janeiro	1 301	101	1 606	3 008	1 254	1 406 215,9	120 721,4	1 121 634,9	2 648 572,1	1 181 130,2	1 089,1	698,4	
fevereiro	1 156	86	784	2 026	1 433	1 256 302,8	93 955,1	340 075,6	1 690 333,5	1 470 168,6	1 087,2	433,8	
março	1 124	296	885	2 305	1 405	1 455 949,8	284 777,4	458 761,1	2 199 488,4	1 464 110,3	1 225,9	518,4	
abril	1 369	110	958	2 437	1 330	1 733 658,8	136 607,1	469 100,6	2 339 366,5	1 389 223,4	1 264,5	489,7	
maio	1 531	78	981	2 590	1 371	1 984 223,6	92 547,1	505 983,3	2 582 754,0	1 531 210,3	1 290,7	515,8	
junho	1 499	89	865	2 453	1 349	1 855 493,8	106 652,8	464 286,7	2 426 433,2	1 540 020,1	1 235,6	536,7	
julho	1 452	58	929	2 439	1 105	1 944 599,4	67 974,8	541 800,0	2 554 374,2	1 241 641,9	1 332,8	583,2	
agosto	1 470	36	1 000	2 506	1 168	1 875 739,2	36 978,1	554 835,7	2 467 553,0	1 282 507,4	1 270,1	554,8	
setembro	1 318	29	773	2 120	1 265	2 047 092,6	39 101,6	431 175,0	2 517 369,2	1 390 071,2	1 548,8	557,8	
outubro	1 206	27	773	2 006	1 151	1 774 555,8	41 696,3	424 627,5	2 240 879,5	1 317 894,2	1 473,0	549,3	
novembro	1 111	86	871	2 068	1 162	1 770 167,0	101 722,8	447 410,5	2 319 300,3	1 306 216,5	1 563,8	513,7	
dezembro	1 057	106	889	2 052	1 288	1 823 991,9	121 644,8	467 474,4	2 413 111,1	1 486 433,2	1 672,9	525,8	
<b>2021</b>													
janeiro	1 024	87	678	1 789	1 319	1 639 432,0	104 309,7	372 691,3	2 116 432,9	1 451 929,7	1 569,5	549,7	
fevereiro	883	101	836	1 820	1 678	1 306 138,6	100 339,6	458 772,7	1 865 250,9	1 928 449,7	1 429,3	548,8	
março	1 036	222	1 078	2 336	2 405	1 613 764,2	133 205,3	613 383,1	2 360 352,5	2 673 440,6	1 388,7	569,0	
abril	1 283	72	1 236	2 591	1 968	1 804 177,7	70 996,1	710 753,4	2 585 927,1	2 223 482,4	1 383,9	575,0	
maio	1 308	110	1 023	2 441	1 258	1 815 930,4	133 305,4	555 171,4	2 504 407,2	1 405 971,9	1 374,6	542,7	
junho	1 295	111	934	2 340	1 117	1 705 979,8	133 788,3	509 751,2	2 349 519,3	1 237 118,1	1 308,5	545,8	
julho	1 548	107	769	2 424	1 105	2 041 996,1	127 232,4	390 379,2	2 559 607,7	1 305 963,0	1 310,7	507,6	
agosto	1 486	126	863	2 475	1 058	1 897 364,20	142 210,25	468 601,00	2 508 175,45	1 161 705,00	1 265,2	543,0	
setembro	1 195	88	728	2 011	1 125	1 784 873,20	94 208,49	389 174,55	2 268 256,24	1 343 124,69	1 464,6	534,6	
outubro	1 266	100	617	1 983	1 209	1 666 727,7	122 592,6	317 207,0	2 106 527,2	1 330 476,0	1 309,9	514,1	
novembro	1 183	103	799	2 085	1 166	1 598 623,6	130 135,9	460 655,4	2 189 414,8	1 319 273,4	1 344,3	576,5	
dezembro	1 258	86	799	2 143	1 157	1 695 800,95	99 472,79	423 524,91	2 218 798,65	1 390 334,04	1 335,8	530,1	
<b>2022</b>													
janeiro	1 437	96	623	2 156	1 325	2 005 121,44	106 031,63	320 876,57	2 432 029,64	1 521 835,02	1 377,1	515,1	
fevereiro	1 337	52	696	2 085	1 497	1 901 082,09	66 170,70	405 249,56	2 372 502,35	1 719 682,26	1 416,3	582,3	
março	1 127	81	752	1 960	1 408	1 752 452,30	92 017,79	360 523,13	2 204 993,22	1 619 825,08	1 526,9	479,4	
abril	1 334	67	932	2 333	1 429	1 988 858,0	70 480,0	490 821,1	2 550 159,1	1 619 993,1	1 469,9	526,6	
maio	1 554	77	810	2 441	1 358	2 514 972,6	86 613,5	459 321,8	3 060 907,8	1 554 368,1	1 595,1	567,1	

# 19 - Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública

	VH do número de pensionistas (%)					VHA da Despesa com pensões (€)					VHA Pensão média nova Aposentação/R eforma (€)	VHA Pensão média nova Sobrevivência e Outras (€)	
	Novos				Abonos abatidos de Aposentação /Reforma	Novos				Abonos abatidos de Aposentação /Reforma			
	Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total de Pensionistas		Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total				
<b>2019</b>													
janeiro	13,6	40,0	36,4	25,2	3,7	67,8	44,8	36,6	56,7	0,0	39,7	0,1	
fevereiro	-7,5	102,4	32,8	16,8	-8,3	-17,6	100,1	40,7	4,4	-3,3	-10,8	6,0	
março	-23,2	50,6	49,4	15,9	15,2	-21,0	70,3	47,7	5,9	16,6	1,3	-1,2	
abril	60,9	159,5	10,4	46,0	-17,8	48,1	170,3	22,5	53,6	-18,2	-6,9	11,0	
maio	17,5	78,1	35,3	28,9	9,0	13,7	78,8	24,7	20,7	65,6	-4,3	-7,9	
junho	31,4	111,5	61,8	50,9	5,6	7,5	181,9	51,8	30,3	8,0	-13,2	-6,1	
julho	46,2	27,1	6,6	26,3	-6,9	46,9	57,7	11,8	38,6	-12,3	3,5	4,9	
agosto	20,4	58,6	48,1	33,7	11,9	-6,0	28,9	41,0	5,8	13,3	-21,8	-4,8	
setembro	13,4	35,3	45,0	27,2	-4,3	-3,8	57,4	19,2	5,6	-2,4	-12,1	-17,8	
outubro	39,5	-3,3	33,9	33,9	2,8	9,9	-12,2	10,1	8,0	4,4	-19,8	-17,7	
novembro	185,3	31,3	12,4	84,1	7,5	65,6	26,0	-8,8	37,1	10,2	-38,8	-18,9	
dezembro	135,7	-24,3	-22,5	49,3	8,1	35,6	-30,2	-35,3	11,3	13,1	-38,3	-16,5	
<b>2020</b>													
janeiro	62,6	-42,3	111,3	73,4	23,2	29,1	-29,8	183,7	59,9	9,4	-15,8	34,3	
fevereiro	69,8	-48,2	-12,8	16,0	15,7	54,8	-48,4	-32,1	13,1	5,1	-7,3	-22,2	
março	118,3	15,6	-2,4	37,4	-7,2	103,2	3,3	-7,2	47,9	-9,3	-4,7	-4,9	
abril	28,5	-65,0	30,7	15,4	8,0	33,0	-61,4	14,5	13,2	4,8	5,2	-12,4	
maio	35,7	-68,0	11,2	14,9	26,4	28,3	-62,7	11,4	14,8	-14,7	-1,3	0,2	
junho	58,6	-65,5	-11,9	12,3	7,5	63,2	-66,2	-7,2	24,3	8,2	2,4	5,4	
julho	43,3	-64,6	24,4	26,8	20,1	44,0	-64,5	30,8	30,6	28,5	1,7	5,2	
agosto	51,1	-77,1	17,2	26,4	10,1	78,1	-77,1	32,6	51,1	13,5	18,2	13,1	
setembro	29,5	-84,6	-16,1	-0,3	32,2	73,4	-81,6	7,8	40,4	28,0	34,1	28,5	
outubro	45,3	-69,0	5,2	21,4	1,9	89,3	-56,6	29,8	64,7	3,5	30,7	23,4	
novembro	-46,0	-51,1	-15,8	-36,7	10,5	17,0	-47,6	-7,3	5,9	10,7	104,6	10,1	
dezembro	-48,8	-35,8	38,3	-28,6	17,6	3,4	-24,4	53,1	8,2	19,8	93,7	10,7	
<b>2021</b>													
janeiro	-21,3	-13,9	-57,8	-40,5	5,2	16,6	-13,6	-66,8	-20,1	22,9	44,1	-21,3	
fevereiro	-23,6	17,4	6,6	-10,2	17,1	4,0	6,8	34,9	10,3	31,2	31,5	26,5	
março	-7,8	-25,0	21,8	1,3	71,2	10,8	-53,2	33,7	7,3	82,6	13,3	9,8	
abril	-6,3	-34,5	29,0	6,3	48,0	4,1	-48,0	51,5	10,5	60,1	9,4	17,4	
maio	-14,6	41,0	4,3	-5,8	-8,2	-8,5	44,0	9,7	-3,0	-8,2	6,5	5,2	
junho	-13,6	24,7	8,0	-4,6	-17,2	-8,1	25,4	9,8	-3,2	-19,7	5,9	1,7	
julho	6,6	84,5	-17,2	-0,6	0,0	5,0	87,2	-27,9	0,2	5,2	-1,7	-13,0	
agosto	1,1	250,0	-13,7	-1,2	-9,4	1,2	284,6	-15,5	1,6	-9,4	-0,4	-2,1	
setembro	-9,3	203,4	-5,8	-5,1	-11,1	-12,8	140,9	-9,7	-9,9	-3,4	-5,4	-4,2	
outubro	5,0	270,4	-20,2	-1,1	5,0	-6,1	194,0	-25,3	-6,0	1,0	-11,1	-6,4	
novembro	6,5	19,8	-8,3	0,8	0,3	-9,7	27,9	3,0	-5,6	1,0	-14,0	12,2	
dezembro	19,0	-18,9	-10,1	4,4	-10,2	-7,0	-18,2	-9,4	-8,1	-6,5	-20,2	0,8	
<b>2022</b>													
janeiro	40,3	10,3	-8,1	20,5	0,5	22,3	1,7	-13,9	14,9	4,8	-12,3	-6,3	
fevereiro	51,4	-48,5	-16,7	14,6	-10,8	45,5	-34,1	-11,7	27,2	-10,8	-0,9	6,1	
março	8,8	-63,5	-30,2	-16,1	-41,5	8,6	-30,9	-41,2	-6,6	-39,4	10,0	-15,7	
abril	4,0	-6,9	-24,6	-10,0	-27,4	10,2	-0,7	-30,9	-1,4	-27,1	6,2	-8,4	
maio	18,8	-30,0	-20,8	0,0	7,9	38,5	-35,0	-17,3	22,2	10,6	16,0	4,5	

## Notas:

Decorrente da aplicação do Decreto-Lei n.º 166-A/2013, de 27 de dezembro, que transferiu para a Caixa Geral de Aposentações, I.P., a partir de 1 de julho de 2014, a responsabilidade pelo processamento e pagamento dos complementos de pensão a cargo do Fundo de Pensões dos Militares das Forças Armadas, a rubrica de pensões de "Sobrevivência e outras" passou a considerar essa despesa.

O acréscimo verificado no número de pensionistas e na despesa com pensões na rubrica "Sobrevivência e Outras Pensões" a partir do mês de outubro de 2017 decorre da aplicação do Decreto-Lei n.º 95-2017, de 10 de agosto, que regula a transferência para a Caixa Geral de Aposentações, I. P., do encargo financeiro com os complementos de pensão dos trabalhadores da Carris. Estes complementos representam um impacto direto no decréscimo verificado na rubrica "Pensão média nova Sobrevivência e outras (€)".

Fonte: Caixa Geral de Aposentações, I.P.

## 20 - Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança Social

€ Milhões

	2021 - mensal e acumulado						2022 - mensal e acumulado				
	fev	mar	abr	mai	Ano até à data	Acumulado	fev	mar	abr	mai	Acumulado
<b>Receita corrente</b>	<b>49,3</b>	<b>128,7</b>	<b>69,8</b>	<b>375,5</b>	<b>682,0</b>	<b>2 112,5</b>	<b>49,1</b>	<b>52,2</b>	<b>52,4</b>	<b>326,5</b>	<b>561,4</b>
Impostos diretos	-0,1	-0,2	-0,1	0,0	3,3	467,8	-3,2	-0,2	0,0	0,0	-1,9
Impostos indiretos	48,6	41,1	69,1	24,2	237,2	359,2	51,6	51,8	48,7	14,7	234,5
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE											
Transferências Correntes											
Administrações Públicas											
Outras											
Outras receitas correntes	0,9	87,9	0,8	351,3	441,5	1 285,5	0,7	0,6	3,8	311,7	328,8
<b>Receita de capital</b>	<b>26,8</b>				<b>26,8</b>	<b>26,8</b>		<b>30,0</b>			<b>30,0</b>
Venda de bens de investimento	26,8				26,8	26,8		30,0			30,0
Transferências de Capital											
Administrações Públicas											
Outras											
Outras receitas de capital											
<b>Receita efetiva</b>	<b>76,2</b>	<b>128,7</b>	<b>69,8</b>	<b>375,5</b>	<b>708,8</b>	<b>2 139,4</b>	<b>49,1</b>	<b>82,2</b>	<b>52,4</b>	<b>326,5</b>	<b>591,4</b>
<b>Despesa corrente</b>		<b>87,3</b>	<b>5,9</b>		<b>137,3</b>	<b>788,5</b>	<b>6,1</b>	<b>2,0</b>	<b>2,0</b>	<b>2,0</b>	<b>33,6</b>
Despesas com o pessoal					38,3	38,3					1,4
Aquisição de bens e serviços						-115,6					18,3
Juros e outros encargos						-286,7					
Transferências Correntes		87,3	5,9		99,1	1 152,5	6,1	2,0	2,0	2,0	13,9
Administrações Públicas			5,9		11,8	1 054,8	2,0	2,0	2,0	2,0	9,8
Outras		87,3			87,3	97,6	4,2				4,2
Subsídios											
Outras despesas correntes											
<b>Despesa de capital</b>	<b>14,1</b>	<b>13,9</b>	<b>52,2</b>	<b>15,3</b>	<b>109,5</b>	<b>831,7</b>	<b>13,9</b>	<b>17,0</b>	<b>15,4</b>	<b>15,4</b>	<b>77,1</b>
Investimento				38,3	1,4	39,8		3,1	1,6	1,6	7,8
Transferências de capital	14,1	13,9	13,9	13,9	69,7	730,0	13,9	13,9	13,9	13,8	69,4
Administrações Públicas	14,1	13,9	13,9	13,9	69,7	166,6	13,9	13,9	13,9	13,8	69,4
Outras						563,4					
Outras despesas de capital											
<b>Despesa efetiva</b>	<b>14,1</b>	<b>101,2</b>	<b>58,1</b>	<b>15,3</b>	<b>246,8</b>	<b>1 620,2</b>	<b>20,0</b>	<b>18,9</b>	<b>17,4</b>	<b>17,3</b>	<b>110,7</b>
<b>Impacto no Saldo global</b>	<b>62,0</b>	<b>27,5</b>	<b>11,7</b>	<b>360,2</b>	<b>462,0</b>	<b>519,2</b>	<b>29,1</b>	<b>63,2</b>	<b>35,0</b>	<b>309,1</b>	<b>480,7</b>
<i>Por memória:</i>											
Saldo corrente	49,3	41,4	63,9	375,5	544,7	1 324,0	43,0	50,2	50,5	324,5	527,9
Saldo de capital	12,7	-13,9	-52,2	-15,3	-82,6	-804,8	-13,9	13,0	-15,4	-15,4	-47,1
Saldo primário	62,0	27,5	11,7	360,2	462,0	232,5	29,1	63,2	35,0	309,1	480,7
Despesa primária	14,1	101,2	58,1	15,3	246,8	1 906,8	20,0	18,9	17,4	17,3	110,7



## 20 - Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança Social

### Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança Social

		2021 - mensal e acumulado						2022 - mensal e acumulado				
		fev	mar	abr	mai	Ano até à data	Acumulado	fev	mar	abr	mai	Acumulado
		62,0	27,5	11,7	360,2	462,0	519,2	29,1	63,2	35,0	309,1	480,7
<b>Subtotal da Administração Central</b>												
Consignação do IRC ao Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS)	Receita					0,0	337,3					0,0
Contribuição extraordinária sobre o setor energético - consignada ao Fundo Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético	Receita	-0,1	-0,2	-0,1	0,0	3,3	130,5	-3,2	-0,2	0,0	0,0	-1,9
Consignação do ISP (Adicional sobre as emissões de CO2) ao Fundo Ambiental no âmbito do 'Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos'	Receita	32,5	27,5	35,5	9,3	138,6	138,6	34,9	37,9	23,0		138,6
Contribuição extraordinária sobre a indústria farmacêutica - consignada ao Serviço Nacional de Saúde	Receita	0,0		3,6	0,3	8,1	16,7	0,2	-0,2	3,8	0,1	8,4
Contribuição extraordinária sobre os fornecedores da indústria de dispositivos médicos do SNS	Receita			13,1	0,1	13,1	20,2	0,1	0,1	5,3	0,7	10,2
Contribuição sobre o audiovisual - consignada à RTP - Rádio e Televisão Portuguesa, SGPS - Impostos indiretos	Receita	16,1	13,6	16,9	14,6	77,4	183,7	16,3	13,9	16,6	13,9	77,4
Contribuição sobre o audiovisual - consignada à RTP - Rádio e Televisão Portuguesa, SGPS - Taxas	Receita	0,9	0,6	0,8	0,6	3,5	8,1	0,7	0,6	0,7	0,6	3,3
Leilão no âmbito da 5.ª Geração de comunicações móveis (5G)	Receita					0,0	410,1					0,0
Dividendos do Banco de Portugal	Receita				336,4	336,4	336,4				311,2	311,2
Dividendos da Caixa Geral de Depósitos	Receita					0,0	303,1					0,0
Restituições da contribuição financeira da União Europeia (ano anterior) - consignadas ao pagamento da contribuição financeira (do ano)	Receita					0,0	8,0					0,3
Princípio da onerosidade (receita registada pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTf), relativa a rendas de anos anteriores)	Receita				14,3	14,3	132,7			3,0		3,0
Juros remuneratórios do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira	Receita					0,0	0,0					11,0
Atualização do valor de referência anual da prestação social de inclusão pela Portaria n.º 5/2021, de 6 de janeiro, com efeitos retroativos a partir de 1 de outubro de 2020.	Receita		87,3			87,3	87,3					0,0
Alienação de aeronaves à República da Roménia	Receita	26,8				26,8	26,8	30,0				30,0
Pagamentos de encargos para sistemas de segurança social, realizados em janeiro mas respeitantes ao ano anterior, pelos Estabelecimentos de Educação e Ensino Básico e Secundário.	Despesa					38,3	38,3					1,4
Regularização de dívidas vencidas a fornecedores por parte de entidades do Serviço Nacional de Saúde, com contrapartida em reforços dos respetivos capitais pelo Estado (a)	Despesa					0,0	1 031,3					0,0
Pagamento relativo ao princípio da onerosidade realizado pela Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional em dezembro de 2021, mas que diz respeito ao ano de 2020 (o montante em causa foi expurgado da despesa de 2021 e considerado em 2020, por forma a não afetar a comparabilidade homóloga).	Despesa					0,0	-115,6					0,0
Pagamento à parceria público-privada do Hospital de Loures, efetuado em janeiro de 2022, decorrente de decisão arbitral de tribunal.	Despesa					0,0	0,0					18,3
Devolução pelo Fundo Europeu de Estabilização Financeira (FEEF) ao Estado português, da rentabilidade das prepaid margins retida aquando do desembolso inicial do empréstimo do PAEF.	Despesa					0,0	-286,7					0,0
Transferências correntes - compensação faseada às autarquias relativamente às transferências efetivadas em 2018 ao abrigo da Lei de Finanças Locais - art. 5.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação pela Lei n.º 51/2018, 16 de agosto.	Despesa			5,9		11,8	23,5	2,0	2,0	2,0	2,0	9,8
Transferência para a Grécia, através do Mecanismo Europeu de Estabilidade (MEE), dos montantes equivalentes aos rendimentos obtidos no Programa para os Mercados de Valores Mobiliários (SMP) / Acordo sobre Ativos Financeiros Líquidos (ANFA).	Despesa					0,0	10,3	4,2				4,2
Atualização do valor de referência anual da prestação social de inclusão pela Portaria n.º 5/2021, de 6 de janeiro, com efeitos retroativos a partir de 1 de outubro de 2020. Esta operação contabilística gerou um movimento em sentido contrário na receita de Reposições não abatidas nos pagamentos.	Despesa		87,3			87,3	87,3					0,0
Metropolitano de Lisboa, E.P.E. - pagamento final respeitante à aquisição de material circulante.	Despesa					0,0	52,8					0,0
Pagamento de decisão judicial à concessionária RAL.	Despesa			38,3	1,4	39,8	48,9		3,1	1,6	1,6	7,8
Transferências de capital - compensação faseada às autarquias relativamente às transferências efetivadas em 2018 ao abrigo da Lei de Finanças Locais - art.º 5.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação pela Lei n.º 51/2018, 16 de agosto.	Despesa	14,1	13,9	13,9	13,9	69,7	166,6	13,9	13,9	13,9	13,8	69,4
Pagamentos realizados pelo Fundo de Resolução ao Novo Banco, ao abrigo do Acordo de Capitalização Contingente, celebrado entre as duas entidades em outubro de 2017.	Despesa					0,0	429,0					0,0
Fundo Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético - Redução dívida tarifária do Sistema Elétrico Nacional	Despesa					0,0	134,4					0,0

(a) Os valores identificados neste item correspondem aos que foram registados pelas entidades nos sistemas de informação de suporte ao acompanhamento da execução orçamental. Valores mensais negativos resultam do registo, pelas entidades, de valores acumulados inferiores aos do mês precedente.

#### Notas:

- O sinal evidencia o efeito que cada facto teve na receita ou na despesa, no âmbito da Conta da Administração Central e Segurança Social. Assim:
- Aumentos excecionais de receita são evidenciados com sinal positivo (+) - têm efeito positivo no saldo;
- Aumentos excecionais de despesa, são evidenciados com sinal positivo (+) - têm efeito negativo no saldo pela fórmula de apuramento do saldo.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

## 21 - Estimativas de execução consideradas na conta da Administração Central

Período: janeiro a maio	€ Milhões			
	BANIF, S.A.	FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIÊNCIAS ECONÓMICAS FINANCEIRAS E EMPRESARIAIS	EXÉRCITO a)	FORÇA AÉREA a)
<b>Receita corrente</b>	-	<b>0,0</b>	-	-
Receita fiscal	-	-	-	-
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	-	-	-	-
Transferências correntes	-	<b>0,0</b>	-	-
das quais: Administração Central	-	-	-	-
Outras receitas correntes	-	-	-	-
das quais: Administração Central	-	-	-	-
das quais: das quais: Vendas de bens e serviços / Saúde	-	-	-	-
<b>Receita de capital</b>	-	-	-	-
Venda de bens de investimento	-	-	-	-
Transferências de capital	-	-	-	-
das quais: Administração Central	-	-	-	-
Outras receitas de capital	-	-	-	-
<b>Receita efetiva</b>	-	<b>0,0</b>	-	-
<b>Despesa corrente</b>	<b>0,1</b>	<b>0,0</b>	<b>1,7</b>	<b>6,0</b>
Despesas com o pessoal	0,0	-	-	6,0
Aquisição de bens e serviços	0,1	0,0	1,5	0,0
das quais: das quais: Aquisição de bens e serviços / Saúde	-	-	-	-
Juros e outros encargos	-	-	-	-
dos quais: Administração Central	-	-	-	-
Transferências correntes	-	0,0	-	-
das quais: Administração Central	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-
dos quais: Administração Central	-	-	-	-
Outras despesas correntes	-	-	0,2	-
<b>Despesa de capital</b>	-	-	<b>4,4</b>	-
Investimento	-	-	4,4	-
Transferências de capital	-	-	-	-
das quais: Administração Central	-	-	-	-
Outras despesas de capital	-	-	-	-
<b>Despesa efetiva</b>	<b>0,1</b>	<b>0,0</b>	<b>6,1</b>	<b>6,0</b>
<b>Saldo global</b>	-	<b>0,1</b>	<b>6,1</b>	<b>6,0</b>
<b>Períodos com ausência de reporte</b>	maio	maio; março; abril	maio	maio

### Notas:

As estimativas de execução consistem na correspondente previsão mensal inicial de execução do Orçamento para 2022. Estas estimativas são adicionadas à Conta da Administração Central para minimizar o efeito da falta de reporte de execução. Apenas inclui informação das entidades que disponibilizaram previsão de execução para os meses em causa.

Esta estimativa apenas é utilizada para os meses em que haja falta de reporte. Nos restantes meses, é utilizada a informação efetivamente reportada pelas entidades.

a) Dados disponibilizados pelas entidades em causa de modo a suprir faltas de informação respeitantes à execução orçamental de maio de 2021 devido a motivos de ordem técnica na transposição dos sistemas orçamentais locais para os centrais.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

# 22 - Utilização condicionada das dotações orçamentais do OT 2022

Período: abril

€ Milhões

Ministério	Programa Orçamental	Medida	2022	
			Cativos iniciais	Cativos atuais
			(1)	(2)
EGE	P001 - Órgãos de Soberania	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	9,4	0,7
		012 - Segurança e ordem públicas - Sistema judiciário	1,9	1,9
		038 - Serviços culturais, recreativos e religiosos - Comunicação social	0,3	-
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,0	0,0
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,0	-
	<b>P001 - Órgãos de Soberania</b>		<b>11,7</b>	<b>2,6</b>
PCM	P002 - Governação	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	11,6	3,8
		011 - Segurança e ordem públicas - Forças de segurança	1,1	1,1
		014 - Segurança e ordem públicas - Protecção civil e luta contra incêndios	1,6	1,6
		024 - Segurança e acção social - Administração e regulamentação	0,0	0,0
		082 - Segurança e Acção Social - Violência doméstica - Prevenção e proteção à vítima	0,1	-
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,0	0,0
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,1	0,1
			<b>PCM</b>	<b>14,4</b>
MEAP	P002 - Governação	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	5,1	5,1
		027 - Segurança e acção social - Acção social	1,3	1,3
		028 - Habitação e serv. Colectivos - Administração e regulamentação	0,5	0,5
		031 - Habitação e serv. Colectivos - Ordenamento do território	0,2	0,2
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,1	0,1
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,1	0,1
	<b>MEAP</b>	<b>7,3</b>	<b>7,4</b>	
MP	P002 - Governação	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	0,0	0,0
			<b>MP</b>	<b>0,0</b>
MCT	P002 - Governação	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	0,6	0,1
		028 - Habitação e serv. Colectivos - Administração e regulamentação	1,2	-
		033 - Habitação e serv. Colectivos - Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	2,1	-
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,0	-
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,0	-
	<b>MCT</b>	<b>3,9</b>	<b>0,1</b>	
	<b>P002 - Governação</b>	<b>25,7</b>	<b>14,1</b>	
METD	P003 - Economia	061 - Comércio e turismo - Comércio	0,0	0,0
		062 - Comércio e turismo - Turismo	3,1	2,9
		063 - Outras funções económicas - Administração e regulamentação	2,7	3,0
		065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	8,0	8,0
		068 - Outras funções - Diversas não especificadas	0,4	0,4
		082 - Segurança e Acção Social - Violência doméstica - Prevenção e proteção à vítima	0,0	-
		083 - Segurança e Acção Social - Integração da pessoa com deficiência	0,0	0,0
		086 - Comércio e Turismo - Imposto especial de jogo	2,8	2,8
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,1	0,1
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,0	0,0
			<b>P003 - Economia</b>	<b>17,2</b>
MNE	P004 - Representação Externa	002 - Serv. Gerais da A.P. - Negócios estrangeiros	25,1	22,9
		003 - Serv. Gerais da A.P. - Cooperação económica externa	0,0	0,0
		065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	5,4	5,4
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,7	0,7
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,0	0,0
	<b>P004 - Representação Externa</b>	<b>31,3</b>	<b>29,2</b>	
MF	P005 - Finanças	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	49,2	50,0
		003 - Serv. Gerais da A.P. - Cooperação económica externa	0,0	0,0
		065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	49,7	50,0
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,3	0,3
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,2	0,3
			<b>P005 - Finanças</b>	<b>99,4</b>
	<b>P006 - Gestão da Dívida Pública</b>	<b>0,1</b>	<b>0,1</b>	
MDN	P007 - Defesa	066 - Outras funções - Operações da dívida pública	0,1	0,1
		004 - Serv. Gerais da A.P. - Investigação científica de carácter geral	0,1	0,1
		005 - Defesa Nacional - Administração e regulamentação	6,3	6,8
		006 - Defesa Nacional - Investigação	0,1	0,1
		007 - Defesa Nacional - Forças Armadas	55,5	39,4
		008 - Defesa Nacional - Cooperação militar externa	1,2	1,3
		014 - Segurança e ordem públicas - Protecção civil e luta contra incêndios	12,6	0,1
		017 - Educação - Estabelecimentos de ensino não superior	0,1	0,0
		018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior	0,0	0,0
		022 - Saúde - Hospitais e clínicas	0,3	0,3
		027 - Segurança e acção social - Acção social	6,5	0,0
		049 - Indústria e energia - Indústrias transformadoras	15,5	16,1
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,2	0,2
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,0	0,0
			<b>P007 - Defesa</b>	<b>98,5</b>

## 22 - Utilização condicionada das dotações orçamentais do OT 2022

Período: abril

€ Milhões

Ministério	Programa Orçamental	Medida	2022		
			Cativos iniciais	Cativos atuais	
			(1)	(2)	
MAI	P008 - Segurança Interna	009 - Segurança e ordem públicas - Administração e regulamentação	6,4	3,3	
		011 - Segurança e ordem públicas - Forças de segurança	26,8	25,0	
		014 - Segurança e ordem públicas - Proteção civil e luta contra incêndios	1,8	1,8	
		017 - Educação - Estabelecimentos de ensino não superior	1,7	1,7	
		018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior	0,9	0,9	
		027 - Segurança e acção social - Acção social	1,3	1,3	
		082 - Segurança e Ação Social - Violência doméstica - Prevenção e proteção à vítima	0,1	0,1	
		083 - Segurança e Ação Social - Integração da pessoa com deficiência	0,0	0,0	
		087 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação	6,3	6,3	
		089 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Veículos	1,9	1,9	
		092 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Equipamento de Apoio Atividade Operacional	0,1	0,1	
		093 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Equipamento para funções Especializadas	0,3	0,3	
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,5	0,5	
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,1	0,1	
		100 - Iniciativas de Ação Climática	0,1	0,1	
			<b>P008 - Segurança Interna</b>	<b>48,2</b>	<b>43,3</b>
		MJ	P009 - Justiça	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	1,1
009 - Segurança e ordem públicas - Administração e regulamentação	16,0			19,2	
010 - Segurança e ordem públicas - Investigação	2,0			2,0	
012 - Segurança e ordem públicas - Sistema judiciário	13,0			13,0	
013 - Segurança e ordem públicas - Sistema prisional, de reinserção social e de menores	13,8			13,8	
063 - Outras funções económicas - Administração e regulamentação	1,5			1,5	
065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	0,4			0,4	
082 - Segurança e Ação Social - Violência doméstica - Prevenção e proteção à vítima	0,0			-	
095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,5			0,5	
096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,2			0,2	
	<b>P009 - Justiça</b>			<b>48,5</b>	<b>51,7</b>
MC	P012 - Cultura	036 - Serviços culturais, recreativos e religiosos - Cultura	27,0	27,2	
		038 - Serviços culturais, recreativos e religiosos - Comunicação social	20,7	-	
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,8	0,8	
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,1	0,0	
			<b>P012 - Cultura</b>	<b>48,6</b>	<b>28,0</b>
	P012 - Cultura, excluindo RTP	<b>27,9</b>	<b>28,0</b>		
MCTES	P013 - Ciência, Tecnologia e Ens. Superior	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	0,5	0,5	
		004 - Serv. Gerais da A.P. - Investigação científica de carácter geral	0,1	0,1	
		015 - Educação - Administração e regulamentação	0,3	0,3	
		016 - Educação - Investigação	0,0	0,0	
		018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior	0,0	0,0	
		019 - Educação - Serviços auxiliares de ensino	0,1	0,1	
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,1	0,1	
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,0	0,0	
			<b>P013 - Ciência, Tecnologia e Ens. Superior</b>	<b>1,1</b>	<b>1,2</b>
	Instituições de Ensino Superior	-	-		
MEd	P014 - Ensino Básico e Secundário e Adm. Escolar	003 - Serv. Gerais da A.P. - Cooperação económica externa	0,6	0,6	
		015 - Educação - Administração e regulamentação	12,1	11,0	
		017 - Educação - Estabelecimentos de ensino não superior	9,8	9,9	
		019 - Educação - Serviços auxiliares de ensino	5,8	5,8	
		037 - Serviços culturais, recreativos e religiosos - Desporto, recreio e lazer	0,8	0,7	
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,1	0,1	
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,0	0,0	
			<b>P014 - Ensino Básico e Secundário e Adm. Escolar</b>	<b>29,2</b>	<b>28,1</b>
			Estabelecimentos de Educação e Ensino Básico e Secundário	-	-
MTSSS	P015 - Trabalho, Solidariedade e Seg. Social	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	0,1	0,1	
		003 - Serv. Gerais da A.P. - Cooperação económica externa	0,3	0,3	
		024 - Segurança e acção social - Administração e regulamentação	0,6	0,6	
		026 - Segurança e acção social - Segurança social	9,4	9,4	
		027 - Segurança e acção social - Acção social	17,0	17,0	
		064 - Outras funções económicas - Relações gerais do trabalho	14,4	14,4	
		065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	0,1	0,2	
		082 - Segurança e Ação Social - Violência doméstica - Prevenção e proteção à vítima	0,1	-	
		083 - Segurança e Ação Social - Integração da pessoa com deficiência	0,4	0,4	
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	2,2	2,2	
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,2	0,2	
			<b>P015 - Trabalho, Solidariedade e Seg. Social</b>	<b>44,7</b>	<b>44,7</b>
MS	P016 - Saúde	020 - Saúde - Administração e regulamentação	0,6	0,7	
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,0	0,0	
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,0	0,0	
			<b>P016 - Saúde</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>
	Serviço Nacional de Saúde	-	-		

## 22 - Utilização condicionada das dotações orçamentais do OT 2022

Período: abril

€ Milhões

Ministério	Programa Orçamental	Medida	2022			
			Cativos iniciais	Cativos atuais		
			(1)	(2)		
MAAC	P017 - Ambiente e Ação Climática	031 - Habitação e serv. Colectivos - Ordenamento do território	0,9	0,9		
		033 - Habitação e serv. Colectivos - Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	12,7	12,7		
		043 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Silvicultura	5,5	5,5		
		046 - Indústria e energia - administração e regulamentação	2,9	3,1		
		047 - Indústria e energia - Investigação	1,4	1,4		
		051 - Indústria e energia - Combustíveis, electricidade e outras fontes de energia	5,9	5,9		
		055 - Transportes e comunicações - Transportes ferroviários	22,1	22,1		
		057 - Transportes e comunicações - Transportes marítimos e fluviais	7,2	7,2		
		063 - Outras funções económicas - Administração e regulamentação	4,1	4,7		
		065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	0,0	0,0		
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,0	0,0		
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,5	0,5		
		101 - Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais	-	0,4		
		<b>P017 - Ambiente e Ação Climática</b>	<b>63,1</b>	<b>64,3</b>		
		MIH	P018 - Infraestruturas e Habitação	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	0,6	0,4
				004 - Serv. Gerais da A.P. - Investigação científica de carácter geral	0,1	0,1
				030 - Habitação e serv. Colectivos - Habitação	15,4	15,5
052 - Transportes e comunicações - Administração e regulamentação	15,7			15,7		
054 - Transportes e comunicações - Transportes rodoviários	3,4			3,4		
055 - Transportes e comunicações - Transportes ferroviários	52,2			52,2		
057 - Transportes e comunicações - Transportes marítimos e fluviais	0,6			-		
063 - Outras funções económicas - Administração e regulamentação	1,2			1,2		
095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,2			0,2		
096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,3			0,3		
<b>P018 - Infraestruturas e Habitação</b>	<b>89,6</b>			<b>89,0</b>		
MA	P020 - Agricultura			040 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Administração e regulamentação	3,7	3,7
				041 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Investigação	0,0	0,0
		042 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Agricultura e pecuária	22,5	11,9		
		045 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Pesca	0,1	0,1		
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,1	0,1		
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,0	0,0		
		<b>P020 - Agricultura</b>	<b>26,5</b>	<b>15,9</b>		
MM	P021 - Mar	004 - Serv. Gerais da A.P. - Investigação científica de carácter geral	0,1	0,1		
		040 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Administração e regulamentação	5,2	1,9		
		045 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Pesca	0,9	0,9		
		057 - Transportes e comunicações - Transportes marítimos e fluviais	0,6	0,6		
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,0	0,0		
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,0	0,0		
		<b>P021 - Mar</b>	<b>6,7</b>	<b>3,4</b>		
<b>TOTAL Cativos</b>			<b>691,0</b>	<b>598,6</b>		

## 22 - Utilização condicionada das dotações orçamentais do OT 2022

### Reserva

Período: abril

€ Milhões

Ministério	Programa Orçamental	Reserva	Cativos iniciais	Cativos atuais
			(1)	(2)
EGE	P001 - Órgãos de Soberania	Reserva Orçamental	4,9	4,5
PCM	P002 - Governação	Reserva Orçamental	2,7	2,6
MEAP	P002 - Governação	Reserva Orçamental	0,8	0,8
MP	P002 - Governação	Reserva Orçamental	0,7	0,7
MCT	P002 - Governação	Reserva Orçamental	0,4	-
METD	P003 - Economia	Reserva Orçamental	14,0	14,0
MNE	P004 - Representação Externa	Reserva Orçamental	8,2	8,2
MF	P005 - Finanças	Reserva Orçamental	33,3	33,3
MDN	P007 - Defesa	Reserva Orçamental	39,9	32,3
MAI	P008 - Segurança Interna	Reserva Orçamental	45,7	45,7
MJ	P009 - Justiça	Reserva Orçamental	35,0	34,9
MC	P012 - Cultura	Reserva Orçamental	6,5	5,1
MCTES	P013 - Ciência, Tecnologia e Ens. Superior	Reserva Orçamental	10,5	10,5
MEd	P014 - Ensino Básico e Secundário e Adm. Escolar	Reserva Orçamental	3,9	3,9
MTSSS	P015 - Trabalho, Solidariedade e Seg. Social	Reserva Orçamental	25,0	25,0
MS	P016 - Saúde	Reserva Orçamental	1,7	1,7
MAAC	P017 - Ambiente e Ação Climática	Reserva Orçamental	19,6	19,6
MIH	P018 - Infraestruturas e Habitação	Reserva Orçamental	57,9	57,1
MA	P020 - Agricultura	Reserva Orçamental	9,7	9,6
MM	P021 - Mar	Reserva Orçamental	1,3	1,3
<b>TOTAL</b>			<b>321,7</b>	<b>310,8</b>
<b>TOTAL Cativos + Reserva 2022</b>			<b>1 012,6</b>	<b>909,4</b>
<b>Por memória Total Cativos + Reserva 2021</b>			<b>1 014,7</b>	<b>909,4</b>

#### Notas:

- Decorrente do regime transitório de execução orçamental, definido na Lei de Enquadramento Orçamental (aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação) e regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 126-C/2021, de 31 de dezembro, a informação que se divulga sobre a utilização condicionada das dotações orçamentais tem fundamento na Lei do Orçamento do Estado para 2021 (Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro), a qual será objeto de revisão para os seus valores definitivos após a entrada em vigor da Lei do Orçamento do Estado para 2022.

- Valores não consolidados. Apenas expurgados dos cativos que incidem sobre a transferência do Orçamento do Estado destinada aos Serviços e Fundos Autónomos.

- Face à natureza da dotação relativa à Reserva, que não tem uma finalidade pré-estabelecida, a mesma foi expurgada das Medidas.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

1. Perímetro das Administrações Públicas
2. Glossário
3. Lista de Acrónimos









## Lista de entidades da Administração Central em 2022

### P001 – Órgãos de Soberania

Assembleia da República

Cofre Privativo do Tribunal de Contas - Açores

Cofre Privativo do Tribunal de Contas - Sede

Cofre Privativo Tribunal Contas - Madeira

Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos

Comissão Nacional de Eleições

Comissão Nacional de Proteção de Dados

Conselho das Finanças Públicas

Conselho de Prevenção da Corrupção

Conselho Económico e Social

Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida

Conselho Superior de Magistratura

Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Gabinete do Representante da República - Região Autónoma da Madeira

Gabinete do Representante da República - Região Autónoma dos Açores

Mec. Nac. Monotor. da Implementação da Conv. S. Direitos Pessoas C. Deficiência

Presidência da República

Procuradoria Geral da República

Serviço do Provedor de Justiça

Supremo Tribunal Administrativo

Supremo Tribunal de Justiça

Tribunal Constitucional

Tribunal de Contas - Secção Regional da Madeira

Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores

Tribunal de Contas - Sede

### P002 – Governação

Ação Governativa

Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I.P.

Agência para a Modernização Administrativa, I.P.

Agência para o Desenvolvimento e Coesão

Alto Comissariado para as Migrações, I.P.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Comissão de Recrutamento e Seleção para a AP - CRESAP

Direção-Geral da Administração e do Emprego Público

Direção-Geral da Autarquias Locais

Instituto Nacional de Administração, I.P.

Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento

Fundo de Apoio Municipal

Fundo para a Inovação Social

Gabinete do Secretário-Geral Estruturas Comuns ao SIED e SIS

Gabinetes dos Membros do Governo - Coesão Territorial

Gabinetes dos Membros do Governo - Planeamento

Gabinetes dos Membros do Governo da Presidência do Conselho de Ministros

Gestão Administrativa e Financeira da Presidência do Conselho de Ministros

Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.

Instituto Nacional de Estatística, I.P.

Serviço de Informações de Segurança

Serviço de Informações Estratégicas de Defesa

Serviços Sociais da Administração Pública

Unidade Nacional do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu

### P003 – Economia

Ação Governativa - Ministério da Economia e da Transição Digital (METD)

Agência Nacional de Inovação, S.A.

Autoridade da Concorrência, I.P.

ENATUR - Empresa Nacional de Turismo, S.A.

Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa

Fundo de Apoio ao Turismo e ao Cinema

Fundo de Capital e Quase Capital

Fundo de Capitalização e Resiliência f)

Fundo de Coinvestimento 200M

Fundo de Contragarantia Mútuo

Fundo de Dívidas e Garantias

Fundo de Fundos para a Internacionalização

Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular

Fundo para a Promoção dos Direitos dos Consumidores

Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Economia e da Transição Digital

IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.

Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A. c)

Instituto do Turismo de Portugal, I.P.

Instituto Português da Qualidade, I.P.  
Instituto Português de Acreditação I.P.  
Região de Turismo do Algarve  
SPGM - Sociedade de Investimento, S.A. c)  
Turismo Centro de Portugal  
Turismo do Alentejo, E.R.T.  
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.

## Poo4 – Representação Externa

Ação Governativa - Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE)  
AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.  
Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.  
Fundo para as Relações Internacionais, I.P.  
Gestão Administrativa e Financeira do Ministério dos Negócios Estrangeiros  
Presidência Portuguesa - PPUE 2021 e)

## Poo5 – Finanças

Ação Governativa - Ministério das Finanças (MF)  
Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.  
Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões  
Autoridade Tributária e Aduaneira  
Banif Imobiliária, S.A.  
Banif, S.A.  
Comissão de Normalização Contabilística  
Comissão do Mercado de Valores Mobiliários  
CONSEST - Promoção Imobiliária, S.A.  
Direção-Geral de Tesouro e Finanças  
Direção-Geral do Orçamento  
Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.  
ESTAMO - Participações Imobiliárias, S.A.  
FRME - Fundo para a Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial, SGPS, S.A.  
Fundo de Acidentes de Trabalho  
Fundo de Estabilização Tributário  
Fundo de Garantia Automóvel  
Fundo de Garantia de Depósitos  
Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial  
Fundo de Resolução  
Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais  
Inspeção-Geral de Finanças  
Oitante, S.A.  
Parbanca SGPS, S.A. a)  
Parparticipadas, SGPS, S.A.  
Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A.  
Parups, S.A.

Parvalorem, S.A.  
SAGESECUR - Estudos, Desenvolvimento e Participações em Projetos de Investimento Valores Mobiliários, S.A.  
Secretaria-Geral do Ministério das Finanças  
Sistema de Indemnização aos Investidores  
Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos  
Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial  
Wil - Projetos Turísticos, S.A.

## Poo6 – Gestão da Dívida Pública

Fundo de Regularização da Dívida Pública

## Poo7 – Defesa

Arsenal do Alfeite, S.A.  
Direção de Política de Defesa Nacional  
Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional  
EMPORDEF - Engenharia Naval, S.A. b)  
Estado-Maior General das Forças Armadas  
Exército  
EXTRA - Explosivos da Trafaria, S.A.  
Força Aérea  
Gabinete de Membros do Governo do Ministério da Defesa  
IDD - Portugal Defence, S.A.  
Inspeção-geral de Defesa Nacional  
Instituto de Ação Social das Forças Armadas  
Instituto de Defesa Nacional  
Instituto Hidrográfico  
Laboratório Nacional do Medicamento  
Marinha  
Polícia Judiciária Militar  
Secretaria-Geral do Ministério da Defesa

## Poo8 – Segurança Interna

Ação Governativa - Ministério da Administração Interna (MAI)  
Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil  
Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária  
Cofre de Previdência da P.S.P.  
Escola Nacional de Bombeiros  
Guarda Nacional Republicana  
Inspeção Geral da Administração Interna  
Polícia de Segurança Pública  
Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna  
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras  
Serviços Sociais da G.N.R.  
Serviços Sociais da P.S.P.  
SIRESP - Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência. S.A



## Poog – Justiça

Centro de Estudos Judiciários

Comissão de Proteção de Vítimas de Crimes

Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares de Justiça

Direção-Geral da Administração da Justiça

Direção-Geral da Política de Justiça

Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

Fundo de Modernização da Justiça

Gabinetes dos Membros do Governo do Ministério da Justiça

Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça

Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.

Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.

Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I.P.

Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P.

Polícia Judiciária

Secretaria-Geral do Ministério da Justiça

Tribunal Central Administrativo - Norte

Tribunal Central Administrativo - Sul

Tribunal da Relação de Coimbra

Tribunal da Relação de Évora

Tribunal da Relação de Guimarães

Tribunal da Relação de Lisboa

Tribunal da Relação do Porto

## Po12 – Cultura

Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema, I.P.

Côa Parque- Fundação para a Salvaguarda e Valorização do Vale do Côa

Direção Regional de Cultura do Alentejo

Direção Regional de Cultura do Algarve

Direção Regional de Cultura do Centro

Direção Regional de Cultura do Norte

Direção-Geral do Património Cultural

Fundação Centro Cultural de Belém

Fundo de Fomento Cultural

Fundo de Salvaguarda do Património Cultural

Gabinetes dos Membros do Governo do Ministério da Cultura

Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Cultura

Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.

OPART- Organismo de Produção Artística, E.P.E.

Rádio e Televisão de Portugal, S.A.

Teatro Nacional D. Maria II, E.P.E.

Teatro Nacional de São João, E.P.E.

## Po13 – Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Academia das Ciências de Lisboa

Ação Governativa - Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES)

Agência Espacial Portuguesa - Portugal SPACE

Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus + Educação e Formação

AUP - Associação das Universidades Portuguesas

Centro Científico e Cultural de Macau, I.P.

Direção-Geral do Ensino Superior

Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

Escola Superior de Enfermagem de Lisboa

Escola Superior de Enfermagem do Porto

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

Escola Superior Náutica Infante D. Henrique

Fundação Gaspar Frutuoso

Fundação Luís de Molina

Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.

Fundação para o Desenvolvimento Ciências Económicas Financeiras e Empresariais

IMAR - Instituto do Mar

Instituto Politécnico da Guarda

Instituto Politécnico de Beja

Instituto Politécnico de Bragança

Instituto Politécnico de Castelo Branco

Instituto Politécnico de Coimbra

Instituto Politécnico de Leiria

Instituto Politécnico de Lisboa

Instituto Politécnico de Portalegre

Instituto Politécnico de Santarém

Instituto Politécnico de Setúbal

Instituto Politécnico de Tomar

Instituto Politécnico de Viana do Castelo

Instituto Politécnico de Viseu

Instituto Politécnico do Cávado e do Ave - Fundação Pública

Instituto Politécnico do Porto

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

Instituto Superior de Engenharia do Porto

ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa - Fundação Pública

SAS - Instituto Politécnico da Guarda

SAS - Instituto Politécnico de Beja

SAS - Instituto Politécnico de Bragança

SAS - Instituto Politécnico de Castelo Branco

SAS - Instituto Politécnico de Coimbra

SAS - Instituto Politécnico de Leiria

SAS - Instituto Politécnico de Lisboa

SAS - Instituto Politécnico de Portalegre  
SAS - Instituto Politécnico de Santarém  
SAS - Instituto Politécnico de Setúbal  
SAS - Instituto Politécnico de Tomar  
SAS - Instituto Politécnico de Viana do Castelo  
SAS - Instituto Politécnico de Viseu  
SAS - Instituto Politécnico do Porto  
SAS - Universidade Beira Interior  
SAS - Universidade da Madeira  
SAS - Universidade de Coimbra  
SAS - Universidade de Évora  
SAS - Universidade de Lisboa (UL)  
SAS - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro  
SAS - Universidade do Algarve  
SAS - Universidade do Minho  
SAS - Universidade dos Açores  
TDC- The Discoveries Centre For Regenerative And Precision Medicine - Associação  
UL - Faculdade de Arquitetura  
UL - Faculdade de Belas-Artes  
UL - Faculdade de Ciências  
UL - Faculdade de Direito  
UL - Faculdade de Farmácia  
UL - Faculdade de Letras  
UL - Faculdade de Medicina  
UL - Faculdade de Medicina Dentária  
UL - Faculdade de Medicina Veterinária  
UL - Faculdade de Motricidade Humana  
UL - Faculdade de Psicologia  
UL - Instituto de Ciências Sociais  
UL - Instituto de Educação  
UL - Instituto de Geografia e Ordenamento do Território  
UL - Instituto Superior Ciências Sociais Políticas  
UL - Instituto Superior de Agronomia  
UL - Instituto Superior de Economia e Gestão  
UL - Instituto Superior Técnico  
UNINOVA - Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias  
Universidade Aberta  
Universidade da Beira Interior  
Universidade da Madeira  
Universidade de Aveiro - Fundação Pública  
Universidade de Coimbra  
Universidade de Évora

Universidade de Lisboa (UL) - Reitoria  
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro  
Universidade do Algarve  
Universidade do Minho - Fundação Pública  
Universidade do Porto - Fundação Pública  
Universidade dos Açores  
Universidade Nova de Lisboa - Fundação Pública

## **Po14 – Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar**

Ação Governativa - Ministério da Educação (ME)  
Agência Nacional Erasmus + Juventude/Desporto e Corpo Europeu de Solidariedade  
Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.  
Autoridade Anti-Dopagem de Portugal  
Autoridade para Prevenção e o Combate à Violência no Desporto  
Conselho Nacional de Educação  
Direção-Geral da Administração Escolar  
Direção-Geral da Educação  
Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência  
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares  
Editorial do Ministério da Educação e Ciência  
Escola Portuguesa de Cabo Verde - CELP  
Escola Portuguesa de Díli - CELP - Ruy Cinatti  
Escola Portuguesa de Luanda - Centro de Ensino e Língua Portuguesa  
Escola Portuguesa de Moçambique  
Escola Portuguesa de S. Tomé e Príncipe - CELP  
Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário  
Fundação do Desporto  
Inspeção Geral da Educação e Ciência  
Instituto de Avaliação Educativa, I.P.  
Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.  
Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.  
Parque Escolar - E.P.E.  
Secretaria-Geral do Ministério da Educação

## **Po15 – Trabalho, Solidariedade e Segurança Social**

Ação Governativa - Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS)  
Autoridade para as Condições de Trabalho  
Caixa-Geral de Aposentações, I.P.  
Casa Pia de Lisboa, I.P.  
Centro de Educação e Formação Profissional Integrada (CEFPI)  
Centro de Formação e Inovação Tecnológica (INOVINTER)  
Centro de Formação Profissional CESAE Digital  
Centro de Formação Profissional da Indústria de Calçado



Centro de Formação Profissional da Indústria de Construção Civil e Obras Públicas do Sul

Centro de Formação Profissional da Indústria de Cortiça

Centro de Formação Profissional da Indústria de Fundição

Centro de Formação Profissional da Indústria de Ourivesaria e Relojoaria (CINDOR)

Centro de Formação Profissional da Indústria Eletrónica

Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica

Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil, Vestuário, Confeção e Lanifícios

Centro de Formação Profissional da Reparação Automóvel

Centro de Formação Profissional das Indústrias da Madeira e Mobiliário

Centro de Formação Profissional das Pescas e do Mar

Centro de Formação Profissional dos Trabalhadores de Escritório, Comércio, Serviços e Novas Tecnologias

Centro de Formação Profissional para a Indústria de Cerâmica

Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património

Centro de Formação Profissional para o Comércio e Afins

Centro de Formação Profissional para o Sector Alimentar

Centro de Formação Profissional para Setor da Construção Civil e Obras Públicas do Norte

Centro de Formação Sindical e Aperfeiçoamento Profissional

Centro de Reabilitação Profissional de Gaia

Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas

Centro Protocolar de Formação Profissional para o Sector da Justiça

Centro Relações Laborais

Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens

Comissão para a Igualdade no Trabalho e Emprego

Cooperativa António Sérgio para a Economia Social

Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

Direção-Geral da Segurança Social

Fundo de Reestruturação do Setor Solidário

Gabinete de Estratégia e Planeamento

Inspecção-geral do MTSSS

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.

Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, I.P.

Secretaria -Geral do MTSSS

## Po16 – Saúde

Ação Governativa - Ministério da Saúde (MS)

Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P.

Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P.

Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.

Administração Regional de Saúde do Norte, I.P.

Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E.P.E

Centro Hospitalar da Cova da Beira, E.P.E

Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, E.P.E

Centro Hospitalar de Leiria, E.P.E

Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E

Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E

Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E.P.E

Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E

Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E

Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E

Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E.P.E

Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E.P.E

Centro Hospitalar e Universitário do Algarve, E.P.E

Centro Hospitalar Póvoa do Varzim - Vila do Conde, E.P.E

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

Centro Hospitalar Tondela- Viseu, E.P.E

Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E

Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, E.P.E

Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E.P.E

Centro Hospitalar Universitário de São João, E.P.E

Centro Hospitalar Universitário do Porto, E.P.E

Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia/Espinho, E.P.E

Centro Médico de Reabilitação da Região Centro - Rovisco Pais

Direção-Geral da Saúde

EAS - Empresa Ambiente na Saúde, Tratamento de Resíduos Hospitalares Unipessoal, Lda.

Entidade Reguladora da Saúde

Fundo para a Investigação em Saúde

Hospital Arcebispo João do Crisóstomo - Cantanhede

Hospital da Senhora da Oliveira Guimarães, E.P.E

Hospital de Braga, EPE

Hospital Distrital da Figueira da Foz, E.P.E

Hospital Distrital de Santarém, E.P.E

Hospital do Espírito Santo, de Évora, E.P.E

Hospital Dr. Francisco Zagalo - Ovar

Hospital Garcia da Orta, E.P.E. - Almada

Hospital Magalhães Lemos - Porto, E.P.E

Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E.P.E

Hospital Santa Maria Maior - Barcelos, E.P.E

INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.

Inspecção-Geral das Atividades em Saúde

Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I.P.

Instituto Oftalmológico Dr. Gama Pinto  
Instituto Português de Oncologia - Coimbra, E.P.E.  
Instituto Português de Oncologia - Lisboa, E.P.E.  
Instituto Português de Oncologia - Porto, E.P.E.  
Instituto Português do Sangue e da Transplantação  
Secretaria-Geral do Ministério da Saúde  
Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências  
Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E.  
SUCH - Serviço de Utilização Comum dos Hospitais  
Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.  
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E.  
Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E.  
Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E.  
Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E.P.E.  
Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E.  
Unidade Local de Saúde do Nordeste, E.P.E.  
Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E.P.E.

**Po17 – Ambiente e Ação Climática**

Ação Governativa - Ministério Ambiente e da Ação Climática (MAAC)  
Agência para a Energia  
Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.  
AVEIROPOLIS - Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Aveiro, S.A.  
Conselho Nacional da Água  
Conselho Nacional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Costa Polis Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Costa da Caparica, S.A.  
Direção-Geral de Energia e Geologia  
Direção-Geral do Território  
Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E.  
Entidade Reguladora dos Serviços das Águas e dos Resíduos  
Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, I.P.  
Fundo Ambiental  
Fundo de Eficiência Energética  
Fundo Florestal Permanente  
Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético  
Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território  
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.  
Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P.  
Marina do Parque das Nações - Sociedade Concessionária da Marina Parque das Nações, S.A.  
Metro do Porto Consultoria - Consultoria em Transportes Urbanos e Participações, Unipessoal, Lda.  
Metro do Porto, S.A.  
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.

Mobi.E, S.A. d)  
Nortrem - Aluguer de Material Ferroviário, A.C.E  
Polis Litoral Norte, S.A.  
Polis Litoral Ria de Aveiro, S.A.  
Polis Litoral Ria Formosa, S.A.  
Polis Litoral Sudoeste - Sociedade para a Requalificação e Valorização do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, S.A.  
Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente  
Soflusa - Sociedade Fluvial de Transportes, S.A.  
Transtejo - Transportes Tejo, S.A.  
Vianapolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Viana do Castelo, S.A.

## **Po18 – Infraestruturas e Habitação**

Autoridade da Mobilidade e dos Transportes  
Autoridade Nacional da Aviação Civil  
Autoridade Nacional das Comunicações  
Comissão Nacional de Congressos da Estrada  
CP - Comboios de Portugal, E.P.E.  
Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado  
Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado  
Fundo para o Serviço Público de Transportes  
Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves e de Acidentes Ferroviários  
Gabinetes dos Membros do Governo do Ministério das Infraestruturas e Habitação  
IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P..  
Infraestruturas de Portugal, S.A.  
Instituto da Mobilidade e dos Transportes  
Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção  
Laboratório Nacional de Engenharia Civil  
Metro - Mondego, S.A.

## **Po20 – Agricultura**

Ação Governativa - Ministério da Agricultura (MA)  
Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo  
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo  
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve  
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro  
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte  
Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural  
Direção-Geral de Alimentação e Veterinária  
EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.  
Estrutura de Missão para o Programa de Desenvolvimento Rural do Continente  
Fundo Sanitário e de Segurança Alimentar Mais  
Gabinete de Planeamento e Políticas  
Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.  
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.



Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.

## Po21 – Mar

Ação Governativa - Ministério do Mar (MM)

Autoridade de Gestão do Programa Operacional Mar 2020

Direção-Geral de Política do Mar

Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos

Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental

Estrutura de Missão para as Comemorações do V Centenário da CIRCUM-Navegação

Fundo Azul

Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca

Gabinete Investigação Acidentes Marítimos Autoridade para a Meteorologia Aeronáutica

Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.

### Nota:

- A presente listagem apresenta as entidades da Administração Central que integram o Orçamento do Estado durante o regime transitório de execução orçamental previsto no artigo 58.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, aplicável até à entrada em vigor da lei do Orçamento do Estado para 2022.

### Alterações:

a) Parbanca SGPS, S.A. – Entidade extinta.

b) EMPORDEF- Engenharia Naval, S.A. – Entidade extinta.

c) Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A. e SPGM – Sociedade de Investimento, S.A. – O Decreto-Lei n.º 63/2020, de 7 de setembro, determinou a fusão por incorporação da IFD - Instituição Financeira de Desenvolvimento, S. A., (bem como da PME Investimentos - Sociedade de Investimento, S. A.) na SPGM - Sociedade de Investimento, S. A., constituindo-se assim o Banco Português de Fomento, S. A., cuja atividade e o funcionamento são regulados pelo referido diploma legal, o qual não integra o perímetro do Orçamento do Estado.

d) Mobi.E, S.A – Entidade extinta.

e) Estrutura de Missão para a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia em 2021, criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2019, de 6 de março, cujo mandato terminou em 31 de dezembro de 2021.

f) ) Fundo de Capitalização e Resiliência, criado pelo Decreto-Lei n.º 63/2021, de 28 de julho.

### A

**Administração Central** – Corresponde à administração direta e indireta do Estado que abrange todo o território nacional, compreendendo os subsectores dos serviços integrados e dos serviços e fundos autónomos.

**Administração Local** – Compreende todas as entidades das administrações públicas cuja competência e autoridade fiscal, legislativa e executiva, respeita somente a uma parte do território económico, definida por objetivos administrativos e políticos. Os elementos que constam na secção da Administração Local dizem respeito apenas a Municípios e a Conta Consolidada das Administrações Públicas inclui, também, freguesias.

**Administrações Públicas** – Universo que compreende a Administração Central (serviços integrados e serviços e fundos autónomos), a Administração Regional (órgãos de governos regionais e serviços e fundos autónomos) e Local (municípios e freguesias) e a Segurança Social.

**Ativos financeiros (receita)** – Receitas provenientes da venda e amortização de títulos de crédito, designadamente obrigações e ações ou outras formas de participação, assim como as resultantes de reembolso de empréstimos ou subsídios concedidos (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

**Ativos financeiros (despesa)** – Operações financeiras quer com a aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação, quer com a concessão de empréstimos e adiantamentos ou subsídios reembolsáveis (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

**Ativos financeiros líquidos de reembolsos** – Diferença entre os fluxos de operações de ativos financeiros de despesa e receita. Traduz o património financeiro emprestado a terceiros em determinado momento.

### B

**Bens correntes** – Bens de consumo (duradouros ou não) destinados a satisfazer necessidades de forma direta e imediata, que possam ser inventariáveis e/ou duráveis, ou não, que não se considerem bens de capital ou de investimento. Podem ser classificados como bens duradouros – aplicam-se à satisfação de necessidades de um modo repetido por um período de tempo mais ou menos longo – ou bens não duradouros – bens de consumo imediato com uma presumível duração não superior a um ano.

**Bilhete do Tesouro (BT)** – Valor mobiliário representativo de um empréstimo de curto prazo da República de Portugal, com valor unitário de um euro, com prazos para a maturidade até um ano, colocados a desconto através de leilão ou subscrição limitada e reembolsáveis no vencimento pelo seu valor nominal. (*Fonte: IGCP*).



## C

**Cativação** – Retenção de verbas do orçamento de despesa determinado na Lei do Orçamento do Estado, no decreto-lei de execução orçamental anual ou outro ato legal específico, que se traduz numa redução da dotação utilizável pelos serviços e organismos. A libertação destes montantes – descativação – é sujeita à autorização do Ministro das Finanças, que decide em função da evolução da execução orçamental e das necessidades de financiamento.

**Certificado de Aforro (CA)** – Instrumento de dívida, criado com o objetivo de captar a poupança das famílias, sendo, por conseguinte, colocados diretamente juntos dos aforradores (pessoas singulares) com capitalização de juros e transmissíveis exclusivamente em caso de falecimento do titular. (Fonte: IGCP).

**Certificado Especial de Dívida Pública de Curto Prazo (CEDIC)** – Instrumento de dívida pública de curto prazo, com prazo para a maturidade compreendido entre um mês e um ano, para subscrição exclusiva por parte de investidores do setor público. (Fonte: IGCP).

É considerada uma aplicação de tesouraria.

**Certificado Especial de Dívida Pública de Médio e Longo Prazo (CEDIM)** – Instrumento de dívida pública de médio e longo prazo, devendo o prazo de vencimento ser superior a 18 meses e a data de vencimento coincidente com a data de vencimento de uma série de obrigações do Tesouro (OT) no âmbito do estabelecido pela RCM n.º 14/2011 de 21 de fevereiro. (Fonte: IGCP).

**Certificado do Tesouro (CT)** – Instrumento de dívida, criado com o objetivo de captar a poupança das famílias, colocados diretamente junto dos investidores (pessoas singulares), com distribuição anual dos juros e transmissíveis exclusivamente em caso de falecimento do titular. (Fonte: IGCP).

**Classificação funcional** – Especifica os fins e atividades típicas do Estado (em sentido lato) e evidencia a afetação dos recursos públicos às diversas macro funções do Estado: soberania, sociais e económicas.

**Classificação orgânica** – Reflete a estrutura administrativa e orgânica da Administração Central e um conjunto de despesas específicas. Identifica as despesas por níveis orgânicos: ministério, secretaria de estado, capítulo, divisão e subdivisão.

**Contabilidade Pública (ótica da)** ou Contabilidade Orçamental - Ótica de Caixa, ou de gerência – em que são considerados os recebimentos e pagamentos ocorridos em dado período.

**Consolidação/Consolidado** - Agregados de receita e/ou despesa finais, abatidos de fluxos monetários intermédios efetuados entre as entidades do universo em análise. Caso a informação respeite à Ótica da Contabilidade Pública (Contabilidade Orçamental) são excluídos, a partir de 2017, os fluxos relativos a transferências, juros e rendimentos de propriedade, subsídios, ativos financeiros e passivos financeiros e aquisição e vendas de bens e serviços correntes no âmbito do programa Saúde.

**Cupão** – juro periódico a pagar por um título de dívida. (Fonte: IGCP)

### D

**Despesa corrente primária** – Despesa corrente excluindo a rubrica de juros e outros encargos.

**Despesa efetiva** – As despesas efetivas são as que alteram definitivamente o património financeiro líquido, constituído pelos ativos financeiros detidos, nomeadamente pelas disponibilidades, pelos depósitos, pelos títulos, pelas ações e por outros valores mobiliários, subtraídos dos passivos financeiros. A forma de cálculo para os diversos subsectores das Administrações Públicas é a seguinte:

Total da soma dos agrupamentos da classificação económica de despesa orçamental, com exclusão dos “ativos financeiros” e “passivos financeiros” (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

**Despesa primária** – Despesa efetiva excluindo a rubrica de juros e outros encargos.

**Despesas com pessoal** – Consideram-se todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela Administração.

**Diferenças de Consolidação** – No processo de “consolidação”, no caso da SEO, apenas realizada numa ótica de fluxos de tesouraria, podem ser identificadas as diferenças entre os registos de despesa e da correspondente receita relativos a verbas de: transferências e juros/rendimentos de propriedade, de subsídios e de aquisição de bens e serviços/vendas de bens e serviços correntes no âmbito do Programa Saúde entre entidades, as quais são identificadas em linha própria na conta consolidada; bem como verbas de ativos financeiros e passivos financeiros.

No apuramento da conta consolidada, é anulada a parte que é comum aos registos de receita e despesa, por forma a evitar sobrevalorização dos respetivos valores, evidenciando-se a parcela remanescente – à exceção dos ativos financeiros e passivos financeiros, cujas diferenças são imputadas à respetiva rubrica.

**Dotação de capital** – Injeção de capital numa entidade, em troca de ações ou quotas, formando ou aumentando o capital social desta.

**Dotação corrigida** – Recursos disponíveis para utilização pelos serviços, correspondentes à dotação orçamental inicial, abatida de cativos e corrigida com as alterações orçamentais que tenham tido lugar.

### E

**Estado (em sentido estrito)** – Conjunto dos serviços dotados de autonomia administrativa. Nos termos do artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), o subsector Estado corresponde ao conjunto dos “serviços integrados”. O orçamento de despesa dos serviços integrados inclui transferências para outros subsectores das administrações públicas, que são processados pelos diversos ministérios.



**Estimativas de execução** – As faltas de dados reais da execução orçamental, por ausência de reporte das entidades, são supridas com recurso a estimativas de execução. A metodologia aplicada a cada subsetor consiste em:

**Administração Central – Serviços e fundos autónomos** – Utilização da previsão mensal de execução do orçamento aprovado, reportada pelas entidades no início do ano, em substituição dos meses com ausência de reporte de informação. Para os meses com informação real, ainda que disponibilizada apenas após o prazo para o efeito, são apropriados os montantes efetivamente reportados. Na indisponibilidade da previsão mensal de execução, a metodologia seguida será indicada em nota de rodapé aos anexos estatísticos que dizem respeito a estas entidades (Anexo 9 – Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos, Anexo 10 – Execução Orçamental das Entidades Públicas Reclassificadas e Anexo 21 – Estimativas de execução consideradas na conta da Administração Central);

**Administração local** – A estimativa da execução orçamental dos municípios faltosos é efetuada com base na informação do mês anterior atualizada pelas taxas de variação mensal do grupo a que pertença o município – pequeno, médio ou grande. Aquando do reporte, os valores resultantes da estimativa produzida são substituídos pelos valores de execução.

**EPR – Entidade Pública Reclassificada** – Entidade que, na sua génese jurídica, constitui uma entidade do setor público empresarial, mas que, por força da Lei de Enquadramento Orçamental e dos critérios definidos no SEC - Sistema Europeu de Contas Nacionais -, é objeto de reclassificação para o âmbito das administrações públicas, sendo as suas contas relevantes para efeitos de apuramento dos agregados das contas públicas. A listagem das EPR é divulgada pelo INE no contexto do Sistema de Contas Nacionais/Procedimento dos Défices Excessivos.

**Execução orçamental** – Conjunto de operações que conduzem à cobrança de receitas previstas e ao pagamento de despesas fixadas no Orçamento do Estado.

## F

**Financiamento Nacional** – Conjunto das fontes de financiamento com origem em receitas: gerais; próprias; transferências entre subsectores e dívida pública direta ou indireta (exclui as receitas provenientes do Resto do Mundo).

**Fundo de Apoio Municipal (FAM)** – Programa de recuperação financeira do Estado colocado à disposição dos municípios que se encontrem em situação de rutura financeira. A adesão ao FAM implica para o município um conjunto de medidas de reequilíbrio orçamental e reestruturação da dívida, ficando sujeito a mecanismos de controlo orçamental. O FAM é obrigatório para os municípios que tenham uma dívida três vezes superior à média da receita corrente líquida e facultativo para as câmaras em que o endividamento é entre 225% a 300% superior em relação à receita.

**Fundo de Coesão (FC)** – O FC visa reforçar a coesão económica, social e territorial da União Europeia a fim de promover o desenvolvimento sustentável, prestando apoio aos investimentos no ambiente, incluindo em domínios relacionados com o desenvolvimento sustentável e a energia que apresentem benefícios para o ambiente, bem como às Redes Transeuropeias de Transportes. (vide Regulamento (UE) n.º 1300/2013 do Fundo de Coesão).

**Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)** – Transferência do Orçamento do Estado para os municípios, consagrada no regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, que corresponde a 19,5% da média aritmética simples da receita dos impostos sobre o rendimento de pessoas singulares (IRS), sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) e sobre imposto sobre o valor acrescentado (IVA), do penúltimo ano àquele em que é elaborado o Orçamento, deduzido do montante afeto ao índice Sintético de Desenvolvimento Social.

**Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER)** – O FEADER contribui para a promoção do desenvolvimento rural sustentável em toda a União Europeia, em complementaridade com os outros instrumentos da Política Agrícola Comum, a política de coesão e a política comum das pescas. Contribui para o desenvolvimento de um setor agrícola mais equilibrado sob o ponto de vista territorial e ambiental, menos prejudicial para o clima e mais resistente às alterações climáticas, e mais competitivo e inovador. O FEADER contribui igualmente para o desenvolvimento dos territórios rurais. (vide Regulamento (UE) n.º 1305/2013 do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural).

**Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP)** – O FEAMP contribui para promover uma pesca e uma aquicultura competitivas, ambientalmente sustentáveis, economicamente viáveis e socialmente responsáveis, para fomentar a execução da Política Comum das Pescas (PCP), para promover um desenvolvimento territorial equilibrado e inclusivo das zonas de pesca e de aquicultura e para fomentar o desenvolvimento e a execução da Política Marítima Integrada da União Europeia, em complementaridade com a política de coesão e com a PCP. (vide Regulamento (UE) n.º 508/2014 do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas).

**Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER)** – O FEDER contribui para o financiamento do reforço da coesão económica, social e territorial, através da correção dos principais desequilíbrios regionais na União, através do desenvolvimento sustentável e do ajustamento estrutural das economias regionais, incluindo a reconversão das regiões industriais em declínio e das regiões menos desenvolvidas. (vide Regulamento (UE) n.º 1301/2013 do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional).

**Fundo Social Europeu (FSE)** – O FSE promove níveis elevados de emprego e de qualidade do emprego, melhora o acesso ao mercado de trabalho, apoia a mobilidade geográfica e profissional dos trabalhadores e facilita a sua adaptação à mudança industrial e às alterações do sistema de produção necessárias para um desenvolvimento sustentável, incentiva um nível elevado de educação e de formação e apoia a transição entre o ensino e o emprego para os jovens, combate a pobreza, fortalece a inclusão social, incentiva a igualdade de género, a não discriminação e a igualdade de oportunidades. (Regulamento (UE) n.º 1304/2013, relativo ao Fundo Social Europeu).

**Fundo Social Municipal (FSM)** – Transferência do Orçamento do Estado para os municípios, consagrada no regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, consignada ao financiamento de despesas relativas a atribuições e competências dos municípios associadas a funções sociais, nomeadamente na educação, na saúde ou na ação social.

### I

---

**Impostos diretos** – Receitas das Administrações Públicas resultantes da tributação dos rendimentos de capital e do trabalho, dos ganhos de capital e de outras fontes de rendimentos incluindo as que recaem sobre o património [ex. Impostos das Pessoas Singulares (IRS), Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), Contribuição autárquica (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro)].

**Impostos indiretos** – Receitas que recaem exclusivamente sobre o setor produtivo, incidindo sobre a produção, a venda, a compra ou a utilização de bens e serviços [ex. Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), impostos especiais sobre o consumo, Imposto Automóvel (IA), Imposto do Selo - (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro)].



**Indicadores de análise** – Conjunto de indicadores de apoio à análise da execução orçamental:

**Contributo VH** – Contributo para a variação homóloga, correspondente ao contributo de cada parcela constituinte de um dado agregado para a variação homóloga desse agregado, medido em pontos percentuais.

**Grau de execução** – Indicador, em percentagem, resultante da relação entre o valor executado no período em análise, para uma dada rubrica ou agregado de receita ou despesa, e o correspondente valor da previsão ou dotação corrigida abatido de cativos. Este grau é aferido por referência ao orçamento aprovado ou retificativo.

**Taxa de variação homóloga (TVHA)** – Indicador que expressa a “variação homóloga” em percentagem.

**Variação homóloga** – Variação relativa do valor do ano em análise face ao valor em idêntico período do ano anterior.

**Variação implícita ao Orçamento do Estado** – Indicador, em percentagem, indicativo da taxa de variação definida como objetivo para o ano em análise.

## L

**Lei das Finanças Regionais** – Tem por objeto a definição dos meios de que dispõem as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira para a concretização da autonomia financeira consagrada na Constituição e nos Estatutos Político-Administrativos (1º artigo da Lei Orgânica n.º 2/2013 de 2 de setembro).

## O

**Obrigaç o do Tesouro (OT)** – Valor mobili rio representativo de um empr stimo de m dio-longo prazo da Rep blica de Portugal, com valor unit rio de um c ntimo de euro, com prazos para a maturidade compreendidos entre um ano e 50 anos, colocado atrav s de sindicato banc rio, leil o ou subscri o limitada, com vencimento de juros per dicos (ou n o) e reembols veis no vencimento pelo seu valor nominal. (Fonte: IGCP).

**Or amento do Estado** – Plano financeiro de curto prazo, apresentado sob a forma de Lei, que constitui uma previs o anual de todas as receitas e despesas da Administra o Central e do sistema da Seguran a Social, proposto pelo Governo de acordo com as suas prioridades e autorizados pela Assembleia da Rep blica.

**Or amento aprovado** – Previs o de receitas e fixa o de limites de despesas, para o ciclo econ mico de um ano, aprovado pela Assembleia da Rep blica e divulgado anualmente atrav s da Lei do Or amento do Estado.

**Or amento retificativo** – Or amento inicialmente aprovado ajustado de altera es or amentais propostas pelo Governo e da compet ncia da Assembleia da Rep blica.

**Outra despesa corrente** – Despesa corrente que assume car ter residual que n o se integra em nenhuma das outras naturezas de despesa corrente. Al m de outras despesas concretamente especificadas segundo o classificador econ mico das Despesas P blicas (Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro), podem ser identificadas nesta classifica o dota es de natureza contingencial, como a “Dota o Provisional”, que, no decurso da execu o or amental s o afetadas  s suas finalidades  ltimas.

### P

**Pagamento (ótica de caixa)** – Saída de meios monetários para extinguir uma obrigação.

**Pagamentos em atrasos (arrears)** – Contas por pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes (segundo a Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso).

**Parceria público-privada (PPP)** – Contrato ou união de contratos por via dos quais entidades privadas, designadas por parceiros privados, se obrigam, de forma duradoura, perante um parceiro público, a assegurar, mediante contrapartida, o desenvolvimento de uma atividade tendente à satisfação de uma necessidade coletiva, em que a responsabilidade pelo investimento, financiamento, exploração, e riscos associados, incumbem, no todo ou em parte, ao parceiro privado (1.ª alínea do 2.º artigo do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio).

**Participação variável no IRS dos Municípios** – Montante a que os municípios têm direito anualmente, de acordo com o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, e que corresponde a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no município relativa aos rendimentos do ano anterior.

**Passivos financeiros (receita)** – Receitas provenientes da emissão de obrigações e de empréstimos contraídos a curto e a médio longo prazo (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

**Passivos financeiros (despesa)** – Operações financeiras, englobando as de tesouraria e as de médio e longo prazos, que envolvam pagamentos decorrentes quer da amortização de empréstimos, titulados ou não, quer da regularização de adiantamentos ou de subsídios reembolsáveis, quer, ainda, da execução de avales ou garantias (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

**Passivos financeiros líquidos de amortizações** – Diferença entre valores de passivos financeiros da receita e despesa. Correspondem aos compromissos financeiros em determinado ano económico.

**Passivos não financeiros** – Passivos são as obrigações presentes da entidade provenientes de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios económicos (vide Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro- Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso). A denominação de “não financeiro” resulta do facto de estarem excluídas deste âmbito as obrigações que resultam de operações financeiras.

**Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira (PAEF-RAM)** – Programa de assistência financeira acordado entre a República Portuguesa e a Região Autónoma da Madeira, celebrado em janeiro de 2012, com o objetivo de inversão do desequilíbrio da situação financeira da RAM.

**Programa de Apoio à Economia Local (PAEL)** – Programa que visa a regularização do pagamento de dívidas dos municípios a fornecedores vencidas há mais de 90 dias, registadas na aplicação SIIAL da DGAL, à data de 31 de março de 2012.

**Programa orçamental** – Abrange as despesas correspondentes a um conjunto de medidas de carácter plurianual que concorrem, de forma articulada, para a concretização de um ou vários objetivos específicos, relativos a uma ou mais políticas públicas.

No modelo atualmente em vigor, um Programa Orçamental tem correspondência a uma área de responsabilidade política do Governo – um programa, um ministério – com exceção de casos particulares, nos termos definidos na Circular anual da DGO relativa às Instruções para Preparação do Orçamento do Estado.

## Q

**Quadro Estratégico Comum 2014-2020 (QEC)** – Documento estratégico para o período 2014-2020, que enquadra a concretização em Portugal de políticas de desenvolvimento económico, social e territorial através dos fundos estruturais e de coesão associados à política de coesão da União Europeia (vide Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/2013, de 20 de maio e Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/20013, de 14 de junho).

**Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN)** – Documento estratégico para o período 2007-2013, que enquadra a concretização em Portugal de políticas de desenvolvimento económico, social e territorial através dos fundos estruturais e de coesão associados à política de coesão da União Europeia (vide Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2007, de 28 de junho).

## R

**Recebimentos (ótica de caixa)** – Entrada de meios monetários resultantes de um direito.

**Receita consignada** – Receita que, a título excecional e por determinação legal, é afeta a despesas pré-determinadas.

**Receita cobrada** – Entrada de fundos na tesouraria do Estado que determina um aumento do seu património, sendo estes fundos afetos à cobertura da despesa orçamental.

**Receita efetiva** – As receitas efetivas são as que alteram definitivamente o património financeiro líquido, constituído pelos ativos financeiros detidos, nomeadamente pelas disponibilidades, pelos depósitos, pelos títulos, pelas ações e por outros valores mobiliários, subtraídos dos passivos financeiros. A forma de cálculo para os diversos subsetores das Administrações Públicas é a seguinte:

Total da soma dos capítulos da classificação económica de receita orçamental, com exclusão dos “ativos financeiros”, “passivos financeiros” e “saldos de gerência” (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

**Receita própria** – Cobranças efetuadas pelos serviços ou organismos do Estado, resultantes da sua atividade específica, da administração e alienação do seu património e quaisquer outras que por lei ou contrato lhes devam pertencer, e sobre as quais detêm poder discricionário no âmbito dos respetivos diplomas orgânicos.

**Receitas correntes** – Referem-se às receitas que se renovam em todos os períodos financeiros.

**Receitas fiscais** – Receitas provenientes de impostos, sendo o financiamento que o setor público extrai do setor privado sob a forma coerciva, como meio de contribuir para o financiamento geral da atividade pública.

**Recurso baseado nos Plásticos** – Resulta da aplicação de uma taxa de mobilização uniforme ao peso dos resíduos de embalagens de plástico não reciclados gerados em cada Estado-Membro.

**Recurso Próprio baseado no imposto sobre o valor acrescentado (IVA)** – Resulta de uma percentagem uniforme aplicável à base tributável de IVA harmonizada de cada Estado-Membro.

**Recurso Próprio baseado no rendimento nacional bruto (RNB)** – Decorre de uma percentagem uniforme aplicada ao RNB de cada Estado-Membro.

**Recursos Próprios Tradicionais (RPT)** – Consistem maioritariamente em direitos que são cobrados nas importações de produtos provenientes de países terceiros.

**Reembolso (da receita)** – Resulta do próprio mecanismo de funcionamento normal da receita e ocorre quando, na sequência do processo declarativo inicialmente conduzido pelo devedor, posteriormente confirmado pela entidade administradora, aquele se apresenta como credor perante o Estado, por pagamento em montante superior ao devido havendo lugar ao reembolso de uma determinada importância.

**Restituição (da receita)** – Corresponde à entrega ao devedor do montante já pago por este, quando se prove que a entidade administradora da receita liquidou indevidamente a receita em causa, ou quando se verifique que não a devia ter recebido, no caso de autoliquidação, ou ainda, quando por erro do contribuinte este a tenha pago mais do que uma vez.

**Regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais (RFALEI)** – Aprovado pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2014, vem substituir a Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007 de 15 janeiro).

**Remunerações certas e permanentes** – Consideram-se todas as remunerações pagas como forma principal de retribuição dos trabalhadores em funções públicas, assumindo, assim, um caráter certo e permanente.

**Reposições não abatidas nos pagamentos** – Corresponde a entradas de fundos na tesouraria do Estado/organismo em resultado de pagamentos orçamentais indevidos, ocorridos em anos anteriores, ou por não terem sido utilizados pelas entidades que os receberam (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

**Rubrica de classificação económica** – Item de receita ou despesa pública que tem associado um dado código e uma designação segundo uma classificação por natureza da operação económica que lhe dá origem.

## S

**Saldo Corrente** – Diferença entre a receita corrente e a despesa corrente.

**Saldo Capital** – Diferença entre a receita de capital e a despesa de capital.

**Saldo Global** – Diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva. Este saldo evidencia a necessidade de recurso ao endividamento (défice) ou a capacidade de redução do endividamento (excedente).

**Saldo Primário** – Diferença entre a receita efetiva e a despesa primária.

**Saldo Orçamental (saldo de gerência anterior) (SFA)** – Diferença entre receita e despesa orçamental total, executados na gerência (ano) anterior.

**Saldo Orçamental (saldo de gerência seguinte) (SFA)** – Diferença entre receita e despesa orçamental total, executados no final da gerência (ano) atual.

**Serviços e Fundos Autónomos (SFA)** – Organismos dotados de autonomia administrativa e financeira, regime que assume um caráter excecional face à regra geral (autonomia administrativa). Excluindo os casos em que tal decorre de imperativo constitucional, este regime apenas pode ser atribuído a serviços que satisfaçam, cumulativamente, certos requisitos: não tenham natureza e forma de empresa, fundação ou associação públicas; quando se justifique para a adequada gestão (em particular a gestão de fundos comunitários); e as suas receitas próprias atinjam um mínimo de dois terços das despesas totais, com exclusão das despesas cofinanciadas pela União Europeia. (vide artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental e artigo 6.º da Lei de Bases da Contabilidade Pública – Lei n.º 8/90, de 20 de fevereiro).





**Serviços integrados (SI)** – Organismos da Administração Central que dispõem de autonomia administrativa nos atos de gestão corrente. Corresponde ao denominado subsetor Estado. (vide artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental e artigo 2.º da Lei de Bases da Contabilidade Pública – Lei n.º 8/90, de 20 de fevereiro).

**Serviços correntes** – Serviços de natureza corrente prestados ou adquiridos por uma entidade. Ao conceito serviço estão associadas quatro características: intangibilidade, inseparabilidade do serviço face ao seu fornecedor, variabilidade – a qualidade depende do fornecedor bem como quando, onde e como é fornecido e perecibilidade – não podendo ser armazenados para venda ou posterior uso.

**Swap de taxa de juro** – Contrato negociado, em mercado não regulamentado, que consiste na troca de um fluxo fixo por um fluxo variável, normalmente uma taxa de juro fixa por uma taxa de juro variável (normalmente acrescida de um spread; p.e. Euribor +/- spread). (Fonte: IGCP).

**Subsídios** – Fluxos financeiros não reembolsáveis do Estado para as empresas públicas (equiparadas ou participadas) e empresas privadas, destinadas ao seu equilíbrio financeiro e à garantia, relativamente ao produto da sua atividade, de níveis de preços inferiores aos respetivos custos. Consideram-se ainda “Subsídios” as compensações provenientes das políticas ativas de emprego e formação profissional (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

## T

**Transferências correntes** – Verbas destinadas a quaisquer organismos ou entidade, para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades receptoras, qualquer contraprestação direta para com o organismo dador (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

**Transferências de capital** – Recursos financeiros que se destinam a financiar despesa de capital das unidades receptoras (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).



## Lista de Acrónimos

---

AC	Administração Central
ACSS	Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.
ADSE	Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.
AP	Administrações Públicas
APMC	Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas
AR	Administração Regional
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
BCP	Banco Comercial Português
BES	Banco Espírito Santo
BPI	Banco Português do Investimento
BT	Bilhetes do Tesouro
CEDIC	Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo
CEDIM	Certificados Especiais de Dívida de Médio e Longo Prazo
CESE	Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético
CE	Comissão Europeia
CGA	Caixa Geral de Aposentações, I.P.
CN	Contabilidade Nacional
CP	Contabilidade Pública
DGAL	Direção-Geral das Autarquias Locais
DGO	Direção-Geral do Orçamento
DGTF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças
DMIS	Declaração Mensal de Imposto do Selo
DROT	Direção Regional do Orçamento e Tesouro
DUC	Documento Único de Cobrança
EM's	Estados Membros
EPE	Entidade Pública Empresarial
EPR	Entidades Públicas Reclassificadas
ESI	Espírito Santo International
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAMP	Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e das Pescas
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FEEF	Fundo Europeu de Estabilização Financeira
FET	Fundo de Estabilização Tributário
FMI	Fundo Monetário Internacional
FSE	Fundo Social Europeu
IABA	Imposto sobre o Alcool e as Bebidas Alcoólicas



IAPMEI	Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.
IEC	Impostos Especiais sobre o Consumo
IEFP	Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P.
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.
IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E.
IGEFJ	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.
INE	Instituto Nacional de Estatística, IP
INEM	Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos
ISV	Imposto sobre Veículos
IT	Imposto sobre o Tabaco
IUC	Imposto Único de Circulação
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
OE	Orçamento do Estado
OT	Obrigações do Tesouro
PAEF	Programa de Assistência Económica e Financeira
PAEL	Programa de Apoio à Economia Local
PART	Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos
PIB	Produto Interno Bruto
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
RAA	Região Autónoma dos Açores
RAM	Região Autónoma da Madeira
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
RCP	Remuneração do Contrato Programa
REACT-EU	Assistência da Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa
RNB	Rendimento Nacional Bruto
RPT	Recursos Próprios Tradicionais
RTP	Rádio e Televisão de Portugal, SA
SEC	Sistema Europeu de Contas
SEN	Sistema Elétrico Nacional
SFA	Serviço e Fundo Autónomo
SGPS	Sociedade Gestora de Participações Sociais
SIED	Serviços de Informações Estratégicas de Defesa
SIIAL	Sistema Integrado de Informação da Administração Local
SIS	Serviço de Informações de Segurança
SISAL	Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local



## Lista de Acrónimos

---

SNC - AP	Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas
SNS	Serviço Nacional de Saúde
SS	Segurança Social
TSU	Taxa Social Única
UE	União Europeia